



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Barra do Garças-MT

PROJETO DE LEI Nº 023/2021 DE 20 DE OUTUBRO DE 2021, DE AUTORIA DO VEREADOR GABRIEL PEREIRA LOPES-PSDB

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ENTIDADE QUE MENCIONA."

MOVIMENTO DE REINTEGRAÇÃO DAS PESSOAS ATINGIDAS PELA HANSENÍASE


LIDO EM 25/10/2021

ENCAMINHADO À 25/10/2021 COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

03/11/2021 COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA SAÚDE, ASSISTENCIA SOCIAL E DEFESA DA MULHER

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em Sessão Ordinária do
dia 03/11/2021

REDAÇÃO

| | | |
|---|--|------------|
| Ano 2021 <i>Plenário das Deliberações</i> | | |
| Protocolo N.º 068-, Liv. 025, Fls. 65v Em20/10/2021 às 17:00 hs.  Assinatura do Funcionário | X Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda | N.º. /2021 |

Autor: **GABRIEL PEREIRA LOPES – PSDB (Zé Gota)**

PROJETO DE LEI N. 023 /2021 DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em Sessão Ordinária do
dia 03/10/2021

*“Declara de Utilidade Pública
Municipal a Entidade que
menciona.”*

Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/199

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE
BARRA DO GARÇAS ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e
ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL o
MOVIMENTO DE REINTEGRAÇÃO DAS PESSOAS ATINGIDAS PELA HANSENÍASE -
MORHAN, sociedade civil, de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº
40.591.969/0001-07, com sede na Rua Travessa dos Salesianos, 329, Centro, nesta Cidade de
Barra do Garças-MT.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT, em 20 de
outubro de 2021.


GABRIEL PEREIRA LOPES (ZÉ GOTA)

Vereador-PSDB

Vice-Presidente da CMBG

(66) 3401-2484 / 0800 642 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camarabarradogarcas
Rua Mato Grosso, Nº 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-023
camara@barradogarcas.mt.leg.br / gilmar.nascimento@barradogarcas.mt.leg.br

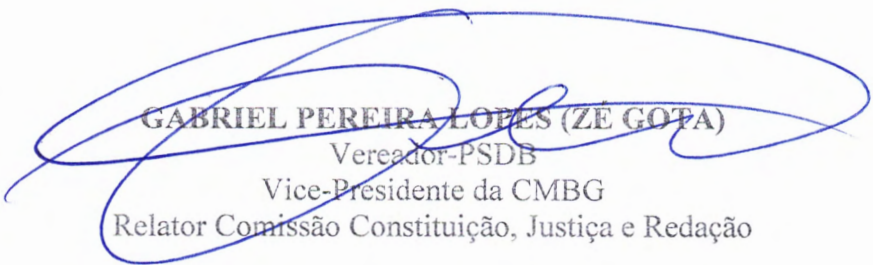
JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Trata-se de entidade civil, sem fins lucrativos que presta um valoroso serviço à comunidade, especialmente na promoção de medidas educativas visando à prevenção, diagnóstico precoce, tratamento, reabilitação, informação, promoção social, conscientização, preservação e resgate da cidadania das pessoas acometidas pela hanseníase, objetivando a completa reintegração social.

Ante o exposto, sendo o Movimento de Reintegração de amplo interesse social e assistencial, e, cumpridos os demais requisitos legais, nos moldes da documentação anexa, este signatário conta com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste projeto.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT, em 20 de outubro de 2021.

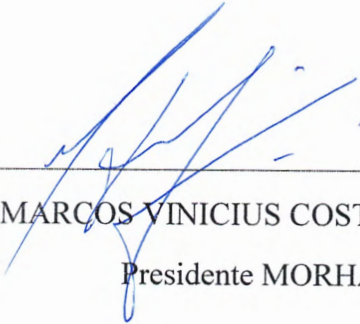

GABRIEL PEREIRA LOPES (ZE GOTA)
Vereador-PSDB
Vice-Presidente da CMBG
Relator Comissão Constituição, Justiça e Redação

**REQUERIMENTO PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO DE UTILIDADE
PÚBLICA MUNICIPAL**

Excelentíssimo Senhor **GABRIEL PEREIRA LOPES**

O MOVIMENTO DE REINTEGRAÇÃO DAS PESSOAS ATINGIDAS PELA HANSENÍASE – MORHA, em funcionamento desde 2018, sediada na Travessa dos Salesianos, 329, Centro, nesta Cidade de Barra do Garças – MT, vem por meio deste, solicitar a Vossa Excelência a concessão do Título de Utilidade Pública Municipal, instituído pela Lei Municipal nº 3.901, de 21 de novembro de 2017, por se tratar de Associação dedicada a documentação anexa.

Nestes Termos, Pede Deferimento.
Barra do Garças, 19 de outubro de 2021.



MARCOS VINICIUS COSTA SANTOS
Presidente MORHAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Cam. Mun. B. Garças.
Fls. 004
Ass.

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.591.969/0001-07 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 04/12/2020 |
|---|---|--------------------------------|

| |
|--|
| NOME EMPRESARIAL MOVIMENTO DE REINTEGRAÇÃO DAS PESSOAS ATINGIDAS PELA HANSEIASE- MORHAN |
|--|

| | |
|--|-----------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MORHAN | PORTE DEMAIS |
|--|-----------------|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais |
|---|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada |
|---|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada |
|---|

| | | |
|---------------------------------|---------------|----------------------|
| LOGRADOURO TV DOS SALESIANOS | NÚMERO 329 | COMPLEMENTO ***** |
|---------------------------------|---------------|----------------------|

| | | | |
|-------------------|---------------------------------|------------------------------|----------|
| CEP 78.600-104 | BAIRRO/DISTRITO SETOR SUL II | MUNICÍPIO BARRA DO GARCAS | UF MT |
|-------------------|---------------------------------|------------------------------|----------|

| | |
|---|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIZE.CONT@GMAIL.COM | TELEFONE (66) 9928-2512 |
|---|----------------------------|

| |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|--|

| | |
|-----------------------------|--|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/12/2020 |
|-----------------------------|--|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/10/2021 às 14:59:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP
PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA - POLITEC
DIRETORIA METROPOLITANA DE IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA - DMIT
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO CRIMINAL - CICI
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "DR. AROLDO MENDES DE FARIAS"

Cam. Mun. B. Garças
Fls. 005
Ass.



CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa no Sistema de Identificação Criminal do Estado, que até a presente data, verificou-se Nada Constar registro de antecedentes criminais em nome de **MARCOS VINICIUS COSTA SANTOS**, filho(a) de MARIO JUNIOR DA COSTA (Pai) e LUSSANDRA MARIA DOS SANTOS (Mãe), nascido(a) aos 28/10/1999, brasileiro(a), natural de NOVO BRASIL/GO, documento de identificação RG 2703147-0 SSPMT/MT, CPF 060.069.661-82.

Observações:

1. Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação com foto para confirmação dos dados.
2. Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente.
3. A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página da POLITEC ou SESP, no endereço <https://portal.sesp.mt.gov.br>
4. Esta certidão tem validade de 90 (noventa) dias.
5. Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet.

Número da Certidão: 2021.70122
Código de Segurança: 742NX5DH5R
Data/Hora emissão: 18/10/2021 08:01



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO**

CERTIDÃO Nº: 6369730

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso **CERTIFICA** que revendo os registros, **EM ANDAMENTO**, de distribuições de ações criminais do 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso **NÃO CONSTAM** ações em **DESFAVOR** de **AWARA MERI BARROS DIAS DA SILVA**, portador do **CPF 011.627.141-82**, até a data de **20/10/2021**.

Observações:

Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 24/2019-CGJ.

As informações do nome e CPF acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

A consulta abrange todos os processos criminais cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: **sec.tjmt.jus.br**, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CPF e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

Esta certidão tem validade de 30 dias, após a data de sua emissão.



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL
ORDINÁRIA DE FUNDAÇÃO,
APROVAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL,
ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA DO
NÚCLEO MORHAN EM BARRA DO
GARÇAS - MT, MOVIMENTO DE
REINTEGRAÇÃO DAS PESSOAS
ATINGIDAS PELA HANSENÍASE,
realizada em Barra do Garças - MT, no dia
21 de novembro de 2020.**

Aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e vinte, às treze horas da tarde, no auditório do Centro de Referência Regional de Especialidades em Saúde, localizada na Rua Xavantes, número 55, Centro, foi oficialmente aberta a Assembleia Geral Ordinária para **Fundação, aprovação do Estatuto Social, Eleição e Posse da Diretoria do Núcleo MORHAN de Barra do Garças, MOVIMENTO DE REINTEGRAÇÃO DAS PESSOAS ATINGIDAS PELA HANSENÍASE**, sito a Travessa dos Salesianos nº 329, Bairro: centro, Barra do Garças-MT, CEP: 78600000. Os interessados presentes elegeram para presidir os trabalhos a senhor, **Wesley Rafael Castro de Oliveira**, brasileiro, natural de Ribeirãozinho - Mato Grosso, solteiro, estudante, RG: 26000342 SSP/MT, CPF 059.265.291-23, residente e domiciliada na Rua Dr. Antônio Carvalho de Oliveira, 194, Bela Vista, Barra do Garças, Mato Grosso, para presidir a mesa, e a mim **Awára Méri Barros Dias da Silva**, brasileira, naturalidade: Barra do Garças - Mato Grosso, união estável, assistente social, RG: 4375938 DGPÇ/GO, CPF: 011.627.141-82, residente e domiciliado na Rua W2 quadra W50, Tambury, Barra do Garças, Mato Grosso, para secretariar os trabalhos da assembleia Geral Ordinária. Dando continuidade aos trabalhos pedi aos presentes que assinassem

a lista de presença para dar legitimidade à reunião, considerando os fundadores do Movimento, em seguida a presidente dos trabalhos, Wesley Rafael Castro de Oliveira, apresentou os membros da coordenação do MORHAN Municipal e o senhor **Artur Custodio Coordenador Nacional do MORHAN** que veio contribuir e explicar sobre o

movimento auxiliando na fundação do núcleo. Passada a palavra para o senhor Arthur, o mesmo pediu que todos se apresentassem para que pudesse conhecer todos. Arthur, pediu aos presentes que colocasse em discussão e aprovação a proposta de Estatuto, cujo o mesmo já estava com a minuta pronta. Proposta aceita pelos presentes, em seguida ele fez a leitura da minuta do estatuto dando ênfase para a natureza jurídica, a finalidade e o objetivo do MORHAN e a necessidade de se criar núcleos que darão auxílio e apoio as pessoas atingidas pela hanseníase. Após, a presidente da mesa colocou em regime de votação a proposta do Estatuto o qual foi aprovado por unanimidade. O Sr. Artur, continuou com a palavra para que onde o mesmo apresentou um Slide mostrando a taxa de pessoas acometidas pela doença até os dias de hoje, a importância do fortalecimento do movimento em ações de prevenção e combate a hanseníase. Prosseguindo a presidente da mesa passa para discussão e apresentação das pessoas que irão compor a coordenação executiva e o conselho fiscal do núcleo de Barra do Garças no qual respeitou o quórum de deliberação para a realização desta assembleia, colocando mais uma vez em evidência a necessidade de se criar e fundar um movimento que ajudará e apoiará as pessoas atingidas pela hanseníase com isso possibilitará que pessoas atingidas pela hanseníase possam ter mais facilidade para atendimento por parte do movimento e fortaleça a luta contra a hanseníase e o preconceito no Município de Barra do Garças. Após alguns minutos de discussão finalizado o preenchimento da chapa o processo de eleição se deu por aclamação, sendo



imediatamente empossados os membros da Coordenação Executiva e o Conselho Fiscal do Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas Pela Hanseníase-MORHAN Barra do Garças/MT, eleitos por unanimidade por todos os presentes, desta feita, fica definitivamente constituído o MORHAN - Barra do Garças/MT. O Ato contínuo passou-se para a **Eleição e Posse da Coordenação Executiva e do Conselho Fiscal do MORHAN, Barra do Garças-MT, para o triênio 2020/2023**, compreendido do período de 21.11.2020 à 20.11.2023, assim constituídos: **DIRETORIA EXECUTIVA - Coordenador: MARCOS VINICIUS COSTA SANTOS**, brasileiro, natural de Novo Brasil - Goiás, solteiro, estudante, RG: 2703147-0, SESP/MT, CPF 060.069.661-82, residente e domiciliada na Rua Raimundo Melo, 361, Campinas, CEP:78.600-000 em Barra do Garças-MT, **Vice - Coordenador: SARA FERNANDES DA CRUZ**, brasileira, solteira, fisioterapeuta, portadora do RG: 2234769-0 - SSP/MT e CPF: 030.560.981-85, natural Aragarças-GO, residente e domiciliado na Avenida Duque de Caxias, nº 2190, Alto horizonte, CEP: 76.240-000 em Aragarças-GO; **Primeira Secretária: AWARA MÊRI BARROS DIAS DA SILVA**, brasileira, união estável, maior de dezoito anos, assistente social, portadora do RG: 437593-8 - DGPC/GO e CPF: 011.627.141-82, natural de Barra do Garças /MT, residente e domiciliada na Rua W2, nº QD. W50, Bairro: Tambury CEP: 78.600-615 em Barra do Garças /MT; **Segundo Secretário: VOLMAR JESUS DE SOUZA**, brasileiro, divorciado, maior de dezoito anos, Designer Gráfico (autônomo), portador do RG: 638152 - SSP/MT e CPF: 424.268.391-04, natural de São Jorge do Oeste/PR, residente e domiciliada na Rua Mathias Ribeiro, nº 349, Bairro: Loteamento União CEP: 78.603-302 em Barra do Garças /MT; **Primeiro Tesoureiro: WESLEY RAFAEL CASTRO DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, estudante, maior de dezoito anos, portador do RG: 2600034-2 - SEJSP/MT e CPF: 059.265.291-23, natural de Ribeirãozinho-MT, residente e domiciliado na Rua Dr. Antônio Carvalho de Oliveira, nº 194, Bairro: Bela Vista, CEP: 78.603-218, em Barra do Garças/MT; **Segundo Tesoureiro: ELISÂNGELA PEREIRA ALVES FIALHO**, brasileira, solteira, maior de dezoito anos, Comerciante, portadora do RG: 388117-3 - SSP/GO e CPF: 840.216.241-04, natural de Piranhas/GO, residente e domiciliada na Avenida Presidente Vargas, nº 534 - Bairro: Jardim Nova Barra Norte, CEP: 78.600-000 em Barra do Garças/MT **Primeira Secretária de Comunicação: ALICE DOROTHY LIGEIRO MEDEIROS**, brasileira, separada, Enfermeira, portadora do RG: 103.950.658-9 - IFP/RJ e CPF: 743.634.767-53, natural de Petrópolis-RJ, residente e domiciliada na Travessa dos Salesianos nº 329, Bairro: centro, Barra do Garças-MT, CEP: 78600000; **Segundo Secretário de Comunicação: SILMARA CALDEIRA SOUZA BENEVIDES**, brasileira, viúva, natural de Barra do Garças/MT, Professora e Enfermeira, RG: 1026133-8 SSP/MT, CPF: 760.096.921-49, residente e domiciliado na Rua 12, nº 4, Bairro: Jardim Toledo, no município de Barra do Garças-MT; **CONSELHO FISCAL - 1º Membro Titular: EDSON ANTONIO SILVA LIMA**, brasileiro, solteiro, estudante, natural de Campinápolis/MT, portador do RG: 2496116-7 - SEJSP/MT e CPF: 061.942.561-09, residente e domiciliado na Rua Maria da Glória Lopes, nº 1653, Bairro: Sena Marques, CEP: 78.600.000, em Barra do Garças/MT; **2º Membro Titular: ALINE APARECIDA RODRIGUES**, brasileira, solteira, Técnica em Enfermagem, portadora do RG: 44045644-7 - SSP/SP e CPF: 421.848.318-32, natural de Campinas/SP, residente e domiciliado na Avenida Ministro João Alberto, nº 413, Bairro: Centro, CEP: 78.600-000, em Barra do Garças/MT; **3º Membro Titular: GABRIELA CAPELLINI DALLA VECCHIA**, brasileira, solteira, maior de dezoito anos, Estudante, natural de São Paulo/SP, portador do RG: 50639024-X - SSP/SP e CPF: 472.730.048-63, residente e domiciliado na Rua Padre Cícero nº 439, Ap: 2, CEP:

78.600-000, em Barra do Garças/MT. Estando uma vez aptos os membros da Coordenação Executiva e do Conselho Fiscal, atendendo aos requisitos para o presente mandato, não estando impedidos em razão de mandatos preexistentes ou qualquer outro vício que possa comprometer o presente pleito deu-se por encerrada a presente Assembleia com a assinatura de 9 (nove) pessoas na lista de presença, às 13 horas e eu, Wesley Rafael Castro de Oliveira, lavrei a presente Ata, que vai devidamente assinada por mim e pela presidente da mesa e o coordenador aclamado. Barra do Garças/MT, 21 de Novembro de 2020.

RECONHEÇO

Awara Méri Barros Dias da Silva
Awara Méri Barros Dias da Silva
Secretária da mesa

RECONHEÇO

Wesley Rafael Castro de Oliveira
Wesley Rafael Castro de Oliveira
Presidente da mesa

RECONHEÇO

Marcos Vinicius Costa Santos
Marcos Vinicius Costa Santos
Coordenador eleito

Registro Civil, Notas, Protesto e Pessoa Jurídica
Município e Comarca de Barra do Garças / MT

Reconheço por verdadeira as firmas de: MARCOS VINICIUS COSTA SANTOS, AWARA MERI BARROS DIAS DA SILVA
Selo: BMX-82170 Cod. 22 Valor: R\$ 09,80
Selo: BMX-82171 Cod. 22 Valor: R\$ 09,80

Barra do Garças, MT 04 de dezembro de 2020
Total: R\$ 13,60
BRUNO

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
CAPITULO DO 1º OFICIO
BARRA DO GARÇAS - MT

Registro Civil, Notas, Protesto e Pessoa Jurídica
Município e Comarca de Barra do Garças / MT

Protocolado sob nº 19852, Livro: 10,
Registro nº 8338 Livro: A-24 Fls: 123
Barra do Garças, MT 04/12/2020

Registro Civil, Notas, Protesto e Pessoa Jurídica
Município e Comarca de Barra do Garças / MT

Reconheço por semelhança as firmas de SARA FERNANDES DA CRUZ
Selo: BMX-82172 Cod. 22 Valor: R\$ 06,80

Barra do Garças, MT 04 de dezembro de 2020
Total: R\$ 6,80
BRUNO

Registro Civil, Notas, Protesto e Pessoa Jurídica
SELO DE CONTROLE DIGITAL

COD ATOS: 2107

BMX 82147 R\$ 74,40
Poder Judiciário - MT - Consulta
<https://djf.trtmt.jus.br/selo/Consulta/ConselhoDigitalExterno.asp>

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE FUNDAÇÃO, APROVAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL, ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA DO NÚCLEO MORHAN EM BARRA DO GARÇAS - MT, MOVIMENTO DE REINTEGRAÇÃO DAS PESSOAS ATINGIDAS PELA HANSENÍASE, realizada em Barra do Garças - MT, no dia 21 de novembro de 2020.

Lista de Presença:

Edson A. Silva Gomes.

Marcos Vinícius Gonçalves Souza.

Phyomy Sousa Alves / Silvana Carolina Benevides

Sora Fernandes da Cruz

Diego Donatny Ligeiro Pedeiros

Carla Maria Barros Dias da Silva

Marcos Vinícius C. Santos.

Wesley Robel Pastos de Oliveira.

Antônio Antônio M. de S.



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO Nº: 6369894

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso **CERTIFICA** que revendo os registros, **EM ANDAMENTO**, de distribuições de ações criminais de EXECUÇÃO PENAL, CRIME MILITAR DA JUSTIÇA COMUM e AÇÕES PENAIS COM RESPEITO AO CRIME CONTRA O PATRIMÔNIO E CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA do 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso **NÃO CONSTAM** ações em DESFAVOR de **SARA FERNANDES DA CRUZ**, portador do **CPF 030.560.971-85**, até a data de **20/10/2021**.

Observações:

Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 24/2019-CGJ.

As informações do nome e CPF acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

A consulta abrange todos os processos criminais cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: **sec.tjmt.jus.br**, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CPF e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

Esta certidão tem validade de 30 dias, após a data de sua emissão.



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO Nº: 6369742

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso **CERTIFICA** que revendo os registros, **EM ANDAMENTO**, de distribuições de ações criminais de EXECUÇÃO PENAL, CRIME MILITAR DA JUSTIÇA COMUM e AÇÕES PENAIAS COM RESPEITO AO CRIME CONTRA O PATRIMÔNIO E CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA do 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso **NÃO CONSTAM** ações em **DESFAVOR** de **VOLMAR JESUS DE SOUZA**, portador do **CPF 424.268.391-04**, até a data de **20/10/2021**.

Observações:

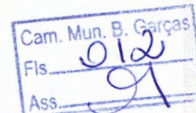
Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 24/2019-CGJ.

As informações do nome e CPF acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

A consulta abrange todos os processos criminais cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: **sec.tjmt.jus.br**, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CPF e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

Esta certidão tem validade de 30 dias, após a data de sua emissão.





ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO Nº: 6369766

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso **CERTIFICA** que revendo os registros, **EM ANDAMENTO**, de distribuições de ações criminais de EXECUÇÃO PENAL, CRIME MILITAR DA JUSTIÇA COMUM e AÇÕES PENAIS COM RESPEITO AO CRIME CONTRA O PATRIMÔNIO E CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA do 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso **NÃO CONSTAM** ações em **DESFAVOR** de **WESLEY RAFAEL CASTRO DE OLIVEIRA**, portador do CPF **059.265.291-23**, até a data de **20/10/2021**.

Observações:

Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 24/2019-CGJ.

As informações do nome e CPF acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

A consulta abrange todos os processos criminais cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: **sec.tjmt.jus.br**, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CPF e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

Esta certidão tem validade de 30 dias, após a data de sua emissão.

| |
|---------------------|
| Cam. Mun. B. Garças |
| Fls. 013 |
| Ass. [assinatura] |

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

| |
|---------------------|
| Cam. Mun. B. Garças |
| Fls. 014 |
| Ass. 91 |

CERTIDÃO Nº: 6369779

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso **CERTIFICA** que revendo os registros, **EM ANDAMENTO**, de distribuições de ações criminais de EXECUÇÃO PENAL, CRIME MILITAR DA JUSTIÇA COMUM e AÇÕES PENAIAS COM RESPEITO AO CRIME CONTRA O PATRIMÔNIO E CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA do 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso **NÃO CONSTAM** ações em DESFAVOR de **ELISANGELA PEREIRA ALVES FIALHO**, portador do CPF 840.216.241-04, até a data de 20/10/2021.

Observações:

Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 24/2019-CGJ.

As informações do nome e CPF acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

A consulta abrange todos os processos criminais cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: **sec.tjmt.jus.br**, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CPF e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

Esta certidão tem validade de 30 dias, após a data de sua emissão.



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO Nº: 6369789

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso **CERTIFICA** que revendo os registros, **EM ANDAMENTO**, de distribuições de ações criminais de EXECUÇÃO PENAL, CRIME MILITAR DA JUSTIÇA COMUM e AÇÕES PENAIS COM RESPEITO AO CRIME CONTRA O PATRIMÔNIO E CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA do 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso **NÃO CONSTAM** ações em **DESFAVOR** de **EDSON ANTONIO SILVA LIMA**, portador do **CPF 061.942.561-09**, até a data de **20/10/2021**.

Observações:

Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 24/2019-CGJ.

As informações do nome e CPF acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

A consulta abrange todos os processos criminais cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: **sec.tjmt.jus.br**, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CPF e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

Esta certidão tem validade de 30 dias, após a data de sua emissão.



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO Nº: 6369797

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso **CERTIFICA** que revendo os registros, **EM ANDAMENTO**, de distribuições de ações criminais de EXECUÇÃO PENAL, CRIME MILITAR DA JUSTIÇA COMUM e AÇÕES PENAIAS COM RESPEITO AO CRIME CONTRA O PATRIMÔNIO E CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA do 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso **NÃO CONSTAM** ações em **DESFAVOR** de **ALINE APARECIDA RODRIGUES**, portador do **CPF 421.848.318-32**, até a data de **20/10/2021**.

Observações:

Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 24/2019-CGJ.

As informações do nome e CPF acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

A consulta abrange todos os processos criminais cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: **sec.tjmt.jus.br**, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CPF e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

Esta certidão tem validade de 30 dias, após a data de sua emissão.



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO Nº: 6369803

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso **CERTIFICA** que revendo os registros, **EM ANDAMENTO**, de distribuições de ações criminais de EXECUÇÃO PENAL, CRIME MILITAR DA JUSTIÇA COMUM e AÇÕES PENAIS COM RESPEITO AO CRIME CONTRA O PATRIMÔNIO E CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA do 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso **NÃO CONSTAM** ações em DESFAVOR de **GABRIELA CAPPELLINI DALLA VECCHIA**, portador do **CPF 472.730.048-63**, até a data de **20/10/2021**.

Observações:

Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 24/2019-CGJ.

As informações do nome e CPF acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

A consulta abrange todos os processos criminais cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: **sec.tjmt.jus.br**, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CPF e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

Esta certidão tem validade de 30 dias, após a data de sua emissão.

**MOVIMENTO DE REINTEGRAÇÃO DAS PESSOAS ATINGIDAS PELA
HANSENÍASE - MORHAN**

ESTATUTO DO MORHAN DO NÚCLEO DE BARRA DO GARÇAS - MT.



**TÍTULO I
Da Natureza Jurídica da Organização**

**CAPÍTULO I
Da Denominação, Sede E Fins**

Art. 1 - O Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas pela Hanseníase, também designado pela sigla (MORHAN), fundado em Vinte e um de Novembro de Dois Mil e Vinte (21/11/2020) é uma associação civil, dotada de personalidade jurídica de direito privado, sem fins econômicos, que terá duração por tempo indeterminado, Cito, Travessa dos Salesianos Nº 329, Bairro: Centro, Barra do Garças-MT e foro jurídico em Barra do Garças-MT.

Parágrafo Único: A sede administrativa do MORHAN Nacional e núcleos, poderá ser trasladada provisoriamente conforme decisão da Assembleia Geral.

**CAPÍTULO II
Das Finalidades**

Art.2 - O Movimento tem por finalidade promover medidas educativas que visem à prevenção, diagnóstico precoce, tratamento, reabilitação, informação, promoção social, conscientização, preservação e resgate da cidadania da pessoa atingida pela hanseníase, objetivando a sua completa reintegração social, podendo para tanto:

- I. Reivindicar, bem como contribuir para a elaboração de programas adequados de prevenção, diagnóstico, tratamento, reabilitação, informação, conscientização e educação, bem assim, estabelecimento de políticas eficientes de saúde pública e atendimento digno e humanizado para as pessoas atingidas pela hanseníase;
- II. Empreender medidas, administrativas e/ou legais, junto aos órgãos competentes, em todas as esferas, contra qualquer tipo de discriminação, preconceito e/ou comportamentos lesivos aos Direitos Humanos da pessoa atingida pela hanseníase, assim como de seus amigos, parentes ou familiares;
- III. Firmar parcerias e intercâmbio com órgãos e entidades especializadas e congêneres, nacionais e internacionais, sem prejuízo de outros meios que possam garantir e ampliar recursos;
- IV. Avaliar e colaborar com as políticas públicas visando a qualidade dos serviços oferecidos em instituições públicas e/ou privadas destinadas ao tratamento das pessoas atingidas pela hanseníase;

- V. Desenvolver trabalhos educativos visando defender, esclarecer, divulgar direitos, deveres, educação e conscientização do doente, família e comunidade, através de todos os veículos de comunicação;
- VI. Integrar o movimento a outros movimentos locais, regionais, nacionais e internacionais, em prol dos portadores de deficiência e patologias em geral;
- VII. Divulgar materiais didáticos, informativos aos profissionais de saúde em geral e a população, versando sobre a hanseníase e seu controle;
- VIII. Pleitear junto aos órgãos governamentais de educação a inclusão no currículo escolar desde o 1º grau de noções básicas sobre a hanseníase e sua problemática em geral;
- IX. Motivar a visita pública aos antigos hospitais colônia, fazendo sentir as autoridades hospitalares a importância psicológica e humana desta medida;
- X. Providenciar junto aos órgãos competentes criações de leis que amparem efetivamente o paciente de hanseníase, proporcionando-lhe bem-estar social e econômico;
- XI. Estimular a participação dos egressos que se agregam nas vilas em torno dos hospitais de hanseníase ou dermatologia sanitária, antigos asilos-colônia ou sanatórios, para obtenção de sua plena reintegração social;
- XII. Pleitear junto aos órgãos competentes, a transformação efetiva dos antigos hospitais-colônias em outros equipamentos visando à melhoria da qualidade de vida da comunidade;
- XIII. Estimular a criação de centros de prevenção de incapacitados para atender as pessoas atingidas pela hanseníase, descentralizando pelo país, técnica e materialmente equipados, a fim de ampliar esse atendimento também as pessoas portadoras de outras deficiências;
- XIV. Estimular a formação de estudantes ou profissionais na área de saúde e serviço social, em hospitais dermatológicos e unidades sanitárias capacitadas no controle da hanseníase;
- XV. Propor uma rede de atenção primária a saúde capaz de dar atendimento adequado às pessoas atingidas pela hanseníase;
- XVI. Estimular o aproveitamento de voluntários que podem ser pessoas atingidas pela hanseníase - em tratamento ou pós tratamento - ou mesmo pessoas da comunidade para contatar o paciente de hanseníase não conscientizado, com a finalidade de promover-lo pessoal e socialmente. Orientados por especialistas esses voluntários poderão detectar casos e encaminhá-los adequadamente às unidades sanitárias;
- XVII. Combater, por ferir elementares Direitos Humanos, os pedidos de doativos feitos por doentes ou entidades, com objetivos outros, que não o de promover a conscientização da comunidade em relação à problemática da hanseníase;
- XVIII. A reintegração ao trabalho ou prestação de serviço militar das pessoas atingidas pela hanseníase, deve ser estimulada pelos órgãos competentes, tendo em vista a discriminação, atualmente existente;
- XIX. Estimular a participação efetiva do paciente de hanseníase em atividades de movimentos ou entidades em prol de pessoas com deficiência com o objetivo de reivindicar direitos e garantias comuns;
- XX. Participação efetiva do MORHAN em congressos nacionais de pessoas com deficiência e nos encontros nacionais de associação filantrópica em prol da cauda da hanseníase e outras causas;
- XXI. Encontrar meios de solucionar o problema da utilização das terras e prédios das antigas colônias com a participação da comunidade objetivando sua plena promoção social;

XXII. O MORHAN para a consecução de seus objetivos e na medida de suas possibilidades editará livros, revistas, jornais, materiais impressos de qualquer natureza e cursos audiovisuais;

XXIII. O MORHAN para a consecução de seus objetivos e na medida de suas possibilidades, poderá elaborar, desenvolver, pactuar, executar projetos estratégicos nas áreas de saúde, educação, práticas desportivas, preservação ambiental, promoção e proteção do idoso, promoção e proteção da pessoa com deficiência e ações culturais.

Parágrafo primeiro: A entidade presta serviços assistenciais sem discriminação de etnia, gênero, orientação sexual ou religiosa, bem como às pessoas deficiência.

Parágrafo segundo: O serviço de assistência social prestado pela instituição, baseia-se nas instituições pré-estabelecidas pela Constituição Federal de 1.988 e pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), de 1993, sobretudo no tocante ao atendimento da Assistência Social como política voltada à defesa dos direitos da família, da infância, da adolescência e da velhice, da integração no mercado de trabalho, da reabilitação e da integração da pessoa com deficiência. No entanto, o MORHAN se reserva ao direito de não realizar ações cujas natureza seja caritativa e/ou de responsabilidade do Estado.

Art.3. - O MORHAN terá um regimento interno, que aprovado pela Diretoria Colegiada, disciplinará o seu funcionamento.

Art.4. A fim de cumprir suas finalidades, o MORHAN poderá organizar-se em tantos núcleos, quantos se fizerem necessários, os quais se regerão pelo Estatuto do Movimento, adequado a cada nível hierárquico.

Parágrafo único: Poderão se filiar ao MORHAN Nacional, outras entidades desde que seu estatuto esteja em consonância com a filosofia do movimento.

TÍTULO II Dos Participantes

CAPÍTULO I Das Categorias

Art.5. - O MORHAN poderá ser constituído por quaisquer pessoas, físicas ou jurídicas, nacionais ou estrangeiras, sem discriminação de idade, sexo, orientação sexual, nacionalidade, origem étnica, religião, participação política ou social, desde que desenvolvam os objetivos estabelecidos neste estatuto.

Art. 6. - Os participantes se distribuem pelas seguintes categorias:

I - **Fundadores:** São todos os participantes que registraram presença em ata de constituição da Entidade.

II - **Membros Efetivos:** Os inscritos na Entidade após sua constituição;

III - **Beneméritos:** Os participantes que pertencendo às categorias anteriores (I e II), contribuírem comprovadamente para a grandeza da Entidade, financeiramente ou com

a prestação de serviços relevantes, mediante a aprovação da Assembleia Geral, ou por Indicação da Coordenação Executiva Nacional e/ou Diretoria Colegiada.

Parágrafo único: Entende-se como membros efetivos, todas as pessoas físicas ou jurídicas, nacionais ou internacionais, filiadas ao MORHAN Nacional e que contribuam para a consecução dos objetivos do Movimento.

CAPÍTULO II Dos Deveres



Art.7. – São deveres dos participantes:

- I. Respeitar e cumprir as decisões dos órgãos administrativos e deliberativos;
- II. Cumprir e fazer cumprir o regime interno e este Estatuto;
- III. Comparecer por ocasião das Assembleias Gerais, quando legalmente convocado;
- IV. Participar das reuniões;
- V. Satisfazer os compromissos contraídos com a Entidade na qualidade de militante;
- VI. Exercer com zelo os cargos ou encargos para os quais for eleito ou nomeado;
- VII. Respeitar e fazer respeitar o Código de ética e este estatuto, comunicando à Coordenação Executiva Nacional, as eventuais irregularidades.
- VIII. Cuidar e conservar o patrimônio social do Movimento;
- IX. Submeter à apreciação da Coordenação Executiva Nacional os projetos de pesquisa ou protocolos de participação, junto a outros órgãos, no propósito de também serem analisados pelo Departamento de Formação Projetos e Pesquisas e Conselho de Ética, no que se refere aos aspectos de seu objeto de trabalho.
- X. Encaminhar à Coordenação Executiva Nacional relatórios descritivos referente à participação em fórum e eventos sob a égide do MORHAN, a qual deve observar a necessidade de divulgá-los para os núcleos.
- XI. Zelar pela imagem pública do Movimento, mantendo a autonomia e firmeza na defesa de propostas, frente aos órgãos públicos, parceiros ou outros, preservando conduta moral compatível com os princípios éticos e normas preconizadas neste Estatuto.

CAPÍTULO III Dos Direitos

Art.8 – São direitos dos participantes:

- I. Votar e ser votado, para qualquer cargo, após seis meses de sua admissão no quadro do Movimento, na forma prevista neste Estatuto;
- II. Manter sua participação nas atividades junto ao Movimento na qualidade e condição de voluntário;
- III. Defender os princípios, atribuições e competências definidas no código de Ética e nas disposições estatutárias;
- IV. Participar das atividades da Entidade;

- V. Apresentar propostas e participar de ações em prol da eliminação da hanseníase e seu estigma, em parceria com os órgãos públicos ou privados;
- VI. Garantir a igualdade de oportunidades de acesso e participação ativa em reuniões, assembleia, fóruns e/ou eventos pertinentes à Entidades e/ou que revertam em uma melhor qualificação.
- VII. Preservar, na condição de usuário-participante, discricção de fatos de sua vida pessoal e de sua imagem relacionada ao processo saúde - doença, salvo quando a divulgação for autorizada pelo próprio.
- VIII. Interpor recurso nos prazos previstos no regulamento à Coordenação Executiva Nacional dos atos praticados pelos coordenadores estaduais e/ou pelos coordenadores dos núcleos. E a Diretoria Colegiada, dos atos praticados pela Coordenação Executiva Nacional. Em todos os casos, cabe recurso à Assembléia Geral.

CAPÍTULO IV **Da Admissão**

Art. 9 - A admissão dos associados se dará independente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor e crença religiosa e para seu ingresso, o interessado deverá preencher ficha da inscrição declinando nome, estado civil, endereço, profissão, idade, local de trabalho, número de carteira de identidade, telefone, atividades realizadas relacionadas com os objetivos da Entidade, se houver e submetê-la a aprovação da Coordenação Executiva Nacional e ad referendum* da Diretoria Colegiada, que observará os seguintes critérios:

- I. Concordar com o presente Estatuto, e expressar em sua atuação na Entidade e fora dela, os princípios nele definidos;
- II. Ter idoneidade moral;

Parágrafo único: A ficha referida no caput deste artigo deverá ser assinada virtualmente na ficha da REMOB (rede de Mobilização), pertencente a uma das categorias descritas no artigo 6. E que será responsável por esse ato.

CAPÍTULO V **Das formas de Exclusão**

Art. 10 - O participante pode ser excluído do movimento, das seguintes formas:

- I - Por Demissão;
- II - Por expulsão;

Art. 11 - É direito do participante demitir-se quando julgar necessário, protocolando junto a Coordenação Executiva Nacional o seu pedido de demissão.

Art. 12 - A expulsão e conseqüente aplicação da penalidade se darão na presença de violações graves ou que se refiram à transgressão dos princípios e deveres dos participantes, na forma disciplinada no Código de Ética do Movimento.

Parágrafo único: Nos termos deste Estatuto, entendem-se como violações graves, os seguintes atos:

- I. Violação do estatuto;
- II. Difamar o Movimento, seus membros, ações ou objetos;
- III. Atividades que contrariem decisões de Assembleias;
- IV. Conduta duvidosa, atos lícitos ou imorais;



TÍTULOS III Da Estrutura Organizacional - Constituição e Funcionamento

CAPÍTULO I Dos Órgãos Deliberativos

Art. 13. - São órgãos deliberativos do MORHAN do Núcleo de Barra do Garças-MT:

- I. Coordenação;
- II. Conselho Fiscal;
- III. Assembléia Geral.

Parágrafo único: Nos termos da lei e das normas preconizadas neste estatuto, qualquer órgão deliberativo pode ser convocado por seus filiados, sendo exigível o quórum de 1/5 (um quinto) para garantir a convocação válida.

CAPÍTULO II Dos Órgãos Administrativos

Art. 14 - São órgãos administrativos da Coordenação do Núcleo de Barra do Garças-MT:

- I. Departamentos
- II. Departamento Jurídico - DEJUR;
- III. Conselho de Ética - CEM.

Parágrafo primeiro: O Movimento está organizado em nível nacional, onde é composto por núcleos locais e Coordenação Estaduais, com CNPJ próprio e estatuto adequado a cada nível hierárquico, submetido à Coordenação Executiva Nacional e aprovados "ad referendum" pela Diretoria Colegiada.

Parágrafo segundo: Os núcleos locais, filiados e Coordenação Estaduais devem manter consonância com a filosofia e a ideologia do Movimento, sob pena de serem extintos e/ou desligados e proibidos de utilizar a nomenclatura MORHAN.

CAPÍTULO III Da Composição Dos Órgãos Deliberativos

Art. 15 - A Coordenação Executiva será constituída pelos seguintes membros:



- I. Coordenação;
- II. Vice- Coordenador;
- III. Secretário – Geral;
- IV. Segundo Secretário Geral;
- V. Tesoureiro;
- VI. Segundo Tesoureiro;
- VII. Secretário de Comunicação;
- VIII. Segundo Secretário de Comunicação

Parágrafo Único: A Coordenação Nacional, Estaduais e núcleos deverão ser compostas com paridade de gênero nas eleições a partir de 2019.

Art.16. – O Conselho Fiscal é órgão consultivo, fiscalizador e deliberativo e será constituído por 05 (cinco) membros, com renovação mínima de 1/3 (um terço), eleitos na Assembleia Geral, na forma deste Estatuto. O presidente do Conselho, será eleito dentre seus pares, na forma disciplinada pelo Regimento Interno.

Art. 17. – A Assembleia Geral, órgão soberano da instituição, constituir-se-á dos delegados em pleno gozo de seus direitos estatutários.

CAPÍTULO IV

Da Composição Dos Órgãos Administrativos

Art. 18 – Os Departamentos, Assessorias, comissões, comitês e Conselho de Ética serão constituídos, sempre em número ímpar, eleitos em Assembleia Geral, na forma deste Estatuto.

Parágrafo primeiro: O Conselho de Ética será constituído, por no mínimo 05 (cinco) membros.

Parágrafo segundo: A eleição para todos os cargos da Coordenação e Conselho Fiscal, dar-se-á pelo voto dos delegados filiados do núcleo, presentes na Assembleia Geral, especialmente convocadas para este fim.

Parágrafo Terceiro: com exceção do Conselho Fiscal, os departamentos, comitês, comissões e conselhos poderão ser criados, extintos ou compostos por novos membros a qualquer momento, por deliberação de no mínimo 2/3 da diretoria.

CAPÍTULO V

Das Competências

Art.19 – Compete à Coordenação Executiva do Núcleo de Barra do Garças-MT:

- I. Representar o Movimento administrando o patrimônio social, buscando a operacionalização do movimento, cumprindo e fazendo cumprir, as deliberações da Assembleia Geral, de acordo com este Estatuto, promovendo o bem geral da entidade e dos filiados;
- II. Promover a reunião do núcleo, presencial ou não, no mínimo a cada 06 (seis) meses;

- III. Promover e incentivar a criação de comissões com a função de desenvolver atividades culturais e cursos de capacitação e mobilização social;
- IV. Representar e defender os interesses de seus filiados;
- V. Elaborar projeto de orçamento anual e programa para execução da política institucional do movimento;
- VI. Apresentar à Assembléia Geral, o relatório de sua gestão, e prestar contas referente ao exercício anterior;
- VII. Apresentar ao Conselho Fiscal, em sua reunião semestral, relatório de gestão financeira, ou quando solicitado;
- VIII. Admitir, demitir e excluir filiados, na forma deste Estatuto e do Código de Ética;
- IX. Entrosar-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;
- X. Autorizar o ingresso e desligar voluntários ao movimento;
- XI. Convocar Assembléias Gerais;
- XII. Reunir-se ordinariamente semestralmente e extraordinariamente, quando necessário;
- XIII. Representar, na pessoa do Coordenador, a entidade, seus membros e toda pessoa atingida pela hanseníase, judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente, podendo constituir procurador específico para este fim, em ações que envolvam interesses e objetivos da instituição;
- XIV. Receber e gerir recursos de órgãos e entidades, públicas e privadas, nacionais e internacionais.

Parágrafo único - As decisões da Coordenação Executiva do Núcleo de Barra do Garças-MT: deverão ser tomadas por maioria dos votos, com participação garantida da maioria absoluta dos membros. Em alguns casos poderá, conforme a gravidade ou garantidos no estatuto, o mínimo de 2/3 da diretoria.

Art. 20 - Compete ao Conselho Fiscal:

- I. Examinar os livros de escrituração do Movimento;
- II. Opinar e emitir pareceres sobre balanços e relatórios financeiros e contábeis, submetendo-os à Assembléia Geral Ordinária ou Extraordinária;
- III. Requisitar ao Primeiro Tesoureiro, a qualquer tempo, documentação comprobatória das operações econômico-financeiras realizadas pelo Movimento;
- IV. Acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos independentes;
- V. Por determinação da Coordenação Nacional, exercer outras atribuições de natureza preventiva, atuando pro ativamente nas questões que envolvam recursos e projetos disponibilizados em todas as esferas do movimento;
- VI. Denunciar os erros, fraudes ou crimes que descobrir, sugerindo à Coordenação Nacional, providências cabíveis;
- VII. Fiscalizar a gestão de recurso na Coordenação Nacional;
- VIII. Convocar a Assembléia Geral Extraordinária, caso a Coordenação retarde em mais de trinta dias, na adoção das providências exigidas no item VI deste artigo, ou sempre que ocorram motivos graves e urgentes.

Parágrafo primeiro - O Conselho Fiscal se reunirá semestralmente para conhecer os programas da entidade, aprovando-os ou não e anualmente para tomar ciência, discutir e votar o relatório financeiro da entidade.

Parágrafo segundo - O Conselho Fiscal informará a coordenação nacional em caso de irregularidades, solicitando intervenção se necessário.



Art. 21 - Compete à Assembléia Geral:

- I. Destituir os membros da Coordenação e do Conselho Fiscal;
- II. Reformular e alterar o estatuto;
- III. Decidir sobre a extinção da Entidade;
- IV. Eleger os membros da Coordenação local e do Conselho Fiscal;
- V. Aprovar as contas;
- VI. Deliberar sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais do Movimento;
- VII. Conceder aos participantes o título de benemérito, por indicação dos filiados;
- VIII. Assuntos e demandas de interesse do Movimento;
- IX. Apreciar, em última instância, nos casos de recursos.

Parágrafo primeiro - Para as deliberações a que se referem os itens I a IV do caput deste artigo, exige-se a concordância de dois terços dos presentes à assembleia especialmente convocada para este fim. No entanto, a matéria somente pode ser levada à votação obedecendo aos seguintes requisitos:

- I - Estarem presentes em primeira convocação maioria absoluta dos filiados;
- II - Em segunda convocação, e nas seguintes, com um terço dos filiados;

Parágrafo segundo: A assembleia Geral delibera de acordo com a vontade dos filiados em todas as matérias de interesse comum, e sua convocação se dará na forma deste estatuto, garantindo a 1/5 (um quinto) dos filiados o direito de promovê-la.

Parágrafo terceiro: A Assembléia Geral se reúne, ordinariamente, a cada três anos, e extraordinariamente sempre que estatuatariamente convocada para deliberar assuntos de interesse do Movimento, constantes da convocação, podendo participar das reuniões da Assembléia Geral, delegados e observadores, na forma descrita no Regimento Interno.

Parágrafo Quarto: A Assembléia é instalada pelo Coordenador, e na sua falta, por qualquer membro da Coordenação Nacional, que elegerá um Presidente para assumir a presidência dos trabalhos.

Parágrafo quinto: Salvo as exceções previstas neste Estatuto, as outras deliberações são sempre tomadas por maioria simples de votos dos filiados titulares presentes na Assembleias Geral.

Art. 22 - Compete ao Departamento, Conselhos e Comissões:

- I. Organizar encontros e reuniões, presenciais ou virtuais, objetivando aprofundar a discussão de suas prioridades com a finalidade de elaborar diretrizes e apresentar propostas de encaminhamento para a diretoria nacional do MORHAN;

- II. Estas instancias deverão estar atentas a assuntos transversais do âmbito a outras instancias do MORHAN, para que possam apresentar propostas conjuntas;

Art.23 - Compete ao Departamento Jurídico, Direitos Humanos e Segurança Institucional.

- I. Implementar medidas, administrativas e/ou jurídicas, junto aos órgãos competentes, em todas as esferas, contra qualquer tipo de discriminação, preconceito e/ou comportamentos lesivos aos direitos da pessoa atingida pela hanseníase, assim como de amigos, parentes ou familiares, nos assuntos que guardem consonância com as finalidades do Movimento;
- II. Informar, conscientizar, orientar e motivar permanentemente os filiados sobre seus direitos e garantias, promovendo os meios necessários, judicial, e extrajudicialmente, nas ações que envolvam finalidade, interesses e objetivos da instituição;
- III. Levar ao conhecimento dos órgãos públicos competentes as infrações de ordem administrativas que violarem os interesses difusos, coletivos ou individuais dos filiados;
- IV. Emitir pareceres de natureza jurídica, nos assuntos submetidos a seu exame pela Coordenação Local ou Nacional;
- V. Assessorar e dar embasamento jurídico na elaboração de deliberações de interesse do Movimento;
- VI. Identificar omissões na legislação atinente à causa da hanseníase e aos Direitos Humanos, bem como, examinar e dirimir dúvidas em matéria sujeita a interpretações diversas ou que se regule por dispositivos conflitantes;
- VII. Zelar pela uniformidade na aplicação da legislação atinente a hanseníase e aos Direitos Humanos;
- VIII. Manter atualizada a legislação e a jurisprudência de interesse do Movimento;
- IX. Acompanhar os assuntos jurídicos de interesse do MORHAN perante os poderes executivos, legislativo e judiciário;
- X. Desenvolver outras atividades compatíveis com as finalidades do Movimento e dos Direitos Humanos, em defesa dos interesses das pessoas atingidas pela hanseníase;
- XI. Implementar medidas protetivas aos ativistas de direitos humanos pertencentes a entidade;
- XII. Compor a rede jurídica nacional.

Art. 24 - Compete ao Conselho de ÉTICA - Estabelecido na Instancia Nacional:

- I. Emitir parecer, após identificar, definir e analisar a questões éticas, relativas a situações-problema e projetos em qualquer esfera do MORHAN, observando as suas normas estatutárias e seus princípios.
- II. Direcionar ações no sentido de provocar reflexão ética sobre os fundamentos do Movimento, enfatizando a necessidade de ser mantida a unidade interna do Movimento, assegurada a liberdade de expressão dos Núcleos.
- III. Por determinação da Coordenação Executiva Nacional, exercer outras atribuições de natureza ética, incluindo-se aí demandas advindas dos Núcleos e Coordenações Estaduais;



Art. 25 – Compete à Assessoria Técnica:

- I. Elaborar, encaminhar e acompanhar projetos relacionados à hanseníase, de interesse do Movimento, sob orientação da Coordenação Local e com consulta a Executiva Nacional;
- II. Primar pela constante atualização do Movimento sobre informações técnicas referentes à problemática da hanseníase, sob orientação da Coordenação;
- III. Emitir parecer técnico sobre assuntos específicos respeitando os princípios estatutários do MORHAN;
- IV. Por determinação da Coordenação local, exercer outras atribuições de natureza técnica.

CAPÍTULO VI
Das Atribuições

Art. 26 – Do Coordenador do Núcleo de Barra do Garças-MT:

- I. Representar o Movimento e seus filiados, ativa e passivamente, perante os órgãos públicos, judiciais e extrajudiciais, inclusive em juízo ou fora dele, podendo delegar poderes e constituir advogados para o fim de julgar necessário;
- II. Convocar e presidir as reuniões da Coordenação local;
- III. Convocar Assembléias Ordinárias e Extraordinárias;
- IV. Juntamente com o Tesoureiro abrir, manter e movimentar contas bancárias, assinar e endossar cheques, ordens de pagamentos, títulos e documentos contábeis que representem obrigações financeiras da instituição, alienar e aplicar bens móveis, contrair empréstimos, receber doações de órgãos públicos e privados, nacionais e internacionais;
- V. Organizar um relatório contendo balanço do exercício financeiro e os principais eventos do ano anterior, apresentando-o anualmente ao Conselho Fiscal e a Diretoria Colegiada e bienalmente em Assembléia Geral;
- VI. Autorizar a admissão, licenciamento, suspensão e desligamento de voluntariado ao movimento, uma vez que não há vínculo obrigacional, ressalvada de ajuda à causa; (para suspensão ou desligamento, se faz necessária a consulta ao Conselho de ética do MORHAN Nacional)
- VII. Cumprir e fazer cumprir este Estatuto e o regimento Interno;

Parágrafo único – Cabe ao Vice Coordenador: auxiliar e substituir o Coordenador em suas faltas e impedimentos, inclusive, assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término.

Art. 27 – Do Secretário-Geral:

- I. Redigir e manter transcrição em dia das atas das Assembléias Gerais e das reuniões da Coordenação Executiva Nacional;
- II. Redigir a correspondência do Movimento;
- III. Manter e ter sob guarda o arquivo do Movimento;
- IV. Dirigir e supervisionar todo o trabalho da Secretaria;
- V. Substituir o Vice Coordenador em suas faltas e impedimentos.



Parágrafo único: Cabe ao Segundo Secretário-Geral: auxiliar e substituir o Primeiro Secretário-Geral em suas faltas e impedimentos.

Art. 28 – Do Tesoureiro:

- I. Juntamente com o Coordenador, abrir, manter e movimentar contas bancárias, assinar e endossar cheques, ordens de pagamentos, títulos e documentos contábeis que representem obrigações financeiras da instituição e contrair empréstimos;
- II. Receber e contabilizar as rendas, auxílios e doações de órgãos públicos e privados, nacionais e internacionais, mantendo em dia a escrituração;
- III. Efetuar pagamentos autorizados e recebimento;
- IV. Manter todo numerário em estabelecimento de crédito;
- V. Conservar, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesoureira;
- VI. Apresentar ao Conselho Fiscal, balancetes semestrais e balanço anual;
- VII. Fazer anualmente a relação dos bens da Instituição e relatório financeiro, apresentando-a quando solicitado em Assembléia Geral;
- VIII. Apresentar o relatório de receita e despesa, sempre que forem solicitados.

Parágrafo primeiro – Cabe ao Segundo Tesoureiro: auxiliar e substituir o primeiro tesoureiro em suas faltas e impedimentos.

Parágrafo segundo: Toda a responsabilidade do movimento financeiro da entidade será arcada pelo Tesoureiro juntamente com o Coordenador ou Vice-Coordenador.

Art. 29 – Do Secretário de Comunicação:

- I. Divulgar, sem prejuízo da responsabilidade, reivindicações, atividades e realizações do movimento;
- II. Publicar todas as notícias e atividades do Movimento;
- III. Elaborar trabalhos educativos visando defender, esclarecer, divulgar, questionar necessidades, direitos, deveres, educação e conscientização do doente, família e comunidade, através de todos os veículos de comunicação em geral;
- IV. Elaborar e executar a política de comunicação do Movimento;

Parágrafo único – Cabe ao Segundo Secretário de Comunicação: auxiliar e substituir o primeiro secretário de comunicação em suas faltas e impedimentos;

Art. 30 – A Coordenação local, os departamentos, a Assessoria, os Conselhos exercerão suas atividades objetivando a consecução dos objetivos regidos nas suas competências estabelecidas neste Estatuto;

TÍTULO IV **Das Eleições**

CAPÍTULO I **Do Mandato**



Art. 31 – As eleições para a Coordenação do Núcleo de Barra do Garças-MT: e para o Conselho Fiscal, realizar-se-ão conjuntamente, com mandato eletivo de três anos, sendo permitida duas reconduções deste mandato no mesmo cargo, com vigência a partir do primeiro dia após a eleição, por chapa completa de candidatos apresentada à Assembléia Geral.

Art.32 – Não há vedação para mandato eletivo em cargo diferente daquele para o qual o membro já tenha sido reconduzido.

CAPÍTULO II

Da Convocação E das Vantagens Especiais

Art.33 – As eleições para a Coordenação do Núcleo de Barra do Garças-MT: e para o Conselho Fiscal serão convocadas por edital na “Home-page” do movimento www.morhan.org.br, sendo também fixado na sede social, e ainda por cartas convocatórias aos núcleos e coordenações estaduais, e ou e-mail, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, contendo as seguintes informações que serão disseminadas aos filiados: data da Assembléia: dia, mês, ano, hora da primeira e da segunda convocação; local: endereço completo de onde ocorrerá a Assembléia; a ordem do dia esclarecendo de forma clara e precisa o assunto a ser deliberado; o responsável pela convocação, a base legal estatutária onde foi sustentada a convocação; o nome da associação, data da formalização e assinatura do responsável pelo ato.

Parágrafo único: As Assembleias deliberativas ou não, para quaisquer fins, poderão ser realizadas por meios digitais.

Art. 34 – É vedado o voto por procuração.

Parágrafo único: As mesmas normas editalícias deverão ser utilizadas para quaisquer convocações da Assembléia Geral.

CAPÍTULO III

Da Perda ou Renúncia Do Mandato

Art. 35 – Serão destituídos os membros da Coordenação do Núcleo de Barra do Garças-MT e do Conselho Fiscal que incorrem em:

- I. Malversação ou dilapidação do patrimônio social;
- II. Grave violação deste Estatuto;
- III. Abandono de cargo, assim considerando a ausência não justificada em 03 (três) reuniões ordinárias consecutivas, sem a expressa comunicação ao Secretário – Geral do Movimento;
- IV. Conduta duvidosa, atos ilícitos e imorais.

Parágrafo primeiro: - A perda do mandato poderá ser sugerida pelo Conselho de Ética, no entanto, só poderá ser homologada em Assembléia Geral, convocada somente para este fim, onde será assegurado o amplo direito de defesa, conforma caput do art.24, inciso I e parágrafo primeiro, deste Estatuto.

Parágrafo segundo - Ocorrendo renúncia coletiva da Coordenação e/ou do Conselho Fiscal, e respectivos suplentes, um quinto dos filiados poderá convocar a Assembléia Geral que elegerá uma comissão eleitoral de, no mínimo 05 (cinco) membros, que administrará a entidade e fará realizar novas eleições no prazo de 30 (trinta) dias. Os membros eleitos nestas condições complementarão o mandato dos renunciantes.

Parágrafo terceiro: A aceitação de cargo político ou nomeação em funções comissionadas será analisada pela Coordenação Nacional, que verificará a compatibilidade do exercício do cargo junto ao Movimento, sob a égide do Regimento Interno e Código de ética.

CAPÍTULO VI

Da Remuneração e Responsabilidade dos Membros

Art. 36. - A Coordenação do Núcleo de Barra do Garças-MT e o Conselho Fiscal exercerão gratuitamente as atribuições dos cargos para os quais foram eleitos.

Art. 37 - Os membros não são responsáveis nem subsidiariamente pelas obrigações da associação, sem prejuízo das responsabilidades penais pelo uso indevido do patrimônio, falsidade ideológica e/ou ações capituladas como crime no Código Penal Brasileiro.

TÍTULO V

Da Manutenção Financeira

CAPÍTULO I

Do Patrimônio e Das Fontes de Recursos

Art. 38 - O patrimônio social do Movimento será constituído e mantido:

- I. Das doações, legados, bens diretos, bens imóveis, ações, excesso de caixa e valores adquiridos e suas possíveis rendas ou eventuais resultados operacionais, os quais deverão ser aplicados integralmente, na manutenção e desenvolvimento dos objetivos constitucionais no território nacional. Onde para tanto, todos os recursos serão aplicados nas finalidades dispostas neste Estatuto;
- II. Dos aluguéis de imóveis e juros de títulos ou depósitos;
- III. Recursos públicos ou privados advindos de projetos nacionais e/ou internacionais.

Parágrafo Único: Os bens imóveis só poderão ser alienados, locados e cedidos direitos de posse, após autorização da Assembléia Geral extraordinariamente convocada para este fim.

TÍTULO VI

Disposições Gerais e Transitórias

Art. 39 - O Movimento, poderá ser dissolvido a qualquer tempo, por deliberação da Assembléia Geral, especialmente convocada para este fim, exigindo-se a concordância de dois terços dos presentes, devendo a matéria somente ser levada à votação obedecendo aos seguintes requisitos:



- I - Estarem presentes em primeira convocação, maioria absoluta dos filiados;
- II - Em segunda convocação, e nas seguintes, com um terço dos filiados;

Parágrafo único - Em caso de dissolução social do Movimento, liquidado o eventual passivo, os bens remanescentes do patrimônio social serão destinados ao núcleo mais próximo, filiado ao MORHAN Nacional, com atividades preponderantes no Brasil, regularmente registrados no Conselho Nacional de Assistência Social e aprovado pela Coordenação Nacional.

Art.40 - Os núcleos e Coordenações Estaduais são associações civis, sem fins lucrativos econômicos, com finalidades similares às do MORHAN nacional e possuem administração, exercício social, demonstrações financeiras e outras características regidas por este Estatuto, adequado a cada nível hierárquico, em consonância com a filosofia e ideologia do Movimento, sendo entidades juridicamente independentes, não havendo quaisquer vinculações de caráter financeiro ou administrativo, sendo no entanto, estatutária e eticamente subordinados à Coordenação Nacional.

Art. 41 - Por ter representação nacional, o MORHAN Nacional poderá organizar Diretorias estaduais em todos os estados e Distrito Federal.

Art. 42 - O exercício fiscal terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras do Movimento, de conformidade com as disposições legais.


Art. 43 - O presente Estatuto poderá ser reformado no tocante à administração, no todo ou em parte, a qualquer tempo, por deliberação da Assembleia Geral, especialmente convocada para este fim, composta dos delegados representantes dos núcleos, Coordenações Estaduais, Coordenação Executiva Nacional, nos termos da Lei e deste Estatuto.

Art. 44 - As modificações deste Estatuto foram aprovadas na Assembleia Geral Extraordinária do MORHAN, realizada dia 11 de novembro de 2018, no Rio de Janeiro/RJ.

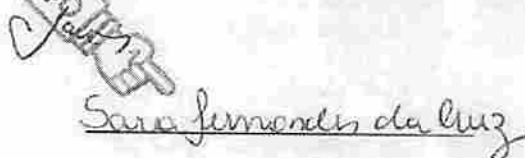
Art. 45 - Os casos omissos deste Estatuto serão submetidos à apreciação da Coordenação Nacional.

Art. 46 - Este Estatuto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

Barra do Garças/MT, 30 de novembro de 2020.



Marcos Vinicius Costa Santos
Coordenador Núcleo Barra do
Garças-MT



Sara Fernandes da Cruz
Vice Coordenador Núcleo Barra do
Garças-MT



Awára Méri Barros Dias da Silva
1º Secretária Núcleo Barra do Garças-MT



Registro Civil, Notas, Protesto e Pessoa Jurídica

RUA JOSÉ PEDRO DE - CENTRO - CEP: 76200-000 - BARRA DO GARÇAS - MT - FONE/FAX: (65) 3611-1000 FAX: (65) 3611-2211 WWW.CM.BARRADOGARÇAS.MT

Município e Comarca de Barra do Garças



Reconheço por verdadeira as firmas de MARCOS VINICIUS COSTA SANTOS, AWARA MERI BARROS DIAS DA SILVA

Selo: BMX-82166 Cod.:22 Valor:R\$ 06,80 Selo: BMX-82167 - Cod.:22 Valor:R\$ 06,80



Barra do Garças-MT 04 de dezembro de 2020 Total R\$ 13,60

BRUNO

Handwritten signature of Bruno

- ACORDADO POR FORTALEÇA... SELO DE CONTROLE DIGITAL... PROTESTO... ATOS... ATOS... ATOS...

Cam. Mun. Barra do Garças

033

Registro Civil, Notas, Protesto e Pessoa Jurídica

RUA JOSÉ PEDRO DE - CENTRO - CEP: 76200-000 - BARRA DO GARÇAS - MT - FONE/FAX: (65) 3611-1000 FAX: (65) 3611-2211 WWW.CM.BARRADOGARÇAS.MT

Município e Comarca de Barra do Garças

Reconheço por semelhança as firmas de SARA FERNANDES DA CRUZ

Selo: BMX-82175 Cod.:22 Valor:R\$ 06,80



Barra do Garças-MT 04 de dezembro de 2020

Total R\$ 6,80 BRUNO

Handwritten signature of Bruno

- ACORDADO POR FORTALEÇA... SELO DE CONTROLE DIGITAL... PROTESTO... ATOS... ATOS... ATOS...



Registro Civil, Notas, Protesto e Pessoa Jurídica

RUA JOSÉ PEDRO DE - CENTRO - CEP: 76200-000 - BARRA DO GARÇAS - MT - FONE/FAX: (65) 3611-1000 FAX: (65) 3611-2211 WWW.CM.BARRADOGARÇAS.MT

Município e Comarca de Barra do Garças



Protocolado sob nº 19853, Livro 10, Registronº 8539 Livro: A-24, Fls. 124 Barra do Garça-MT, 04/12/2020

Handwritten signature of Bruno

- ACORDADO POR FORTALEÇA... SELO DE CONTROLE DIGITAL... PROTESTO... ATOS... ATOS... ATOS...

SELO DE CONTROLE DIGITAL

Cod. Ato(s) - 107



BMX 82156 R\$ 96,40

Poder Judiciário - MT - Consulta. <https://g1.f.tmt.jus.br/selo/Consulta/ConSeloDigitalExterno.aspx>

- ACORDADO POR FORTALEÇA... SELO DE CONTROLE DIGITAL... PROTESTO... ATOS... ATOS... ATOS...

DECLARAÇÃO DE FUNCIONAMENTO REGULAR DE ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS

EU, Silmara Caldeira Sousa Benevides, brasileiro, (Enfermeira/Professora) Coordenadora do programa de Educação em Saúde do Município de Barra do Garças-MT, portador da Cédula de Identidade RG nº 1026133-8 SSP/MT, inscrito no CPF sob nº 760.096.021-49. Declaro, para os fins previstos no artigo 2º da Lei Municipal nº 3.901, de 21 de novembro de 2021, e demais normas complementares aplicáveis, que a entidade privada sem fins lucrativos denominada: Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas pela Hanseníase (MORHAN) núcleo Barra do Garças-MT, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ, sob o nº 40.591.969/0001-07 apresentou funcionamento regular nos (4) anos anteriores a da data desta declaração, realizando ações como: Atividades de promoção e educação em saúde, bem como ações de cunho social que garantem o direito à cidadania e direitos humanos das pessoas atingidas pela hanseníase; como também a realização de palestras em instituições públicas e privadas.

Tais atividades são confirmadas pelas planilhas em anexo:

-
-
-
-

Por ser expressão da verdade, assino a presente declaração.

Barra do Garças- Mato Grosso 15/10/2021

Silmara Caldeira Sousa Benevides
Coordenadora Educação em Saúde
e Comunicações
Portaria 47-075 de 12/01/2021
Silmara Caldeira Sousa Benevides

Observação: O declarante fará juntar cópia de carteira de identidade, da inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas CPF e do ato de nomeação ou equivalente, que o qualifique como autoridade local competente, na forma prevista em lei.

RELATÓRIO DAS PLANILHAS DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE SOBRE HANSENÍASE

MUNICÍPIO: Barra do Garças-MT

COORDENADOR (A) MUNICIPAL: Silmara Caldeira Sousa Benevides

| TEMAS | AÇÕES REALIZADAS | PÚBLICO ALVO | PERFIL DOS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS E SEUS RESPECTIVOS SETORES | PARCEIROS | LOCAL DO EVENTO | DATA | DETALHAMENTO DA ATIVIDADE |
|------------|---------------------------------|--------------------|--|---|----------------------|----------|--|
| HANSENÍASE | Palestra Cartazes Folders | População em Geral | Médico Enfermeira | Movimento de Reintegração das pessoas atingidas pela Hanseníase (MORHAN) pré núcleo | UBS Santo Antônio II | 06/02/18 | Orientações sobre Hanseníase e seu meio de transmissão e hoje existe tratamento as pessoas podem levar a vida normal no trabalho, na família e também na sociedade esclarecimento sobre a importância de |

Silmara Caldeira Sousa Benevides
 Coordenadora Educação em Saúde e Comunicações
 Portaria 17.075 de 12/01/2021

| | | | | | | | | |
|------------|-------------------------------|-----------------------|-------------------------------|--|---|---|----------|---|
| HANSENÍASE | Palestra Cartas Folders | População em Geral | Enfermeira Cileni Dª Edila | de Barra do Garças. Marcos Vinicius Costa Santos | Empresa Águas de Barra do Garças | Empresa Águas de Barra do Garças | 17/07/18 | não interromper o tratamento; Roda de conversa. |
| | | | | Empresa Águas de Barra do Garças Movimento de Reintegração das pessoas atingidas pela Hanseníase (MORHAN) pré núcleo de Barra do Garças. | | | | Orientações sobre Hanseníase sinais e sintomas, e seu meio de transmissão e hoje existe tratamento as pessoas podem levar a vida normal no trabalho, na família e também na sociedade esclarecimento sobre a importância de não interromper o tratamento, é uma doença curável causando lesões de pele e danos nos nervos; Roda de conversa. |

| | | | | | | | |
|------------|---|--------------------|---|--|----------------------|----------|---|
| | Folders | | | <p>pela Hanseníase (MORHAN) pré núcleo de Barra do Garças. Marcos Vinicius Costa Santos</p> | | 21/03/19 | <p>doença deve ser examinado. Nos serviços de saúde, tem tratamento gratuito pelo SUS e as pessoas leva uma vida normal fazendo tratamento. Entrega de folders. Roda de conversa.</p> |
| HANSENÍASE | <p>Palestras Cartazes Folders</p> | População em geral | <p>Enfermeira Médica Agente de Comunitário de Saúde</p> | <p>Movimento de Reintegração das pessoas atingidas pela Hanseníase (MORHAN) pré núcleo de Barra do Garças.</p> | UBS Santo Antônio II | | <p>Orientações sobre Hanseníase e seu meio de transmissão e hoje existe tratamento as pessoas podem levar a vida normal no trabalho, na família e também na sociedade esclarecimento sobre a importância de não interromper o tratamento. Entrega de folders.</p> |

| | | | | | | | |
|------------|--|--------------------|--|---|------------------|----------|---|
| HANSENÍASE | Festa Junina Folders Banners Faixas | População em geral | Equipe de Educação em Saúde Atenção Básica Vigilância em Saúde | Marcos Vinicius Costa Santos Movimento de Reintegração das pessoas atingidas pela Hanseníase (MORHAN) pré núcleo de Barra do Garças. Marcos Vinicius Costa Santos | UBS São Benedito | 19/06/19 | Roda de conversa. Orientações para as pessoas da comunidade, sobre a doença, é uma doença que antigamente era conhecida como lepra, é causada por infecção como bactéria, ela afeta principalmente a pele, os olhos, nariz e os nervos periféricos, os sintomas incluem manchas na pele, com diminuição de sensibilidade, dormência e fraqueza nas mãos e nos pés. Entrega de folders. Roda de conversa. |
|------------|--|--------------------|--|---|------------------|----------|---|

| | | | | | | | |
|------------|----------------------------------|--------------------|-------------------|---|------------------------|---------------------------------|---|
| HANSENÍASE | JANEIRO ROXO | População em geral | Educação em Saúde | UFMF (Professor Elias Rocha e Movimento de Reintegração das pessoas atingidas pela Hanseníase (MORHAN) pré núcleo de Barra do Garças. Marcos Vinicius Costa Santos) | Praça Sebastião Junior | 18/01/20 | Orientações sobre sinais e sintomas da Hanseníase, procurar médico mais rápido possível; quanto mais cedo diagnosticado, mais fácil é o tratamento. Esclarecimento sobre o tratamento que é gratuito faz pelo Rede SUS. Foram realizados exames nas pessoas que passavam no local, pelo Professor Elias Rocha da UFMF. Esclarecimento de dúvidas sobre sinais e sintomas; entrega de folders e aferição de pressão; Roda de conversa. |
| HANSENÍASE | Palestras Cartazes Folders | População em geral | Enfermeira Médica | Movimento de Reintegração das pessoas | UBS Santo Antônio II | 04, 06, 08, 11, 13, 15, 18, 20, | Orientações sobre as prevenções e o fluxo de atendimento de COVID em específico. |

| | | | | | | | |
|-------------------|---|---------------------------|---------------------------------------|--|-----------------------------|--------------------------------------|--|
| | | | <p>Agente de Comunitário de Saúde</p> | <p>atingidas pela Hanseníase (MORHAN) pré núcleo de Barra do Garças.</p> <p>Marcos Vinicius Costa Santos</p> | <p>UBS Jd. Nova Barra I</p> | <p>22, 25, 27 E 29/01/21</p> | <p>Procurar estar sempre observando o corpo, se perceber algo diferente.</p> <p>Participação dos estagiários da UFM.T.</p> <p>Entrega de folders.</p> <p>Roda de conversa.</p> |
| <p>HANSENÍASE</p> | <p>Palestras Folders Cartazes</p> | <p>População em geral</p> | <p>Enfermeira Médica</p> | <p>Movimento de Reintegração das pessoas atingidas pela Hanseníase (MORHAN) pré núcleo de Barra do Garças.</p> | <p>UBS Jd. Nova Barra I</p> | <p>27/01/21</p> | <p>Orientações sobre como identificar os sinais e sintomas da doença para. Esclarecimento da necessidade do tratamento. Entrega de folders. Roda de conversa.</p> |

| | | | | | | | |
|------------|---|--------------------|---|---|-----------------|----------|---|
| HANSENÍASE | JANEIRO ROXO Palestras Data Show Folders | População em geral | Equipe Educação em Saúde Programas Especiais | Marcos Vinicius Costa Santos Movimento de Reintegração das pessoas atingidas pela Hanseníase (MORHAN) pré núcleo de Barra do Garças. Marcos Vinicius Costa Santos | Praça da Matriz | 31/01/21 | Orientações sobre sinais e sintomas da doença de Hanseníase. Foi realizada entrevistas, sobre a importância de estar observando o corpo, se tem manchas. Formas de contágio, e a importância do tratamento precoce. Toda pessoa que faz tratamento correto leva uma vida normal. Entrega de folders. Roda de conversa. |
|------------|---|--------------------|---|---|-----------------|----------|---|

| HANSENÍASE | Janeiro Roxo | População em geral | Equipe de Educação em Saúde | Movimento de Reintegração das pessoas atingidas pela Hanseníase (MORHAN) pré núcleo de Barra do Gargas. | Curtume (JBS) | 02/02/21 | Orientações sobre estar sempre observando o corpo com sinais de manchas no apalpar se está com sensibilidade. Esclarecimento sobre a importância do tratamento precoce, a pessoa fazendo o tratamento correto leva uma vida normal. Entrega de folders. Roda de conversa. |
|------------|---------------------------------|--------------------|-----------------------------|---|---------------|----------|---|
| | Palestras Folders Banners | | | Marcos Vinicius Costa Santos (Enfermeira Layana) (JBS) | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |

Cam. Mun. B. Garças
Fls. 049
Ass. 91

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MT

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1821457258

ENGO

1821457258

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
MATO GROSSO

50550840060
MT639438288

DENATRAN **CONTRAN**

Nome: **DELMAIA CALDEIRA SOUSA BENEVIDES**

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF: **10261338 SELJSP MT**

CPF: **760.096.021-49** DATA NASCIMENTO: **11/07/1973**

FILIAÇÃO: **EURICO BUENO SOUSA**
ANA CALDEIRA SOUSA

PERMISSÃO: **01** ACC: **01** CAT. HAR: **AB**

Nº REGISTRO: **05552392770** VALIDADE: **31/03/2024** 1ª HABILITAÇÃO: **30/07/2012**

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *[Assinatura]*

LOCAL: **BARRA DO GARÇAS, MT** DATA EMISSÃO: **26/03/2019**

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Cam. Mun. B. Garças
Fls. 050
Ass. 91

Ano 10 N° 2098

Divulgação sexta-feira, 15 de janeiro de 2021

– Página 25

Publicação segunda-feira, 18 de janeiro de 2021

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Dr. ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º – Nomear, a partir de 04 de janeiro de 2021, para exercer em comissão o cargo de Bombeiro Civil de Aeródromo (DAS-2), junto à Secretaria Municipal de Turismo, o Sr. WEBERT BARBOSA DE SOUZA.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 11 de janeiro de 2021.

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 17.006 DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação para o cargo comissionado que menciona."

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Dr. ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º – Nomear, a partir de 04 de janeiro de 2021, para exercer em comissão, o cargo de Assessor de Secretaria II (DAS-2), junto à Secretaria Municipal de Saúde, o Sr. GENÉSIO DE SOUZA MEDRADO

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 12 de janeiro de 2021.

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 17.075 DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação para o cargo comissionado que menciona."

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Dr. ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º – Nomear, a partir de 08 de janeiro de 2021, para exercer em comissão, o cargo de Coordenadora Educação em Saúde e Comunicação (DAS-2), junto à Secretaria Municipal de Saúde, a Sra. SILMARA CALDEIRA SOUSA BENEVIDES.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de janeiro de 2021.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 12 de janeiro de 2021.

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 17.005 DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação para o cargo comissionado que menciona."

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Dr. ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º – Nomear, a partir de 04 de janeiro de 2021, para exercer em comissão, o cargo de Coordenador Geral (DAS-3), junto à Secretaria Municipal de Saúde, o Sr. FRANCK DA SILVA MACHADO.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 12 de janeiro de 2021.

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 17.003 DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação para o cargo comissionado que menciona."

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Dr. ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º – Nomear, a partir de 04 de janeiro de 2021, para exercer em comissão, o cargo de Coordenador Jurídico/Contratos e Convênios do SUS (DAS-2), junto à Secretaria Municipal de Saúde, o Sr. JOVENCIO ROSA CARDOSO

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 12 de janeiro de 2021.

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 17.061 DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação para o cargo comissionado que menciona."

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Dr. ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º – Nomear, a partir de 04 de janeiro de 2021, para exercer em comissão, o cargo de Assistente em Contabilidade (DAS-3), junto à Secretaria Municipal de Saúde, a Sra. LARISSA SOUZA SILVA.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 12 de janeiro de 2021.

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 17.076 DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação para o cargo comissionado que menciona."

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Dr. ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º – Nomear, a partir de 12 de janeiro de 2021, para exercer em comissão, o cargo de Coordenadora Planejamento do SUS (DAS-2), junto à Secretaria Municipal de Saúde, a Sra. BRENDA MENDES SILVA.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 12 de janeiro de 2021.

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 17.002 DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação para o cargo comissionado que menciona."

Barra do Garças-MT, 18/10/2021

Declaração

Declaramos para os devidos fins que os membros da diretoria e conselho fiscal não desenvolvem atividades remuneradas neste movimento social, como consta no estatuto, do referido movimento, afirmamos que todas as atividades são de cunho voluntário.

Marcos Vinicius C. Santos
Coordenador MORHAN
Barra do Garças-MT

Marcos Vinicius Costa Santos
Coordenador Morhan Barra do Garças-MT

Morhan
MOVIMENTO DE REINTEGRAÇÃO
DAS PESSOAS ANTIGAS
PELA HANSENIASE
NÚCLEO BARRA DO GARÇAS-MT
CNPJ 40.591.969/0001-07

Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas Pela Hanseníase

Morhan-Núcleo Barra do Garças-MT

CNPJ: 40.591.969/0001-07



Cam. Mun. B. Garças
 Fis. 052
 Ass. 91

OK

Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas Pela Hanseníase (MORHAN), Núcleo de Barra do Garças-Mato Grosso. CNPJ: 40.591.969/0001-07.

FICHA DE ENTREGA DE CESTAS BÁSICAS E KIT DE HIGIENE- MORHAN BARRA DO GARÇAS-MT

Nome: *Djanira Pereira Silva*

RG: *633 807*

CPF: *451872821 15*

Endereço: *Rua das Palmeiras, Jardim Pituzugã N° 216. Próximo à APAE casa de muro com grade branca.*

N° Telefone: ~~*66 3322 7371*~~ *66 3322 73712*

Data da Entrevista: *13/04/2021*

Beneficiário: *Djanira Pereira Silva*

Entrevistador: *Marcos Vinicius Costa Santos*

MORHAN
 MOVIMENTO DE REINTEGRAÇÃO DAS PESSOAS ANTIGAS PELA HANSENÍASE NÚCLEO BARRA DO GARÇAS-MT CNPJ 40.591.969/0001-07

| Data de entrega | Responsável pela entrega | Assinatura do beneficiado |
|--|--|--|
| 1° entrega: <i>04/05/21</i> Horário: <i>11:50</i> | <i>Awara M.B.D. da Silva</i> | <i>Djanira Pereira Silva</i> |
| 2° entrega: <i>03/06/2021</i> Horário: <i>14:00</i> | <i>Elias Rocha</i> | <i>Djanira Pereira Silva</i> |
| 3° entrega: <i>03/07/2021</i> Horário: | <i>Awara</i> <i>Wesley</i> <i>Rafael</i> | <i>Djanira Pereira Silva</i> <i>* Djanira Pereira Silva</i> |

[Signature]
 Marcos Vinicius C. Santos
 Coordenador MORHAN Barra do Garças-MT
 CNPJ:40.591.969/0001-07

[Signature]
 Awara Méri Barros Dias da Silva
 1ª Secretária e Assistente Social
 MORHAN Barra do Garças-MT

OK



Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas Pela Hanseníase (MORHAN), Núcleo de Barra do Garças-Mato Grosso. CNPJ: 40.591.969/0001-07.

FICHA DE ENTREGA DE CESTAS BÁSICAS E KIT DE HIGIENE- MORHAN BARRA DO GARÇAS-MT

Nome: Delfino Gomes da Costa

RG: 0251075-8

CPF: 208 669 331 15

Endereço: Rua Trav. Campo Verde n 731 Palmareis B. Garças. Prox. Igreja Católica Otaás.

Nº Telefone: 992536773

99212.5197 - Elizama

Data da Entrevista: 26/04/21

Beneficiado: Delfino G Costa

Entrevistador: Awara M. B. D. Silva

MORHAN
MOVIMENTO DE REINTEGRAÇÃO DAS PESSOAS ATINGIDAS PELA HANSENÍASE NÚCLEO BARRA DO GARÇAS-MT CNPJ 40.591.969/0001-07

| Data de entrega | Responsável pela entrega | Assinatura do beneficiado |
|--|--------------------------|---|
| 1º entrega: 04/15/2021 Horário: 09h30 | Marcos Vinicius | Entrega para o filho: ELIZAMA: Elizama G dos Santos |
| 2º entrega: 03/16/2021 Horário: 09h30 | M Wesley Castro | Entrega para o filho: ELIZAMA: Elizama Gomes dos Santos |
| 3º entrega: 03/18/2021 Horário: N/E | N/E | N/E |
| 4º entrega: 04/08/21 | Marcos Vinicius | Entrega para o filho: ELIZAMA: Delfino G Costa |


Marcos Vinicius Costa Santos
Coordenador
MORHAN Barra do Garças-MT
CNPJ:40.591.969/0001-07


Awara Méri Barros Dias da Silva
1ª Secretária e Assistente Social
MORHAN Barra do Garças-MT

Novo Endereço Avenida Amazonas Vila Maria N. 3332

Ref. nome para dupl. documento para o NIP



OK

Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas Pela Hanseníase
 (MORHAN), Núcleo de Barra do Garças-Mato Grosso. CNPJ: 40.591.969/0001-07.

FICHA DE ENTREGA DE CESTAS BÁSICAS E KIT DE HIGIENE- MORHAN BARRA DO GARÇAS-MT

Nome: *Caray Martins Monteiro*

RG: *33060584*

CPF: *403.467.581.53*

Endereço: *R Otávio Pitaluga A 146 Lote 06 B. São José B. Garças*

Nº Telefone: *(61) 99216 9218*

Data da Entrevista: *12/04/21*

Beneficiado: *Caray Martins Monteiro*

Entrevistador: *Awara M. B. D. da Silva*

Morham
 MOVIMENTO DE REINTEGRAÇÃO
 DAS PESSOAS ATINGIDAS
 PELA HANSENIASE
 NÚCLEO BARRA DO GARÇAS-MT
 CNPJ 40.591.969/0001-07

| Data de entrega | Responsável pela entrega | Assinatura do beneficiado |
|--|--------------------------|--|
| 1º entrega: <i>04/15/2021</i> Horário: <i>10h14</i> | <i>Wesley Rafael</i> | Responsável pelo recebimento: <i>NETA: Larayssa Karier de M. Monteiro</i> |
| 2º entrega: <i>03/16/2021</i> Horário: <i>08h50</i> | <i>Wesley</i> | Responsável não: <i>Euryley da Silva.</i> |
| 3º entrega: <i>03/07/2021</i> Horário: <i>09:00</i> | <i>Wesley</i> | * Responsável <i>Caray M. Monteiro</i> |

4º entrega *04/05/21*
12:30

Wesley Rafael
 Marcos Vinicius C. Santos
 Coordenador MORHAN
 Barra do Garças-MT

Responsável
Larayssa Karier de Almeida Monteiro
 Awara Méri Barros Dias da Silva
 Assistente Social
 CRESS 2342 204 Reg/MT

Marcos Vinicius Costa Santos
 Coordenador
 MORHAN Barra do Garças-MT
 CNPJ: 40.591.969/0001-07

Awara Méri Barros Dias da Silva
 1ª Secretária e Assistente Social
 MORHAN Barra do Garças-MT



Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas Pela Hanseníase (MORHAN), Núcleo de Barra do Garças-Mato Grosso. CNPJ: 40.591.969/0001-07.

FICHA DE ENTREGA DE CESTAS BÁSICAS E KIT DE HIGIENE- MORHAN BARRA DO GARÇAS-MT

Nome: *Quirina Alves da Silva*

RG: *2399 0015*

CPF: *7453 4628115*

Endereço: *Rua Santana n26 B São José BG*

Nº Telefone: *06 992 081337*



Data da Entrevista: *22/04/21*

Beneficiado: *Quirina A. da Silva*

Entrevistador: *Awara M. B. D. da Silva*

| Data de entrega | Responsável pela entrega | Assinatura do beneficiado |
|--|--------------------------|--|
| 1º entrega: <i>07/05/2021</i> Horário: | <i>[Signature]</i> | <i>Responsável</i> |
| 2º entrega: <i>03/16/2021</i> Horário: <i>08:30</i> | <i>Amara Mên</i> | <i>Quirina Alves da Silva</i> Responsável: *meu: <i>Quirina Alves da Silva</i> |
| 3º entrega: <i>03/07/2021</i> Horário: <i>08:42</i> | <i>[Signature]</i> | <i>[Signature]</i> * <i>Quirina Alves da Silva</i> |

4º Entrega 22/05 *Marcos Vinicius Santos*

Marcos Vinicius Santos
Coordenador MORHAN
Barra do Garças-MT

Marcos Vinicius Costa Santos

Quirina Alves da Silva
* *Quirina Alves da Silva*

Awara Méri Barros Dias da Silva
Assistente Social
1552342 30

Awara Méri Barros Dias da Silva



OK

Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas Pela Hanseníase (MORHAN), Núcleo de Barra do Garças-Mato Grosso. CNPJ: 40.591.969/0001-07.

FICHA DE ENTREGA DE CESTAS BÁSICAS E KIT DE HIGIENE- MORHAN BARRA DO GARÇAS-MT

Nome: Rita Silva Dianylo Oliveira

RG: 06138616

CPF: 43218458153

Endereço: BR 158 sítio Toca da Onça Barra do Garças
Apo's IFMT.

Nº Telefone: 92178913

Data da Entrevista: 12/04/21

Beneficiado: Rita S. A. Oliveira

Entrevistador: Awara M. B. D. da Silva

Morhan
MOVIMENTO DE REINTEGRAÇÃO
DAS PESSOAS ATINGIDAS
PELA HANSENIASE
NÚCLEO BARRA DO GARÇAS-MT
CNPJ 40.591.969/0001-07

| Data de entrega | Responsável pela entrega | Assinatura do beneficiado |
|--|--------------------------|---------------------------|
| 1º entrega: 04/05/2021 Horário: 8:30 | [Assinatura] | Rita S. A. Oliveira |
| 2º entrega: 03/16/2021 Horário: 09h50 | Cleas Rocha | Rita S. A. Oliveira |
| 3º entrega: 03/07/2021 Horário: 10:29 | [Assinatura] | Rita S. A. Oliveira |

04/08/2021
16:47

Marcos Vinicius C. Santos
Coordenador MORHAN
Barra do Garças-MT

Marcos Vinicius Costa Santos
Coordenador
MORHAN Barra do Garças-MT
CNPJ:40.591.969/0001-07

Awara Méri Barros Dias da Silva
1ª Secretária e Assistente Social
MORHAN Barra do Garças-MT



Cam. Mun. B. Garças
 Fls. 054
 Ass. 91

OK

Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas Pela Hanseníase
 (MORHAN), Núcleo de Barra do Garças-Mato Grosso. CNPJ: 40.591.969/0001-07.

FICHA DE ENTREGA DE CESTAS BÁSICAS E KIT DE HIGIENE- MORHAN BARRA DO GARÇAS-MT

Nome: *Verônica Ferreira da Silva*

RG: *4274304*

CPF: *035588611-16*

Endereço: *Rua C - Mor Mans*
R. Nazário Fernandes da Silva, N. 28 Jardim
Novo Mundo, São Garças

Nº Telefone: *66992145511*

Data da Entrevista: *12/04/21*

Beneficiado: *Verônica F. da Silva*

Entrevistador: *Awara M. B. D. da Silva*

MORHAN
 MOVIMENTO DE REINTEGRAÇÃO
 DAS PESSOAS ATINGIDAS
 PELA HANSENÍASE
 NÚCLEO BARRA DO GARÇAS-MT
 CNPJ 40.591.969/0001-07

| Data de entrega | Responsável pela entrega | Assinatura do beneficiado |
|--|--------------------------|-------------------------------------|
| 1ª entrega: <i>04/05/2021</i> Horário: | <i>[Signature]</i> | <i>Verônica Ferreira da Silva</i> |
| 2ª entrega: <i>03/16/2021</i> Horário: <i>12:28</i> | <i>[Signature]</i> | <i>Verônica Ferreira da Silva</i> |
| 3ª entrega: <i>03/17/2021</i> Horário: | <i>Awara Méi</i> | <i>Verônica Ferreira da Silva</i> |
| 4ª entrega: <i>04/05/2021</i> | | <i>* Verônica Ferreira da Silva</i> |

[Signature]
 Marcos Vinicius Costa Santos
 Coordenador
 MORHAN Barra do Garças-MT
 CNPJ: 40.591.969/0001-07

Marcos Vinicius C. Santos
 Coordenador MORHAN
 Barra do Garças-MT

[Signature]
 Awara Méi Barros Dias da Silva
 1ª Secretária e Assistente Social
 MORHAN Barra do Garças-MT

Awara Méi Barros Dias da Silva
 Assistente Social
 CNPJ 40.591.969/0001-07



Cam. Mun. B. Garças
 Fls. 058
 Ass. 9

OK

Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas Pela Hanseníase (MORHAN), Núcleo de Barra do Garças-Mato Grosso. CNPJ: 40.591.969/0001-07.

FICHA DE ENTREGA DE CESTAS BÁSICAS E KIT DE HIGIENE- MORHAN BARRA DO GARÇAS-MT

Nome: *Jardilina V. Neves*

RG: 00164534

CPF: 65115210100

Endereço: *Rua 13 N12 Ade 70 Palmares*

Nº Telefone: *996641123*

Data da Entrevista: *16/04/21*

Beneficiário: *Jardilina V. Neves*

Entrevistador: *Awara M. B. D. da Silva*

MORHAN
 MOVIMENTO DE REINTEGRAÇÃO
 DAS PESSOAS ATINGIDAS
 PELA HANSENIASE
 NÚCLEO BARRA DO GARÇAS-MT
 CNPJ 40.591.969/0001-07

| Data de entrega | Responsável pela entrega | Assinatura do beneficiado |
|--|--------------------------|------------------------------|
| 1º entrega: <i>04/15/2021</i> Horário: | <i>Marcos Rodrigues</i> | <i>Jardilina Vazão Neves</i> |
| 2º entrega: <i>03/16/2021</i> Horário: <i>09:20</i> | <i>Awara Méri</i> | <i>Jardilina Vazão Neves</i> |
| 3º entrega: <i>03/17/2021</i> Horário: <i>10:20</i> | <i>Silvia</i> | <i>Jardilina Vazão Neves</i> |

05/18/2021
16:30

[Handwritten signature]

Marcos Vinicius C. Santos
 Coordenador MORHAN
 Barra do Garças-MT

Marcos Vinicius Costa Santos
 Coordenador
 MORHAN Barra do Garças-MT
 CNPJ:40.591.969/0001-07

Jardilina Vazão Neves
Jardilina Vazão Neves

Awara Méri Barros Dias da Silva
 Assistente Social
 CRESS 2342 201 REG/MT

[Handwritten signature]

Awara Méri Barros Dias da Silva
 1ª Secretária e Assistente Social
 MORHAN Barra do Garças-MT



Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas Pela Hanseníase (MORHAN), Núcleo de Barra do Garças-Mato Grosso. CNPJ: 40.591.969/0001-07. **OK**

FICHA DE ENTREGA DE CESTAS BÁSICAS E KIT DE HIGIENE- MORHAN BARRA DO GARÇAS-MT

Nome: *Orizio Moreira da Silva*

RG: *121682555860*

CPF: *14802083168*

Endereço: *AV JK de Oliveira esquina com Dom José Silva B. Novo Horizonte S/N*

Nº Telefone: *912129931*

Data da Entrevista: *17/04/21*

Beneficiado: *Orizio M. da Silva*

Entrevistador: *Awara M. B. D. da Silva*

Morham
MOVIMENTO DE REINTEGRAÇÃO
DAS PESSOAS ANTIGAS
PELA HANSENÍASE
NÚCLEO BARRA DO GARÇAS-MT
CNPJ 40.591.969/0001-07

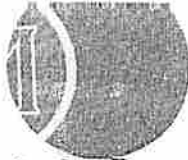
| Data de entrega | Responsável pela entrega | Assinatura do beneficiado |
|--|--------------------------|---------------------------|
| 1º entrega: <i>04/05/2021</i> Horário: <i>11:00</i> | <i>Elies Ratin</i> | <i>[Signature]</i> |
| 2º entrega: <i>03/06/2021</i> Horário: <i>9:30</i> | <i>Aline Rodrigues</i> | <i>[Signature]</i> |
| 3º entrega: <i>03/07/2021</i> Horário: <i>10:12</i> | <i>Sfany</i> | <i>[Signature]</i> |

01/02/2021
16:35

[Signature]
Marcos Vinicius C. Santos
Coordenador MORHAN
Barra do Garças-MT
CNPJ:40.591.969/0001-07

[Signature]
Awara Meri Barros Dias da Silva
1ª Secretária e Assistente Social
MORHAN Barra do Garças-MT

OK



Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas Pela Hanseníase (MORHAN), Núcleo de Barra do Garças-Mato Grosso. CNPJ: 40.591.969/0001-07.

FICHA DE ENTREGA DE CESTAS BÁSICAS E KIT DE HIGIENE- MORHAN BARRA DO GARÇAS-MT

Nome: Lucas Emanuel Romão da Silva

RG: 2036 2143359

CPF: 09038564503

Endereço: Rua Trombetas N. 2230 BNH

Nº Telefone: 66 992167285

Data da Entrevista: 20/04/21

Beneficiário: Lucas E. R. da Silva

Entrevistador: Awara MBS D da Silva

MORHAN
 MOVIMENTO DE REINTEGRAÇÃO
 DAS PESSOAS ATINGIDAS
 PELA HANSENÍASE
 NÚCLEO BARRA DO GARÇAS-MT
 CNPJ 40.591.969/0001-07

| Data de entrega | Responsável pela entrega | Assinatura do beneficiado |
|---|--------------------------|---|
| 1ª entrega: 05/15/2021 Horário: 10h 20 | Marcelo Vinicius | Responsável pelo menor: Cleulda do Sacramento Lima |
| 2ª entrega: 03/06/2021 Horário: 16.10 | Willy | Responsável pelo menor: Cleulda do Sacramento Lima |
| 3ª entrega: 03/04/2021 Horário: 14.10 | Willy | Cleulda do Sacramento |

05/08/2021

(Handwritten signature of Marcos Vinicius Costa Santos)

Marcos Vinicius C. Santos
 Coordenador MORHAN
 Barra do Garças-MT

(Handwritten signature of Cleulda do Sacramento)

Awara MBS Barros Dias da Silva
 Assistente Social
 CNPJ 40.591.969/0001-07

Marcos Vinicius Costa Santos
 Coordenador
 MORHAN Barra do Garças-MT
 CNPJ:40.591.969/0001-07

Awara Méri Barros Dias da Silva
 1ª Secretária e Assistente Social
 MORHAN Barra do Garças-MT



Cam. Mun. B. Garças
 Fis. 061
 Ass. 21

OK

Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas Pela Hanseníase
 (MORHAN), Núcleo de Barra do Garças-Mato Grosso. CNPJ: 40.591.969/0001-07.

**FICHA DE ENTREGA DE CESTAS BÁSICAS E KIT DE
 HIGIENE- MORHAN BARRA DO GARÇAS-MT**

Nome: Jaime Alves de Oliveira

RG: 2379 0377

CPF: 049 886 09812

Endereço: Rua marechal Rondon 2003 Parque Suburbanos
 Anchieta - MT 100, 2009

Nº Telefone: 9 81 12 6199

MORHAN
 MOVIMENTO DE REINTEGRAÇÃO
 DAS PESSOAS ATINGIDAS
 PELA HANSENÍASE
 NÚCLEO BARRA DO GARÇAS-MT
 CNPJ 40.591.969/0001-07

Data da Entrevista: 15/04/21

Beneficiado: Jaime A. de Oliveira

Entrevistador: Awara M. B. D. Silva

| Data de entrega | Responsável pela entrega | Assinatura do beneficiado |
|--|---------------------------|-----------------------------------|
| 1º entrega: 05/15/2021 Horário: 11h00 | Elias Marcelino | * Jaime Alves de Oliveira |
| 2º entrega: 03/16/2021 Horário: 17h | M. B. D. Silva | Petronilda F. Freitas |
| 3º entrega: 03/17/2021 Horário: 14:22 | Jaime Rodrigues | * Jaime Alves de Oliveira |
| 4º entrega | Marcos Vinicius C. Santos | * Awara Méri Barros Dias da Silva |

Marcos Vinicius Costa Santos
 Coordenador
 MORHAN Barra do Garças-MT
 CNPJ:40.591.969/0001-07

Awara Méri Barros Dias da Silva
 1ª Secretária e Assistente Social
 MORHAN Barra do Garças-MT



Cam. Mun. B. Garças
 Fis. *dal*
 Ass. *al*

OK

Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas Pela Hanseníase (MORHAN), Núcleo de Barra do Garças-Mato Grosso. CNPJ: 40.591.969/0001-07.

FICHA DE ENTREGA DE CESTAS BÁSICAS E KIT DE HIGIENE- MORHAN BARRA DO GARÇAS-MT

Nome: *Weber F. Barcelo*

RG: *32643560*

CPF: *874 115 121 68*

Endereço: *Rua Universitaria B. Anchueta*

Rua C, 1578-1571 - Próximo ao Chapéu de Palha (BSF)

Nº Telefone: *992 402340*

Data da Entrevista: *13/04/21*

Beneficiado: *Weber F. Barcelo*

Entrevistador: *Awara M. B. D. Silva*

MORHAN
 MOVIMENTO DE REINTEGRAÇÃO
 DAS PESSOAS ANTIGAS
 PELA HANSENIASE
 NÚCLEO BARRA DO GARÇAS-MT
 CNPJ 40.591.969/0001-07

| Data de entrega | Responsável pela entrega | Assinatura do beneficiado |
|--|--------------------------|---------------------------|
| 1º entrega: <i>05/13/2021</i> Horário: <i>10h43</i> | <i>Wesley</i> | <i>*Weber F. Barcelo</i> |
| 2º entrega: <i>03/06/2021</i> Horário: <i>16:21</i> | <i>Wesley</i> | <i>Weber F. Barcelo</i> |
| 3º entrega: <i>03/04/2021</i> Horário: <i>13:15</i> | <i>Wesley</i> | <i>Weber F. Barcelo</i> |
| <i>01/02/2021</i> | <i>Wesley</i> | <i>Weber F. Barcelo</i> |

Marcos Vinicius C. Santos
 Coordenador MORHAN
 Barra do Garças-MT

Marcos Vinicius Costa Santos
 Coordenador
 MORHAN Barra do Garças-MT
 CNPJ:40.591.969/0001-07

Awara Méri Barros Dias da Silva
 Assistente Social
 CRÉDITO 2342 204 Reg. 11

Awara Méri Barros Dias da Silva
 1ª Secretária e Assistente Social
 MORHAN Barra do Garças-MT

OK



Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas Pela Hanseníase (MORHAN), Núcleo de Barra do Garças-Mato Grosso. CNPJ: 40.591.969/0001-07.

FICHA DE ENTREGA DE CESTAS BÁSICAS E KIT DE HIGIENE- MORHAN BARRA DO GARÇAS-MT

Nome: *Tania R. Viviane*

RG: *D37 2688-6*

CPF: *178 253 421 00*

Endereço: *R D Ad 14 N 262 Sd Proguara*

Nº Telefone: *99204 9355*

Data da Entrevista: *12/04/21*

Beneficiado: *Tania R. Viviane*

Entrevistador: *Meire Smazeki*

Morham
 MOVIMENTO DE REINTEGRAÇÃO
 DAS PESSOAS ANTIGAS
 PELA HANSENÍASE
 NÚCLEO BARRA DO GARÇAS-MT
 CNPJ 40.591.969/0001-07

| Data de entrega | Responsável pela entrega | Assinatura do beneficiado |
|--|----------------------------|---------------------------|
| 1º entrega: <i>09/05/21</i> Horário: <i>11:34</i> | <i>Awara M.B. D. Silva</i> | <i>Tania R. Viviane</i> |
| 2º entrega: <i>03/06/2021</i> Horário: <i>:</i> | <i>Ubirna</i> | <i>Tania R. Viviane</i> |
| 3º entrega: <i>03/07/2021</i> Horário: <i>13:55</i> | <i>[Signature]</i> | <i>Tania R. Viviane</i> |

09/08/2021

[Signature]
 Marcos Vinicius C. Santos
 Coordenador MORHAN
 Barra do Garças-MT

[Signature]
 Awara Méri Barros Dias da Silva
 Assistente Social
 0825/2342-2015/07

Marcos Vinicius Costa Santos
 Coordenador
 MORHAN Barra do Garças-MT
 CNPJ:40.591.969/0001-07

Awara Méri Barros Dias da Silva
 1ª Secretária e Assistente Social
 MORHAN Barra do Garças-MT



OK

Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas Pela Hanseníase (MORHAN), Núcleo de Barra do Garças-Mato Grosso. CNPJ: 40.591.969/0001-07.

FICHA DE ENTREGA DE CESTAS BÁSICAS E KIT DE HIGIENE- MORHAN BARRA DO GARÇAS-MT

Nome: Antonio Vitor Lopes Godoy

RG: 22798781

CPF: 031.027.021-98

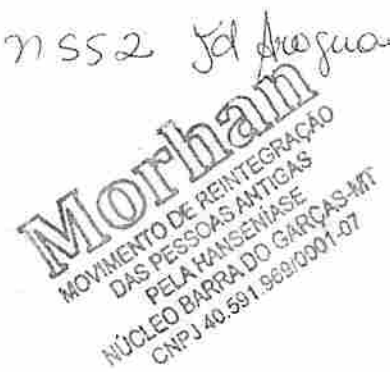
Endereço: R. José Salomé Rodrigues n 552 Jd. Araguaia 36.

Nº Telefone: 992015887

Data da Entrevista: 26/04/21

Beneficiário: Antonio V. L. Godoy

Entrevistador: Awara M. B. D. de Silva



| Data de entrega | Responsável pela entrega | Assinatura do beneficiado |
|---|--------------------------|---------------------------|
| 1º entrega: 04/05/2021 Horário: 15:30 | Awara M. B. D. de Silva | Erick Gores Lopes Godoy |
| 2º entrega: 05/06/2021 Horário: 15h 30 | Alina Rodrigues | Erick Gores Lopes Godoy |
| 3º entrega: 03/07/2021 Horário: | Awara | Erick Gores Lopes Godoy |

4º entrega: 04/08/21
15:20

Alina Rodrigues
Marcos Vinicius C. Santos
Coordenador MORHAN Barra do Garças-MT

Erick Gores Lopes Godoy

Awara Méri Barros Dias da Silva
Assistente Social
CRESS 2342 20º Reg/MT

Marcos Vinicius Costa Santos
Coordenador
MORHAN Barra do Garças-MT
CNPJ: 40.591.969/0001-07

Awara Méri Barros Dias da Silva
1ª Secretária e Assistente Social
MORHAN Barra do Garças-MT



Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas Pela Hanseníase (MORHAN), Núcleo de Barra do Garças-Mato Grosso. CNPJ: 40.591.969/0001-07.

FICHA DE ENTREGA DE CESTAS BÁSICAS E KIT DE HIGIENE- MORHAN BARRA DO GARÇAS-MT

Nome: *Carmozina m. de Jesus*
 RG: *984761*
 CPF: *415 926 38104*
 Endereço: *R. W 31 Ad 26 lote 22*
 N° Telefone: *992312924*

*Wilmor Peres
Fornos.*



Data da Entrevista: *13/04/21*
 Beneficiado: *Carmozina m. de Jesus*
 Entrevistador: *Awara M. B. D. da Silva*

| Data de entrega | Responsável pela entrega | Assinatura do beneficiado |
|---|--|--|
| 1º entrega: <i>01/08/2021</i> Horário: | <i>[Signature]</i> | |
| 2º entrega: <i>03/16/2021</i> Horário: <i>10h.50</i> | <i>Rene Rodrigues</i> | <i>Circulo Z. de Jesus (filha)</i> <i>Arister Gomes de Jesus</i> |
| 3º entrega: <i>03/10/2021</i> Horário: | <i>[Signature]</i> | <i>Arister Gomes de Jesus</i> |
| 4º Entrega: <i>04/08/21</i> <i>11h00</i> | <i>Mesley Rafael</i> <i>Marcos Vinicius C. Santos</i> Coordenador MORHAN Barra do Garças-MT | <i>*Arister Gomes de Jesus</i> <i>[Signature]</i> <i>Awara M. B. D. da Silva</i> 1ª Secretária e Assistente Social MORHAN Barra do Garças-MT |

Marcos Vinicius Costa Santos
 Coordenador
 MORHAN Barra do Garças-MT
 CNPJ:40.591.969/0001-07

Awara Méri Barros Dias da Silva
 1ª Secretária e Assistente Social
 MORHAN Barra do Garças-MT



Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas Pela Hanseníase
(MORHAN), Núcleo de Barra do Garças-Mato Grosso. CNPJ: 40.591.969/0001-07.

FICHA DE ENTREGA DE CESTAS BÁSICAS E KIT DE HIGIENE- MORHAN BARRA DO GARÇAS-MT

Nome: Alexandre Rezende de Souza

RG: 2305887-0

CPF: 741024861-00

Endereço: Av. Principal 01-2028-1104
Jardim ouro fino.

Nº Telefone: 066-992197573

Data da Entrevista: 16/04/2021

Beneficiado: Alexandre Rezende de Souza (Isaundes
Entrevistador: Marcos Vinicius Costa Santos. Rezende de Souza)

MORHAN
MOVIMENTO DE REINTEGRAÇÃO
DAS PESSOAS ATINGIDAS
PELA HANSENÍASE
NÚCLEO BARRA DO GARÇAS-MT
CNPJ 40.591.969/0001-07

| Data de entrega | Responsável pela entrega | Assinatura do beneficiado |
|--|--------------------------|---------------------------|
| 1º entrega: <u>01/05/2021</u> Horário: | | |
| 2º entrega: <u>03/06/2021</u> Horário: <u>10:35</u> | <u>Lívia Rocha</u> | |
| 3º entrega: <u>08/07/2021</u> Horário: | | |
| 4º entrega: <u>10/08/21</u> | | |

Marcos Vinicius E. Santos
Coordenador MORHAN
Barra do Garças-MT

Awara Méri Barros Dias da Silva
Assistente Social
CRESS 2342 201962/MT

Marcos Vinicius Costa Santos
Coordenador
MORHAN Barra do Garças-MT
CNPJ:40.591.969/0001-07

Awara Méri Barros Dias da Silva
1ª Secretária e Assistente Social
MORHAN Barra do Garças-MT



Cam. Mun. B. Garças
Fls. 067
Ass. 91

91

Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas Pela Hanseníase (MORHAN), Núcleo de Barra do Garças-Mato Grosso. CNPJ: 40.591.969/0001-07.

FICHA DE ENTREGA DE CESTAS BÁSICAS E KIT DE HIGIENE- MORHAN BARRA DO GARÇAS-MT

Nome: O Rismar Wagnere dos Santos (Valeleijalvaesclonante)

RG: 3562030-9043071

CPF: 862210981-72

Endereço: AV. BRASÍLIA, Nº 271 Senda Marquês Barra do Garças-MT

Nº Telefone: (66) 99201-8315 (66) 99201-9080.

Data da Entrevista: 03/04/2021

Beneficiário: O Rismar Wagnere dos Santos (Valeleijalvaesclonante)

Entrevistador: Marcos Vinícius Costa Santos

| Data de entrega | Responsável pela entrega | Assinatura do beneficiado |
|--|--------------------------|--|
| 1º entrega: 07/05/2021 Horário: | | |
| 2º entrega: 03/16/2021 Horário: 10H10 | Mesley Castro | * Rismar W Santos |
| 3º entrega: 09/04/2021 Horário: | | Rismar W Santos Rismar W dos Santos |

Marcos Vinícius Costa Santos
Coordenador
MORHAN Barra do Garças-MT
CNPJ: 40.591.969/0001-07

MORHAN
MOVIMENTO DE REINTEGRAÇÃO
DAS PESSOAS ATINGIDAS
PELA HANSENIASE
NÚCLEO BARRA DO GARÇAS-MT
CNPJ 40.591.969/0001-07

Awara Méri Barros Dias da Silva
1ª Secretária e Assistente Social
MORHAN Barra do Garças-MT

OK



Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas Pela Hanseníase (MORHAN), Núcleo de Barra do Garças-Mato Grosso. CNPJ: 40.591.969/0001-07.

FICHA DE ENTREGA DE CESTAS BÁSICAS E KIT DE HIGIENE- MORHAN BARRA DO GARÇAS-MT

Nome: *Rodrigo Alves de Melo*
RG: *Cert. Nascimento Livro A N 811 FLS 003 N. 1722 03*
CPF:
Endereço: *Rua Adeline Juntas n 104 B. Sena Marques*

Nº Telefone: *992 383923*



Data da Entrevista: *15/04/21*
Beneficiado: *Rodrigo A de Melo*
Entrevistador: *Awara M. B. D. da Silva*

| Data de entrega | Responsável pela entrega | Assinatura do beneficiado |
|--|--------------------------|---|
| 1º entrega: <i>01/05/2021</i> Horário: <i>16:35</i> | <i>[Signature]</i> | <i>1</i> |
| 2º entrega: <i>03/06/2021</i> Horário: <i>10h30</i> | <i>Awara Méri</i> | <i>ELIANE W. ALVES</i> <i>Responsável MAE:</i> |
| 3º entrega: <i>04/07/2021</i> Horário: | <i>[Signature]</i> | <i>ELIANE W. ALVES</i> |

Awara Méri Barros Dias da Silva

[Signature]

Marcos Vinicius C. Santos
Coordenador MORHAN
Barra do Garças-MT

Awara Méri Barros Dias da Silva
Assistente Social
CRESS 2542 201342/MT

Marcos Vinicius Costa Santos
Coordenador
MORHAN Barra do Garças-MT
CNPJ:40.591.969/0001-07

Awara Méri Barros Dias da Silva
1ª Secretária e Assistente Social
MORHAN Barra do Garças-MT



Cam. Mun. B. Garças
 Fls. 069
 Ass. 91

OK

Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas Pela Hanseníase (MORHAN), Núcleo de Barra do Garças-Mato Grosso. CNPJ: 40.591.969/0001-07.

FICHA DE ENTREGA DE CESTAS BÁSICAS E KIT DE HIGIENE- MORHAN BARRA DO GARÇAS-MT

Nome: *Luciana de Souza Santos*
 RG: *1835334-0*
 CPF: *022 855 551 56*
 Endereço: *Rua N. Quadra 18 Casa 261*
E Setor = Cidade Universitária
 Nº Telefone: *66. 99245 4857*

Morham
 MOVIMENTO DE REINTEGRAÇÃO
 DAS PESSOAS ATINGIDAS
 PELA HANSENÍASE
 NÚCLEO BARRA DO GARÇAS-MT
 CNPJ 40.591.969/0001-07

Data da Entrevista: *16/04/2021*

Beneficiado: *Luciana de Souza Santos*

Entrevistador:

| Data de entrega | Responsável pela entrega | Assinatura do beneficiado |
|--|--------------------------|---------------------------|
| 1ª entrega: <i>04/05/2021</i> Horário: <i>17:00</i> | <i>[Signature]</i> | <i>Luciana</i> |
| 2ª entrega: <i>03/16/2021</i> Horário: <i>10:26</i> | <i>Renê Rodrigues</i> | <i>Luciana</i> |
| 3ª entrega: <i>03/07/2021</i> Horário: <i>11:50</i> | <i>[Signature]</i> | <i>Luciana</i> |
| 4ª entrega <i>10:40</i> | <i>Renê Rodrigues</i> | <i>Luciana</i> |

[Signature]
 Marcos Vinicius G. Santos
 Coordenador MORHAN
 Barra do Garças-MT

Marcos Vinicius Costa Santos
 Coordenador
 MORHAN Barra do Garças-MT
 CNPJ:40.591.969/0001-07

[Signature]
 Awara Méri Barros Dias da Silva
 Assistente Social
 CNPJ: 2342 204 844/001

Awara Méri Barros Dias da Silva
 1ª Secretária e Assistente Social
 MORHAN Barra do Garças-MT



Cam. Mup. B. Garças
 Fls. 010
 Ass. 91

ce

Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas Pela Hanseníase
 (MORHAN), Núcleo de Barra do Garças-Mato Grosso. CNPJ: 40.591.969/0001-07.

FICHA DE ENTREGA DE CESTAS BÁSICAS E KIT DE HIGIENE- MORHAN BARRA DO GARÇAS-MT

Nome: José Carlos Baudino Bage
 RG: 2056 32 30
 CPF: 041.039.641.97
 Endereço: Rua Antonio Rodrigues do Sousa: n 63 - Bairro José Paulo
 Pental do Aquário (Prximo ao ze do cete)
 Nº Telefone: 66992237172 ADA. W.P.P.

Data da Entrevista: 12/04/2021
 Beneficiado: José Carlos B. Bage
 Entrevistador:

Morham
 MOVIMENTO DE REINTEGRAÇÃO
 DAS PESSOAS ANTIGAS
 PELA HANSENIASE
 NÚCLEO BARRA DO GARÇAS-MT
 CNPJ 40.591.969/0001-07

| Data de entrega | Responsável pela entrega | Assinatura do beneficiado |
|---|--------------------------|---------------------------|
| 1º entrega: 01/05/2021 Horário: | <i>[Signature]</i> | <i>Ricardo</i> |
| 2º entrega: 03/06/2021 Horário: às 13h09 | Renata B. Souza | Renata B. Souza |
| 3º entrega: 03/07/2021 Horário: | Awara Méri | <i>[Signature]</i> |
| 4º entrega: 04/08/2021 9h30 | Almeida Rodrigues | Renata Souza |

[Signature]
 Marcos Vinicius C. Santos
 Coordenador MORHAN
 Barra do Garças-MT
 CNPJ: 40.591.969/0001-07

[Signature]
 Awara Méri Barros Dias da Silva
 1ª Secretária e Assistente Social
 MORHAN Barra do Garças-MT



Cam. Mun. B. Garças
Fls. 01
Ass. 01

ce

Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas Pela Hanseníase (MORHAN), Núcleo de Barra do Garças-Mato Grosso. CNPJ: 40.591.969/0001-07.

FICHA DE ENTREGA DE CESTAS BÁSICAS E KIT DE HIGIENE- MORHAN BARRA DO GARÇAS-MT

Nome: *Luciana Candida Ferreira*

RG: *114600986*

CPF: *465.814.92191*

Endereço: *Rua Tucurus Aoba⁰² Lote¹⁰ Jd Palmeiras Anagarcas*

Nº Telefone: *(66) 984451287*

Morham
MOVIMENTO DE REINTEGRAÇÃO DAS PESSOAS ANTIAS PELA HANSENIASE NÚCLEO BARRA DO GARÇAS-MT CNPJ 40.591.969/0001-07

Data da Entrevista: *19/04/21*

Beneficiado: *Luciana C. Ferreira*

Entrevistador: *Awara M. B. D. da Silva*

* ENDEREÇO: *Perpetua de Moraes (-Buscar no MAPS)*

| Data de entrega | Responsável pela entrega | Assinatura do beneficiado |
|--|--------------------------|-----------------------------------|
| 1º entrega: <i>01/05/2021</i> Horário: <i>14:30</i> | <i>[Signature]</i> | <i>Luciana Candida Ferreira</i> |
| 2º entrega: <i>03/06/2021</i> Horário: <i>12:45</i> | <i>Wesley Castro</i> | * <i>Luciana Candida Ferreira</i> |
| 3º entrega: <i>03/07/2021</i> Horário: | <i>Wesley</i> | * <i>Luciana Candida Ferreira</i> |
| 4º entrega: <i>04/08/2021</i> | <i>Elias Rocha</i> | * <i>Luciana Candida Ferreira</i> |

Marcos Vinicius C. Santos
Coordenador MORHAN
Barra do Garças-MG

Awara Méri Barros Dias da Silva
Assistente Social
CRPSS 2342 201/04/MT

Marcos Vinicius Costa Santos

Awara Méri Barros Dias da Silva

Cam. Mug. B. Garças
Fls. 01
Ass. OK



Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas Pela Hanseníase (MORHAN), Núcleo de Barra do Garças-Mato Grosso. CNPJ: 40.591.969/0001-07.

FICHA DE ENTREGA DE CESTAS BÁSICAS E KIT DE HIGIENE- MORHAN BARRA DO GARÇAS-MT

Nome: João Batista Bezerra
 RG: 09220810
 CPF: 20394714187
 Endereço: Rua José Diniz Sobrinho N. 980 Bairro José Durmo Bispo Ref. Base Velha Prox. de Igreja da irmã Neunha
 Nº Telefone: 992182199 (Arrogayas)
992163820 (maria de Jesus)
 Data da Entrevista: 26/04/21
 Beneficiado: João B. Bezerra
 Entrevistador: Awara M. B. D. da Silva

MORHAN
 MOVIMENTO DE REINTEGRAÇÃO DAS PESSOAS ATINGIDAS PELA HANSENÍASE NÚCLEO BARRA DO GARÇAS-MT CNPJ 40.591.969/0001-07

| Data de entrega | Responsável pela entrega | Assinatura do beneficiado |
|--|---|---|
| 1º entrega: <u>05/04/2021</u> Horário: <u>11:27</u> | | |
| 2º entrega: <u>03/16/2021</u> Horário: <u>13:00</u> | <u>Eliás Rodrigues</u> | |
| 3º entrega: <u>03/27/2021</u> Horário: | <u>Wesley</u> | |
| 4ª Entrega: <u>04/08/21</u> <u>10:00</u> | <u>Eliás Rocha</u> Marcos Vinicius C. Santos Coordenador MORHAN Barra do Garças-MT | Awara Méri Barros Dias da Silva Assistente Social CNPJ 40.591.969/0001-07 |

Marcos Vinicius Costa Santos
 Coordenador
 MORHAN Barra do Garças-MT
 CNPJ: 40.591.969/0001-07

Awara Méri Barros Dias da Silva
 1ª Secretária e Assistente Social
 MORHAN Barra do Garças-MT

OK



Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas Pela Hanseníase
 (MORHAN), Núcleo de Barra do Garças-Mato Grosso. CNPJ: 40.591.969/0001-07.

FICHA DE ENTREGA DE CESTAS BÁSICAS E KIT DE HIGIENE- MORHAN BARRA DO GARÇAS-MT

Nome: Mauro Sebastião Moreira Guedes Viana

RG: 29956423

CPF: 202 803 398 36

Endereço: Rua Balança nº 19 Bairro Jd. Palmeiras
 Av. 406 - Lto Horizonte N° Barra do Garças - GO
 Ao lado do N° 880.

N° Telefone: (66) 992243052
 → 992155003

Data da Entrevista: 26/04/21

Beneficiado: Mauro S. M. G. Viana

Entrevistador: Awara M. B. D. da Silva

Morham
 MOVIMENTO DE REINTEGRAÇÃO
 DAS PESSOAS ANTIGAS
 PELA HANSENIASE
 NÚCLEO BARRA DO GARÇAS-MT
 CNPJ 40.591.969/0001-07

| Data de entrega | Responsável pela entrega | Assinatura do beneficiado |
|--|--------------------------|--|
| 1º entrega: 05/10/2021 Horário: 11:30 | [Assinatura] | Mauro Sebastião Moreira Guedes Viana |
| 2º entrega: 03/16/2021 Horário: | Plínio Rodrigues | * Guedes Viana * Viana Primo Guedes |
| 3º entrega: 03/07/2021 Horário: | Awara | Mauro Viana * 992155675 |
| 4ª Entrega 04/07/21 | Marcos Vinicius | * Marcos |

Marcos Vinicius C. Santos
 Coordenador MORHAN
 Barra do Garças-MT

Marcos Vinicius Costa Santos
 Coordenador
 MORHAN Barra do Garças-MT
 CNPJ: 40.591.969/0001-07

Awara Méri Barros Dias da Silva
 Assistente Social
 0805 2344 2344

Awara Méri Barros Dias da Silva
 1ª Secretária e Assistente Social
 MORHAN Barra do Garças-MT

OK



Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas Pela Hanseníase (MORHAN), Núcleo de Barra do Garças-Mato Grosso. CNPJ: 40.591.969/0001-07.

FICHA DE ENTREGA DE CESTAS BÁSICAS E KIT DE HIGIENE- MORHAN BARRA DO GARÇAS-MT

Nome: *Valdemar Antonio dos Santos (Deuzina dos Santos)*
 RG: *0810075-6*
 CPF: *240296881-57*
 Endereço: *Rua Minervino Bertolino, 739 Sítio Araguaia Aragarças*
 Nº Telefone: *99208 0668*
 Data da Entrevista: *13/04/21*
 Beneficiado: *Deuzimar dos Santos Lima Martins*
 Entrevistador: *Marcos Vinicius Costa Santos*



| Data de entrega | Responsável pela entrega | Assinatura do beneficiado |
|--|--------------------------|---------------------------------|
| 1º entrega: <i>01/05/2021</i> Horário: | <i>[Signature]</i> | <i>Deuzina dos Santos Lima</i> |
| 2º entrega: <i>03/06/2021</i> Horário: <i>11:55</i> | <i>Luciana Méri</i> | <i>*Deuzina dos Santos Lima</i> |
| 3º entrega: <i>03/10/2021</i> Horário: <i>08:06</i> | <i>Luciana Méri</i> | <i>*Deuzina dos Santos Lima</i> |

4º entrega: *01/08/2021*
 Horário: *08:35*

Marcos Vinicius C. Santos
 Coordenador MORHAN
 Barra do Garças-MT

Awara Méri Barros Dias da Silva
 Assistente Social
 CRESS 2342, 209 Nig /MT

Marcos Vinicius Costa Santos
 Coordenador
 MORHAN Barra do Garças-MT
 CNPJ:40.591.969/0001-07

Awara Méri Barros Dias da Silva
 1ª Secretária e Assistente Social
 MORHAN Barra do Garças-MT



OK

Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas Pela Hanseníase
 (MORHAN), Núcleo de Barra do Garças-Mato Grosso. CNPJ: 40.591.969/0001-07.

FICHA DE ENTREGA DE CESTAS BÁSICAS E KIT DE HIGIENE- MORHAN BARRA DO GARÇAS-MT

Nome: Wondem Sontes Soutosa (Responsável) Luciana E. dos Sontes

RG:

CPF: 089297641-18

Endereço: Rua - Perpetua Moreira de moten n: 3117
 Setor - Vila União

Nº Telefone: 66992469061

MORHAN
 MOVIMENTO DE REINTEGRAÇÃO
 DAS PESSOAS ANTIGAS
 PELA HANSENÍASE
 NÚCLEO BARRA DO GARÇAS-MT
 CNPJ 40.591.969/0001-07

Data da Entrevista: 12/04/2021

Beneficiado: Wondem Sontes Soutosa (Luciana Pençicó dos Sontes)

Entrevistador:

Endereço maps: R. Poliana Moura de Jesus

| Data de entrega | Responsável pela entrega | Assinatura do beneficiado |
|--|--------------------------|---|
| 1º entrega: 04/08/2021 Horário: 14:24 | | Sedeoque C. dos Sontes |
| 2º entrega: 03/16/2021 Horário: 12:20 | Elias Rocha | * Luciana E. dos Sontes |
| 3º entrega: 03/17/21 Horário: | Awara Méri | * Luciana E. dos Sontes * Victor Nery de Souza |

Marcos Vinicius C. Santos
 Coordenador MORHAN
 Barra do Garças-MT

Marcos Vinicius Costa Santos
 Coordenador
 MORHAN Barra do Garças-MT
 CNPJ: 40.591.969/0001-07

Awara Méri Barros Dias da Silva
 Assistente Social
 CRESS 2342-201/2004-MT

Awara Méri Barros Dias da Silva
 1ª Secretária e Assistente Social
 MORHAN Barra do Garças-MT



Cam. Mun. B. Garças
Fls. 076
Ass. 91 OK.

Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas Pela Hanseníase
(MORHAN), Núcleo de Barra do Garças-Mato Grosso. CNPJ: 40.591.969/0001-07.

FICHA DE ENTREGA DE CESTAS BÁSICAS E KIT DE HIGIENE- MORHAN BARRA DO GARÇAS-MT

Nome: Denys w. de Jesus

RG: 15038114

CPF: 01484740122

Endereço: R. Ozias Alves Costa N 229 Nova Esperança
Aragarças

Nº Telefone: 66992331949

Data da Entrevista: 3/04/21

Beneficiado: Denys w. de Jesus.

Entrevistador: Awara Méi B. D. da Silva

Morham
MOVIMENTO DE REINTEGRAÇÃO
DAS PESSOAS ATINGIDAS
PELA HANSENÍASE
NÚCLEO BARRA DO GARÇAS-MT
CNPJ 40.591.969/0001-07

| Data de entrega | Responsável pela entrega | Assinatura do beneficiado |
|--|--------------------------|--|
| 1º entrega: 01/08/2021 Horário: 13:55 | | 1 |
| 2º entrega: 03/16/2021 Horário: 12:20 | Wesley Castro | Denys Wander de Jesus Responsável pelo recebimento mãe: |
| 3º entrega: 03/07/21 Horário: | Awara Méi | * Dirvain de Jesus Egged Koori Nelson |

4º entrega:

Marcos Vinicius Costa Santos
Coordenador
MORHAN Barra do Garças-MT
CNPJ:40.591.969/0001-07

Marcos Vinicius C. Santos
Coordenador MORHAN
Barra do Garças-MT

Awara Méi Barros Dias da Silva
1ª Secretária e Assistente Social
MORHAN Barra do Garças-MT

Awara Méi Barros Dias da Silva
1ª Secretária e Assistente Social
MORHAN Barra do Garças-MT



Cam. Mun. B. Garças
Fls. 077
Ass. 01

OK

Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas Pela Hanseníase
(MORHAN), Núcleo de Barra do Garças-Mato Grosso. CNPJ: 40.591.969/0001-07.

**FICHA DE ENTREGA DE CESTAS BÁSICAS E KIT DE
HIGIENE- MORHAN BARRA DO GARÇAS-MT**

Nome: Gabriel Soares Saria

RG: 6262 312

CPF: 06004348180

Endereço: Rua Maria Juraci n. 272 Setor Nova Esperança
Aragarças

Nº Telefone: (66) 99237 7890

Data da Entrevista: 19/04/2021

Beneficiado: Gabriel S. Saria

Entrevistador: Awara M. B. D. Silva

MORHAN
MOVIMENTO DE REINTEGRAÇÃO
DAS PESSOAS ANTIGAS
PELA HANSENÍASE
NÚCLEO BARRA DO GARÇAS-MT
CNPJ 40.591.969/0001-07

| Data de entrega | Responsável pela entrega | Assinatura do beneficiado |
|--|--------------------------|---------------------------|
| 1º entrega: 04/08/2021 Horário: | | Roselcio Soares |
| 2º entrega: 03/16/2021 Horário: 12h00 | Roselcio Rodrigues | Roselcio Soares |
| 3º entrega: 03/17/2021 Horário: 09h00 | Wesley Rafael | Dirceu de Jesus |

4º Entrega: 04/08/21
09h00

Marcos Vinicius C. Santos
Coordenador MORHAN
Barra do Garças-MT

Marcos Vinicius Costa Santos
Coordenador
MORHAN Barra do Garças-MT
CNPJ: 40.591.969/0001-07

Awara Méli Barros Dias da Silva
Assistente Social
CNPJ: 40.591.969/0001-07

Awara Méli Barros Dias da Silva
1ª Secretária e Assistente Social
MORHAN Barra do Garças-MT



OK

Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas Pela Hanseníase (MORHAN), Núcleo de Barra do Garças-Mato Grosso. CNPJ: 40.591.969/0001-07.

FICHA DE ENTREGA DE CESTAS BÁSICAS E KIT DE HIGIENE- MORHAN BARRA DO GARÇAS-MT

Nome: João Pereira da Silva.

RG: 0269516-8

CPF: 208.075.491-49.

Endereço: Rua 15 de Setembro Bairro STO. ANTONIO Nº 500

Nº Telefone: 66 8922 65723. / 822 24756.

Data da Entrevista: 15/04/2021

Beneficiado: João Pereira da Silva

Entrevistador: Marcos Vinicius Costa Santos

MORHAN
MOVIMENTO DE REINTEGRAÇÃO
DAS PESSOAS ANTIGAS
PELA HANSENIASE
NÚCLEO BARRA DO GARÇAS-MT
CNPJ 40.591.969/0001-07

| Data de entrega | Responsável pela entrega | Assinatura do beneficiado |
|--|--------------------------|---------------------------|
| 1º entrega: 05/05/2021 Horário: 09H35 | Marcos Vinicius | João Pereira da Silva |
| 2º entrega: 03/06/2021 Horário: 11:30 | Cláudio Rodrigues | João Pereira da Silva |
| 3º entrega: 03/07/2021 Horário: | Wesley | João Pereira da Silva |

4º

Marcos Vinicius G. Santos
Coordenador MORHAN
Barra do Garças-MT

Marcos Vinicius Costa Santos
Coordenador
MORHAN Barra do Garças-MT
CNPJ:40.591.969/0001-07

João Pereira da Silva
João Pereira da Silva

Awára Méri Barros Dias da Silva
1ª Secretária e Assistente Social
MORHAN Barra do Garças-MT

1. The first part of the document is a list of names and addresses.

2. The second part of the document is a list of names and addresses.

3. The third part of the document is a list of names and addresses.

4. The fourth part of the document is a list of names and addresses.

5. The fifth part of the document is a list of names and addresses.

6. The sixth part of the document is a list of names and addresses.

7. The seventh part of the document is a list of names and addresses.

8. The eighth part of the document is a list of names and addresses.

9. The ninth part of the document is a list of names and addresses.

10. The tenth part of the document is a list of names and addresses.

11. The eleventh part of the document is a list of names and addresses.

12. The twelfth part of the document is a list of names and addresses.

13. The thirteenth part of the document is a list of names and addresses.

14. The fourteenth part of the document is a list of names and addresses.

15. The fifteenth part of the document is a list of names and addresses.

16. The sixteenth part of the document is a list of names and addresses.

17. The seventeenth part of the document is a list of names and addresses.



OK

Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas Pela Hanseníase (MORHAN), Núcleo de Barra do Garças-Mato Grosso. CNPJ: 40.591.969/0001-07.

FICHA DE ENTREGA DE CESTAS BÁSICAS E KIT DE HIGIENE- MORHAN BARRA DO GARÇAS-MT

Nome: SÁVIO PEDRO COSTA AMORIM

RG: 1309603-6

CPF: 702.85.2331-49

Endereço: RUA 28 Nº 613 STO. ANTONIO

Nº Telefone: 992.33.45.35

Morham
MOVIMENTO DE REINTEGRAÇÃO
DAS PESSOAS ATINGIDAS
PELA HANSENÍASE
NÚCLEO BARRA DO GARÇAS-MT
CNPJ 40.591.969/0001-07

Data da Entrevista: 15/04/2021

Beneficiado: SÁVIO PEDRO COSTA AMORIM

Entrevistador:

| Data de entrega | Responsável pela entrega | Assinatura do beneficiado |
|--|--------------------------|---------------------------|
| 1º entrega: 04/05/21 Horário: 12:19 | Awara M. B. D. Silva | SÁVIO PEDRO COSTA |
| 2º entrega: 03/16/2021 Horário: | Elaine Rodrigues | <i>[Signature]</i> |
| 3º entrega: 03/07/2021 Horário: | Wesley | <i>[Signature]</i> |

04.08.2021

[Signature]
Wesley
Marcos Vinicius C. Santos
Coordenador MORHAN
Barra do Garças-MT

[Signature]
Awara Méri Barros Dias da Silva
1ª Secretária e Assistente Social
MORHAN Barra do Garças-MT

OK



Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas Pela Hanseníase (MORHAN), Núcleo de Barra do Garças-Mato Grosso. CNPJ: 40.591.969/0001-07.

FICHA DE ENTREGA DE CESTAS BÁSICAS E KIT DE HIGIENE- MORHAN BARRA DO GARÇAS-MT

Nome: João Batista Barbosa
 RG: 250666
 CPF: 05775361172
 Endereço: Rua União Araya n.617 Centro B Garças
 Nº Telefone: (66) 992023196

Data da Entrevista: 26/04/21
 Beneficiado: João B. Barbosa
 Entrevistador: Awara M. B. D. da Silva

Morham
 MOVIMENTO DE REINTEGRAÇÃO
 DAS PESSOAS ANTIGAS
 PELA HANSENIASE
 NÚCLEO BARRA DO GARÇAS-MT
 CNPJ 40.591.969/0001-07

| Data de entrega | Responsável pela entrega | Assinatura do beneficiado |
|--|--------------------------|---|
| 1º entrega: 05/15/2021 Horário: 08h55 | Elias Marçalino | <i>[Signature]</i> |
| 2º entrega: 03/16/2021 Horário: 11:45 | Elias Marçalino | <i>[Signature]</i> |
| 3º entrega: 03/07/2021 Horário: 13:30 | <i>[Signature]</i> | <i>[Signature]</i> Marcelo Freiras Barbosa |

4º entrega:
Horário: 14:00
[Signature]
 Marcos Vinicius C. Santos
 Coordenador MORHAN
 Barra do Garças-MT

Awara Méri Barros Dias da Silva
 Assistente Social
 CRESS 2342 20 Reg/MT

Marcos Vinicius Costa Santos
 Coordenador
 MORHAN Barra do Garças-MT
 CNPJ:40.591.969/0001-07

Awara Méri Barros Dias da Silva
 1ª Secretária e Assistente Social
 MORHAN Barra do Garças-MT



Cam. Mun. B. Garças
Fls. 081
Ass. 91

OK

Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas Pela Hanseníase
(MORHAN), Núcleo de Barra do Garças-Mato Grosso. CNPJ: 40.591.969/0001-07.

FICHA DE ENTREGA DE CESTAS BÁSICAS E KIT DE HIGIENE- MORHAN BARRA DO GARÇAS-MT

Nome: Eidelcino H. de Souza

RG: 2167389

CPF: 202 31873115

Endereço: R. Sumário Araya N. 1000 Centro

Nº Telefone: 992433939 / 3401. 1013 (11)

Data da Entrevista: 13/04/21

Beneficiário: Eidelcino H. de Souza

Entrevistador: Awara M B D da Silva

MORHAN
MOVIMENTO DE REINTEGRAÇÃO
DAS PESSOAS ATINGIDAS
PELA HANSENÍASE
NÚCLEO BARRA DO GARÇAS-MT
CNPJ 40.591.969/0001-07

| Data de entrega | Responsável pela entrega | Assinatura do beneficiado |
|--|---|---|
| 1º entrega: 05/15/2021 Horário: 08h30 | Almeida Rodrigues | Responsável pelo recebimento José (Chefe) * J. K. ... * D. ... |
| 2º entrega: 03/16/2021 Horário: 12h00 | Almeida Rodrigues | * D. ... |
| 3º entrega: 04/07/2021 Horário: | Marcos Vinicius C. Santos Coordenador MORHAN Barra do Garças-MT | * D. ... |

1ª entrega 10/08/2021

Marcos Vinicius Costa Santos
Coordenador
MORHAN Barra do Garças-MT
CNPJ:40.591.969/0001-07

Awara Méri Barros Dias da Silva
1ª Secretária e Assistente Social
MORHAN Barra do Garças-MT

AM

Cam. Mun. B. Garças
Els. 082
Ass. 01



Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas Pela Hanseníase (MORHAN), Núcleo de Barra do Garças-Mato Grosso. CNPJ: 40.591.969/0001-07.

FICHA DE ENTREGA DE CESTAS BÁSICAS E KIT DE HIGIENE- MORHAN BARRA DO GARÇAS-MT

Nome: *Monica C. de Sousa*

RG: *11569867*

CPF: *00257383131*

Endereço: *Rua 29 N 544 B. Ouro fino*

Nº Telefone: *66 992 017951*

Data da Entrevista: *19/04/21*

Beneficiado: *Monica C. de Sousa*

Entrevistador: *Awara M.B. D. Silva*

Morham
MOVIMENTO DE REINTEGRAÇÃO
DAS PESSOAS ANTIGAS
PELA HANSENÍASE
NÚCLEO BARRA DO GARÇAS-MT
CNPJ 40.591.969/0001-07

| Data de entrega | Responsável pela entrega | Assinatura do beneficiado |
|--|--|--|
| 1º entrega: <i>01/05/2021</i> Horário: | <i>[Signature]</i> | <i>Monica C. de Sousa</i> |
| 2º entrega: <i>03/06/2021</i> Horário: <i>18h30</i> | <i>Awara Méri</i> <i>[Signature]</i> | <i>Monica C. de Sousa</i> |
| 3º entrega: <i>03/07/2021</i> Horário: | <i>[Signature]</i> | <i>S F Paes Lima</i> <i>(Morado.)</i> |
| 4º entrega: <i>entregue N/E</i> <i>31/08/2021</i> | <i>[Signature]</i> <i>Marcos Vinicius C. Santos</i> Coordenador MORHAN Barra do Garças-MT | <i>Monica C. de Sousa</i> |

Awara Méri Barros Dias da Silva
Assistente Social
CPF: 02332 2005.1197

Marcos Vinicius Costa Santos
Coordenador
MORHAN Barra do Garças-MT
CNPJ: 40.591.969/0001-07

Awara Méri Barros Dias da Silva
1ª Secretária e Assistente Social
MORHAN Barra do Garças-MT



Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas Pela Hanseníase
(MORHAN), Núcleo de Barra do Garças-Mato Grosso. CNPJ: 40.591.969/0001-07.

FICHA DE ENTREGA DE CESTAS BÁSICAS E KIT DE HIGIENE- MORHAN BARRA DO GARÇAS-MT

Nome: *Divonia Gonçalves Fernandes ADA WPP*

RG: *558276532*

CPF: *028313.261-25*

Endereço: *Rua Ademival Bueno dos Santos
Nº 69 (antiga Rua 28 Bairro Santo Antônio)*

Nº Telefone: *66 9 9235 3391
66 9 9281.6786 - Dabira*

Data da Entrevista: *12/04/2021*

Beneficiário: *Divonia Gonçalves Fernandes*

Entrevistador: *Marcos Vinicius C. Santos*

Morhan
MOVIMENTO DE REINTEGRAÇÃO
DAS PESSOAS ATINGIDAS
PELA HANSENÍASE
NÚCLEO BARRA DO GARÇAS-MT
CNPJ 40.591.969/0001-07

| Data de entrega | Responsável pela entrega | Assinatura do beneficiado |
|---|--------------------------|-------------------------------|
| 1º entrega: <i>5/15/2021</i> Horário: <i>10:07</i> | <i>Dani Rodrigues</i> | <i>* Divonia G. Fernandes</i> |
| 2º entrega: <i>3/16/2021</i> Horário: | <i>Wesley Castro</i> | <i>* Divonia G. Fernandes</i> |
| 3º entrega: <i>03/6/2021</i> Horário: | <i>Awara</i> | <i>Divonia G. Fernandes</i> |

4ª entrega: 16:03

Marcos Vinicius
Marcos Vinicius C. Santos
Coordenador MORHAN
Barra do Garças-MT

Awara
Awara Méri Barros Dias da Silva
1ª Secretária e Assistente Social
MORHAN Barra do Garças-MT

Marcos Vinicius Costa Santos
Coordenador
MORHAN Barra do Garças-MT
CNPJ: 40.591.969/0001-07

Awara Méri Barros Dias da Silva
1ª Secretária e Assistente Social
MORHAN Barra do Garças-MT



OK

Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas Pela Hanseníase (MORHAN), Núcleo de Barra do Garças-Mato Grosso. CNPJ: 40.591.969/0001-07.

FICHA DE ENTREGA DE CESTAS BÁSICAS E KIT DE HIGIENE- MORHAN BARRA DO GARÇAS-MT

Nome: João Luiz Halibozek.

RG: 106 183.

CPF: 202 800 681 15

Endereço: Rua Marília Nº 75. Barra do Garças - MT
Próximo da rotatória do Saneamento Básico.

Nº Telefone: 66 9656 8365.



Data da Entrevista: 12/05/2021

Beneficiário: João Luiz Halibozek

Entrevistador: Marcos Vinicius Costa Santos

| Data de entrega | Responsável pela entrega | Assinatura do beneficiado |
|--|--|--|
| 1º entrega: 07/05/2021 Horário: | | João Luiz Halibozek |
| 2º entrega: 03/06/2021 Horário: 09:40 | Elaine Rodrigues | Beneficiário: João Luiz Halibozek * Fernanda Muniz de Souza |
| 3º entrega: 03/07/2021 Horário: 08:35 | Sfuz | * João Luiz Halibozek |
| 4º entrega: 11:50 | Elas Rocha Marcos Vinicius Costa Santos Coordenador MORHAN Barra do Garças - MT | * João Luiz Halibozek |

Marcos Vinicius Costa Santos
Coordenador
MORHAN Barra do Garças-MT
CNPJ:40.591.969/0001-07

Awára Méri Barros Dias da Silva
1ª Secretária e Assistente Social
MORHAN Barra do Garças-MT



Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas Pela Hanseníase
 (MORHAN), Núcleo de Barra do Garças-Mato Grosso. CNPJ: 40.591.969/0001-07.

FICHA DE ENTREGA DE CESTAS BÁSICAS E KIT DE HIGIENE- MORHAN BARRA DO GARÇAS-MT

Nome: Fernanda Muniz de Souza -ADA esp. WFF.

RG: 3473455-4

CPF: 00325559201

Endereço: Jardim Nova Barra, Rua Diamante nº 2088 (Rua do Posto Boa Vidagem).

Nº Telefone: (66) 992278731

Data da Entrevista: 12/04/2021

Beneficiário: Fernanda Muniz de Souza

Entrevistador:

Morham
 MOVIMENTO DE REINTEGRAÇÃO DAS PESSOAS ATINGIDAS PELA HANSENÍASE
 NÚCLEO BARRA DO GARÇAS-MT
 CNPJ 40.591.969/0001-07

| Data de entrega | Responsável pela entrega | Assinatura do beneficiado |
|--|--------------------------|---|
| 1ª entrega: <u>05/06/2021</u> Horário: | | <u>Fernanda Muniz de Souza</u> |
| 2ª entrega: <u>03/16/2021</u> Horário: <u>08:10</u> | | * Beneficiária <u>Fernanda Muniz de Souza</u> * <u>2000 Litros H2O</u> |
| 3ª entrega: <u>03/07/2021</u> Horário: <u>08:19</u> | <u>Souza</u> | <u>Fernanda Muniz de Souza</u> |
| 4ª entrega: <u>03/08/2021</u> <u>04/08/2021</u> | <u>Adriano Rodrigues</u> | * <u>Fernanda Muniz de Souza</u> |

Marcos Vinicius C. Santos
 Coordenador
 Barra do Garças-MT

Marcos Vinicius Costa Santos
 Coordenador
 MORHAN Barra do Garças-MT
 CNPJ:40.591.969/0001-07

Awara Méri Barros Dias da Silva
 1ª Secretária e Assistente Social
 MORHAN Barra do Garças-MT



Cam. Mun. S. Garças
Fls. 086
Ass. 91 OK

Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas Pela Hanseníase
(MORHAN), Núcleo de Barra do Garças-Mato Grosso. CNPJ: 40.591.969/0001-07.

FICHA DE ENTREGA DE CESTAS BÁSICAS E KIT DE HIGIENE- MORHAN BARRA DO GARÇAS-MT

Nome: Andre Luiz Santos Figueiredo

RG: 11763927

CPF: 95167510163

Endereço: Rua 31 março n.º 091 Santo Antonio

Nº Telefone: 66 996585824

Data da Entrevista: 13/04/21

Beneficiado: Andre Luiz Santos Figueiredo

Entrevistador: Awara M.B.D. da Silva

MORHAN
MOVIMENTO DE REINTEGRAÇÃO
DAS PESSOAS ATINGIDAS
PELA HANSENÍASE
NÚCLEO BARRA DO GARÇAS-MT
CNPJ 40.591.969/0001-07

| Data de entrega | Responsável pela entrega | Assinatura do beneficiado |
|--|--------------------------|-----------------------------|
| 1ª entrega: 04/04/21 Horário: 13h00 | Awara M.B.D. da Silva | Maria Piedade F. Figueiredo |
| 2ª entrega: 03/06/2021 Horário: 13h00 | Elias Rocha | Maria Piedade F. Figueiredo |
| 3ª entrega: 03/07/2021 Horário: | Awara | Maria Piedade F. Figueiredo |
| 4ª entrega: 04/08/2021 14:50 | Alina Aparecida | Maria Piedade F. Figueiredo |

Marcos Vinicius Costa Santos
Coordenador
MORHAN Barra do Garças-MT
CNPJ:40.591.969/0001-07

Marcos Vinicius C. Santos
Coordenador MORHAN
Barra do Garças-MT

Awara Méri Barros Dias da Silva
1ª Secretária e Assistente Social
MORHAN Barra do Garças-MT

Awara Méri Barros Dias da Silva
Assistente Social
CRPS 2342-201/Val. MT



Cam. Mun. B. Garças
 Fls. 087
 Ass. 21

Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas Pela Hanseníase
 (MORHAN), Núcleo de Barra do Garças-Mato Grosso. CNPJ: 40.591.969/0001-07.

FICHA DE ENTREGA DE CESTAS BÁSICAS E KIT DE HIGIENE- MORHAN BARRA DO GARÇAS-MT

Nome: Tania Abreu Polcarpo

RG: 05445825

CPF: 39551453168

Endereço: Rua Petaluzza Gida 215 lote 07 São Jerônimo

Nº Telefone: 66 992153376



Data da Entrevista: 23/04/21

Beneficiário: Tania A Polcarpo

Entrevistador: Awara M. B. D. da Silva

| Data de entrega | Responsável pela entrega | Assinatura do beneficiado |
|---|--------------------------|---------------------------------------|
| 1º entrega: 04/15/2021 Horário: 10h 20 | Elis | Tania Abreu Polcarpo * Responsável |
| 2º entrega: 03/16/2021 Horário: 08:45 | Mesleiz | Tania Abreu Polcarpo * Responsável |
| 3º entrega: 03/07/2021 Horário: 09:04 | Steniz | Tania Abreu Polcarpo * Responsável |

4ª entrega 04/08/21
12:35
Elis Rocha

Marcos Vinicius C. Santos
 Coordenador MORHAN
 Barra do Garças-MT
 CNPJ: 40.591.969/0001-07

Awara Méri Barros Dias da Silva
 1ª Secretária e Assistente Social
 MORHAN Barra do Garças-MT



Cam. Mun. B. Garças
 Fls. 088
 Ass. *OK*

Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas Pela Hanseníase
 (MORHAN), Núcleo de Barra do Garças-Mato Grosso. CNPJ: 40.591.969/0001-07.

**FICHA DE ENTREGA DE CESTAS BÁSICAS E KIT DE
 HIGIENE- MORHAN BARRA DO GARÇAS-MT**

Nome: *Alzira S. Costa*

RG: *075 74177*

CPF: *502 980 20006*

Endereço: *Rua Santana n. 123 Novo Barre*

Nº Telefone: *992 109564*

Data da Entrevista: *13/04/21*

Beneficiado: *Alzira S. Costa*

Entrevistador: *Juana M B D Silva*

Morhan
 MOVIMENTO DE REINTEGRAÇÃO
 DAS PESSOAS ATINGIDAS
 PELA HANSENÍASE
 NÚCLEO BARRA DO GARÇAS-MT
 CNPJ 40.591.969/0001-07

| Data de entrega | Responsável pela entrega | Assinatura do beneficiado |
|--|--------------------------|---|
| 1º entrega: <i>01/05/2021</i> Horário: | <i>[Signature]</i> | <i>Alzira Santos Costa</i> |
| 2º entrega: <i>03/06/2021</i> Horário: <i>11h</i> | <i>[Signature]</i> | <i>Alzira Santos Costa</i> |
| 3º entrega: <i>03/07/2021</i> Horário: <i>09:47</i> | <i>[Signature]</i> | <i>Alzira Santos Costa</i> Responsável |
| 4º entrega: <i>04/08/2021</i> | <i>[Signature]</i> | <i>Adriana Barros</i> <i>Alzira Santos Costa</i> |

[Signature]
 Marcos Vinicius Costa Santos
 Coordenador
 MORHAN Barra do Garças-MT
 CNPJ:40.591.969/0001-07

Marcos Vinicius C. Santos
 Coordenador MORHAN
 Barra do Garças-MT

[Signature]
 Awára Mém Barros Dias da Silva
 1ª Secretária e Assistente Social
 MORHAN Barra do Garças-MT

Awára Mém Barros Dias da Silva
 Assistente Social
 CRESS 2342 201 Reg. 1917



OK

Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas Pela Hanseníase
 (MORHAN), Núcleo de Barra do Garças-Mato Grosso. CNPJ: 40.591.969/0001-07.

FICHA DE ENTREGA DE CESTAS BÁSICAS E KIT DE HIGIENE- MORHAN BARRA DO GARÇAS-MT

Nome: Juracy Alves Pinheiro

RG: 2047091-6

CPF: 303 196 541 68

Endereço: Rua Ezequiel Siqueira de Carvalho 767 Santo Antônio
 Barra do Garças

Nº Telefone: 3401 3152

Data da Entrevista: 19/04/21

Beneficiado: Juracy Alves Pinheiro

Entrevistador: Juara Méri B.O. da Silva

MORHAN
 MOVIMENTO DE REINTEGRAÇÃO
 DAS PESSOAS ANTIGAS
 PELA HANSENIASE
 NÚCLEO BARRA DO GARÇAS-MT
 CNPJ 40.591.969/0001-07

| Data de entrega | Responsável pela entrega | Assinatura do beneficiado |
|--|--------------------------|---------------------------|
| 1ª entrega: 04/05/21 Horário: 12:32 | Juara M.B.O. da Silva | Juracy Alves Pinheiro |
| 2ª entrega: 3/6/2021 Horário: 14:00 | Elias Rocha | * Laurice Ana dos Santos |
| 3ª entrega: 03/07/2021 Horário: | Juara Méri | Laurice Ana dos Santos |
| 4ª entrega: 04/08/2021 14:20 | Elias Rocha | * Juracy Alves Pinheiro |

Marcos Vinicius C. Santos
 Coordenador MORHAN
 Barra do Garças-MT

Awara Méri Barros Dias da Silva
 1ª Secretária e Assistente Social
 MORHAN Barra do Garças-MT

Marcos Vinicius Costa Santos
 Coordenador
 MORHAN Barra do Garças-MT
 CNPJ:40.591.969/0001-07

Awara Méri Barros Dias da Silva
 1ª Secretária e Assistente Social
 MORHAN Barra do Garças-MT

OK



Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas Pela Hanseníase (MORHAN), Núcleo de Barra do Garças-Mato Grosso. CNPJ: 40.591.969/0001-07.

FICHA DE ENTREGA DE CESTAS BÁSICAS E KIT DE HIGIENE- MORHAN BARRA DO GARÇAS-MT

Nome: *Jonas Oliveira Dos Santos*

RG: *602 664 SSP/MT*

CPF: *432 163 271 72*

Endereço: *Rua Padre Feijó' lote 28 Q 138*
Barro São José

Nº Telefone: *66 9 92 48 5403*

Morhan
 MOVIMENTO DE REINTEGRAÇÃO
 DAS PESSOAS ANTIGAS
 PELA HANSENIASE
 NÚCLEO BARRA DO GARÇAS-MT
 CNPJ 40.591.969/0001-07

Data da Entrevista: *16/04/2021*

Beneficiado: *Jonas Oliveira Dos Santos*

Entrevistador:

| Data de entrega | Responsável pela entrega | Assinatura do beneficiado |
|--|--------------------------|-----------------------------------|
| 1º entrega: <i>01/05/2021</i> Horário: | <i>[Signature]</i> | <i>Jonas Oliveira Dos Santos</i> |
| 2º entrega: <i>03/10/2021</i> Horário: <i>10h35</i> | <i>[Signature]</i> | <i>*Jonas Oliveira Dos Santos</i> |
| 3º entrega: <i>03/11/2021</i> Horário: <i>08:53</i> | <i>[Signature]</i> | <i>*Jonas Oliveira Dos Santos</i> |

4ª entrega 12:20
04/08/2021

Marcos Vinícius
 Marcos Vinícius C. Santos
 Coordenador MORHAN
 Barra do Garças-MT

[Signature]
 Marcos Vinícius Costa Santos
 Coordenador
 MORHAN Barra do Garças-MT
 CNPJ:40.591.969/0001-07

[Signature]
 Awára Méri Barros Dias da Silva
 Assistente Social
 CRESS 2342 204 Reg /MT

[Signature]
 Awára Méri Barros Dias da Silva
 1ª Secretária e Assistente Social
 MORHAN Barra do Garças-MT



Movimento de Reintegração das Pessoas Afetadas Pela Hanseníase (MORHAN), NÚCLEO DE BARRA DO GARÇAS-MATO GROSSO. CNPJ: 40.591.969/0001-07.

FICHA DE ENTREGA DE CESTAS BÁSICAS E KIT DE HIGIENE- MORHAN BARRA DO GARÇAS-MT

Nome: Rogério Pereira Cantuara

RG: 20830548

CPF: 932.095.84168

Endereço: Rua Serra Azul Aida 196 Casa 17
Nova Barra. Prox. obvio da Escola Helias de Jarias

Nº Telefone: 669 92489898

Data da Entrevista: 19/04/21

Beneficiado: Rogério P. Cantuara

Entrevistador: Awára M.B. D. da Silva

MORHAN
MOVIMENTO DE REINTEGRAÇÃO
DAS PESSOAS ANTIGAS
PELA HANSENÍASE
NÚCLEO BARRA DO GARÇAS-MT
CNPJ 40.591.969/0001-07

| Data de entrega | Responsável pela entrega | Assinatura do beneficiado |
|--|---|---|
| 1º entrega: 04/15/2021 Horário: 13:00 | [Assinatura] | Responsável. |
| 2º entrega: 03/16/2021 Horário: 08:25 | Elias | [Assinatura] Rogério P. Cantuara |
| 3º entrega: 03/17/2021 Horário: 08:47 | [Assinatura] | [Assinatura] Rogério P. Cantuara |
| 4º entrega: 12/00 | [Assinatura] Marcos Vinicius C. Santos Coordenador MORHAN Barra do Garças-MT | [Assinatura] Rogério P. Cantuara Awára Méri Barros Dias da Silva Assistente Social CRPSS 2342 70ª Reg. MT |

Marcos Vinicius Costa Santos
Coordenador
MORHAN Barra do Garças-MT
CNPJ: 40.591.969/0001-07

Awára Méri Barros Dias da Silva
1ª Secretária e Assistente Social
MORHAN Barra do Garças-MT

OK



Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas Pela Hanseníase (MORHAN), Núcleo de Barra do Garças-Mato Grosso. CNPJ: 40.591.969/0001-07.

FICHA DE ENTREGA DE CESTAS BÁSICAS E KIT DE HIGIENE- MORHAN BARRA DO GARÇAS-MT

Nome: *Rosa Nubia Alves da Cruz*
RG: *1631139*
CPF: *293037701-10*
Endereço: *Rua 18 QD 9 Lote 46 Residência encade (Jardim S/N Barra do Garças - MT.*
Nº Telefone: *66996086274*

Data da Entrevista: *16/04/2021*
Beneficiado: *Rosa nubia Alves da Cruz*
Entrevistador: *Marcos Vinicius Costa Santos.*

MORHAN
MOVIMENTO DE REINTEGRAÇÃO
DAS PESSOAS ANTIGAS
PELA HANSENÍASE
NÚCLEO BARRA DO GARÇAS-MT
CNPJ 40.591.969/0001-07

| Data de entrega | Responsável pela entrega | Assinatura do beneficiado |
|--|--------------------------|---------------------------------|
| 1º entrega: <i>04/05/2021</i> Horário: <i>10h38</i> | <i>Clina Rodrigues</i> | <i>Rosa nubia Alves da Cruz</i> |
| 2º entrega: <i>03/16/2021</i> Horário: <i>07h00</i> | <i>Clina Rodrigues.</i> | <i>Rosa nubia Alves da Cruz</i> |
| 3º entrega: <i>03/07/2021</i> Horário: <i>09:16</i> | <i>Sfuz</i> | <i>Rosa nubia Alves da Cruz</i> |

4º Entrega *Sfuz*
04/05/2021 *Clina Rodrigues*

[Signature]
Marcos Vinicius Costa Santos
Coordenador
MORHAN Barra do Garças-MT
CNPJ:40.591.969/0001-07

Marcos Vinicius C. Santos
Coordenador MORHAN
Barra do Garças-MT

Rosa nubia Alves da Cruz
Rosa nubia Alves da Cruz

[Signature]
Awára Meri Barros Dias da Silva
1ª Secretária e Assistente Social
MORHAN Barra do Garças-MT

Awára Meri Barros Dias
Assistente Social
CNPJ 40.591.969/0001-07

OK



Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas Pela Hanseníase (MORHAN), Núcleo de Barra do Garças-Mato Grosso. CNPJ: 40.591.969/0001-07.

FICHA DE ENTREGA DE CESTAS BÁSICAS E KIT DE HIGIENE- MORHAN BARRA DO GARÇAS-MT

Nome: Mauro Marcelino de Oliveira
 RG: 1213369-8
 CPF: 94837678149
 Endereço: Indianópolis -
 Rua Matrimônio casa 27
 Nova Barra do Garças
 Nº Telefone: 992071035

Morhan
 MOVIMENTO DE REINTEGRAÇÃO
 DAS PESSOAS ANTIGAS
 PELA HANSENIASE
 NÚCLEO BARRA DO GARÇAS-MT
 CNPJ 40.591.969/0001-07

Data da Entrevista: 26/04/21
 Beneficiado: Mauro m. de Oliveira
 Entrevistador: Awara m B O Silva

| Data de entrega | Responsável pela entrega | Assinatura do beneficiado |
|--|---|--|
| 1ª entrega: 03/08/2021 Horário: 12:02 | Marcos Vinicius C. Santos Coordenador MORHAN Barra do Garças-MT | mauro marcelino de oliveira |
| 2ª entrega: 07/08/2021 Horário: 12:10 | | MAURO MARCELINO DE OLIVEIRA |
| 3ª entrega: 03/09/2021 Horário: 09:37 | | MAURO MARCELINO DE OLIVEIRA |
| 4ª entrega: 04/08/2021 | Marcos Vinicius C. Santos Coordenador MORHAN Barra do Garças-MT | MAURO MARCELINO DE OLIVEIRA Awara Méri Barros Dias da Silva 1ª Secretária e Assistente Social MORHAN Barra do Garças-MT |

Marcos Vinicius Costa Santos
 Coordenador
 MORHAN Barra do Garças-MT
 CNPJ:40.591.969/0001-07

Awara Méri Barros Dias da Silva
 1ª Secretária e Assistente Social
 MORHAN Barra do Garças-MT



Cam. Mun. B. Garças
Fis. 0914
Ass. 2102

Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas Pela Hanseníase
(MORHAN), Núcleo de Barra do Garças-Mato Grosso. CNPJ: 40.591.969/0001-07.

FICHA DE ENTREGA DE CESTAS BÁSICAS E KIT DE HIGIENE- MORHAN BARRA DO GARÇAS-MT

Nome: Gilberto L. Barbosa

RG: 08506922

CPF: 482 307 401 78

Endereço: R Barão Loureiro n 701 Santo Antônio

Nº Telefone: 992817853

Data da Entrevista: 15/09/21

Beneficiário: Gilberto L. Barbosa

Entrevistador: Awara M.B.D. da Silva

Morham
MOVIMENTO DE REINTEGRAÇÃO
DAS PESSOAS ATINGIDAS
PELA HANSENÍASE
NÚCLEO BARRA DO GARÇAS-MT
CNPJ 40.591.969/0001-07

| Data de entrega | Responsável pela entrega | Assinatura do beneficiado |
|--|--------------------------|---------------------------|
| 1º entrega: 05/15/2021 Horário: | Pâmela Rodrigues | * Gilberto Lobo Barbosa |
| 2º entrega: 03/16/2021 Horário: 14:35 | Yanara Méri | Gilberto Lobo Barbosa |
| 3º entrega: 03/17/2021 Horário: | Wesley | Gilberto Lobo Barbosa |

4º entrega: 14/05
04/08/2021

Marcos Vinícius

Marcos Vinícius C. Santos
Coordenador MORHAN
Barra do Garças-MT

Marcos Vinícius Costa Santos
Coordenador
MORHAN Barra do Garças-MT
CNPJ:40.591.969/0001-07

Awara Méri Barros Dias da Silva
* Gilberto Lobo Barbosa

Awara Méri Barros Dias da Silva
Assistente Social
CRESS 2342 1ª Reg/MT

Awara Méri Barros Dias da Silva
1ª Secretária e Assistente Social
MORHAN Barra do Garças-MT

OK



Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas Pela Hanseníase
 (MORHAN), Núcleo de Barra do Garças-Mato Grosso. CNPJ: 40.591.969/0001-07.

FICHA DE ENTREGA DE CESTAS BÁSICAS E KIT DE HIGIENE- MORHAN BARRA DO GARÇAS-MT

Nome: Rhuan Eitor Gomes de Souza

RG: 2767933-0

CPF: 059 243 771 05

Endereço: Rua Robertony de Oliveira e Silva 286
Santa Antônia

Nº Telefone: 992286714

MORHAN
 MOVIMENTO DE REINTEGRAÇÃO
 DAS PESSOAS ANTIGAS
 PELA HANSENÍASE
 NÚCLEO BARRA DO GARÇAS-MT
 CNPJ 40.591.969/0001-07

Data da Entrevista: 15/04/21

Beneficiado: Rhuan V. G. de Souza

Entrevistador: Awara Méri B. D. da Silva

| Data de entrega | Responsável pela entrega | Assinatura do beneficiado |
|--|--------------------------|--|
| 1º entrega: <u>05/05/2021</u> Horário: <u>09h47</u> | <u>Wesley</u> | <u>Elvira gonjy</u> |
| 2º entrega: <u>03/06/2021</u> Horário: <u>14:25</u> | <u>Wesley</u> | <u>Elvira gonjy</u> |
| 3º entrega: <u>03/07/2021</u> Horário: | <u>Awara</u> | <u>Elvira gonjy</u> |
| 4º entrega: <u>04/08/2021</u> Horário: <u>14:40</u> | | <u>Elvira gonjy</u> <u>Elvira gonjy</u> |

Marcos Vinicius C. Santos
 Coordenador MORHAN
 Barra do Garças-MT

Marcos Vinicius Costa Santos
 Coordenador
 MORHAN Barra do Garças-MT
 CNPJ:40.591.969/0001-07

Awara Méri Barros Dias da Silva
 1ª Secretária e Assistente Social
 MORHAN Barra do Garças-MT



Cam. Mun. P. Cívico
Fls. 096
Ass. 91

OK

Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas Pela Hanseníase
(MORHAN), Núcleo de Barra do Garças-Mato Grosso. CNPJ: 40.591.969/0001-07.

FICHA DE ENTREGA DE CESTAS BÁSICAS E KIT DE HIGIENE- MORHAN BARRA DO GARÇAS-MT

MORHAN
MOVIMENTO DE REINTEGRAÇÃO
DAS PESSOAS ATINGIDAS
PELA HANSENÍASE
NÚCLEO BARRA DO GARÇAS-MT
CNPJ 40.591.969/0001-07

Nome: Cecília Figueiredo de Mattos.

RG: 02 95 86 07

CPF: 279.753.791-91

Endereço: Rua 26 Esquina com Egidio nº12. Sto. Antônio
Barra do Garças - MT

Nº Telefone: 66.99183340.

Data da Entrevista: 16/04/2021

Beneficiado: Cecília F. Mattos Responsável Alsonade F. Mattos

Entrevistador: Marcos Vinicius Costa Santos

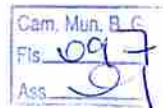
| Data de entrega | Responsável pela entrega | Assinatura do beneficiado |
|--|--------------------------|---------------------------|
| 1º entrega: 04/05/21 Horário: 12:49 | Duane M. B. D. do Silva | Cecília |
| 2º entrega: 03/06/2021 Horário: 14:45 | Duane M. B. D. do Silva | Cecília |
| 3º entrega: 03/07/2021 Horário: 12:00 | Wesley Oliveira | Cecília |
| 04/08/2021 | Wesley Oliveira | Cecília |

[Handwritten signature of Marcos Vinicius Costa Santos]

Marcos Vinicius Costa Santos
Coordenador
MORHAN Barra do Garças-MT
CNPJ:40.591.969/0001-07

[Handwritten signature of Awára Méri Barros Dias da Silva]

Awára Méri Barros Dias da Silva
1ª Secretária e Assistente Social
MORHAN Barra do Garças-MT



Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas Pela Hanseníase (MORHAN), Núcleo de Barra do Garças-Mato Grosso. CNPJ: 40.591.969/0001-07.

OFÍCIO

Nº 016-2021

Barra do Garças-MT, 19/10/2021

À CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRA DO GARÇAS-MT;

Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva
Ilmo. Sr.

Cumprimentando Cordialmente,

Sabendo da importância que esta Instituição tem e dos excelentes trabalhos prestados à população, venho por meio deste apresentar o MOVIMENTO DE REINTEGRAÇÃO DAS PESSOAS ATINGIDAS PELA HANSENÍASE (MORHAN). O Morhan luta pela garantia e respeito aos Direitos Humanos das pessoas atingidas pela hanseníase e seus familiares, possibilitando que a hanseníase seja compreendida na sociedade como uma doença normal, com tratamento e cura, eliminando assim o preconceito e estigma em torno da doença. **Diante disso nos colocamos a disposição desta instituição para que possamos juntos enfrentar a hanseníase como um problema de saúde pública**, perante do cenário de pandemia e de vulnerabilidade socioeconômicas de algumas famílias e pessoas atingidas pela hanseníase, o Morhan Nacional, junto a Missão Sasakawa Health Foundation e Morhan Barra do Garças, desenvolveram atividades de **segurança alimentar, para famílias e/ou pessoas afetadas pela hanseníase**, fornecendo 45 cestas básicas de alimentação por 4 meses. A logística se deu, pelos casos notificados pelas unidades básicas de Saúde, preenchendo um questionário elaborado pela assistente social que posteriormente foi avaliado pela mesma, alguns dos critérios foram: Critérios de inclusão:

1 pessoa por família

Ser ou ter sido usuário do Programa de Hanseníase de Barra do Garças;

Avaliação socioeconômica;

Renda per capita base de um quarto do salário mínimo;

O MORHAN de Barra do Garças, UBS'S e o Centro de Referência Regional em Especialidades foi responsável pelo cadastro e o MORHAN Barra do Garças-MT realizou a entrega do benefício eventual de cesta básica apenas para famílias em situação de emergência/vulnerabilidade social acompanhadas pelo Programa de Hanseníase deste município que atenderem aos critérios acima referidos.

Marcos Vinicius C. Santos
Coordenador MORHAN
Barra do Garças-MT

Marcos Vinicius Costa Santos
Coordenador
MORHAN Barra do Garças-MT
CNPJ: 40.591.969/0001-07



Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas Pela Hanseníase (MORHAN), Núcleo de Barra do Garças-Mato Grosso. CNPJ: 40.591.969/0001-07.

OFÍCIO

Nº 002-2021

Barra do Garças-MT, 01/02/2021

À CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRA DO GARÇAS-MT;

Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva-Presidente da Câmara, Pedro Filho e demais Vereadores;

Ilmo. Sr.

Cumprimentando Cordialmente,

Sabendo da importância que esta Instituição tem e dos excelentes trabalhos prestados à população, venho por meio deste apresentar o MOVIMENTO DE REINTEGRAÇÃO DAS PESSOAS ATINGIDAS PELA HANSENÍASE (MORHAN), O Morhan é uma entidade sem fins lucrativos fundada em 6 de Junho de 1981, possuindo núcleos em todo o Brasil. Suas atividades são voltadas para a eliminação da Hanseníase, através de atividades de conscientização e foco na construção de políticas públicas eficazes para a população. O Morhan luta pela garantia e respeito aos Direitos Humanos das pessoas atingidas pela hanseníase e seus familiares, possibilitando que a hanseníase seja compreendida na sociedade como uma doença normal, com tratamento e cura, eliminando assim o preconceito e estigma em torno da doença, **Diante disso nos colocamos a disposição desta instituição para que possamos juntos enfrentar a hanseníase como um problema de saúde pública.**

Aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e vinte, às treze horas da tarde, no auditório do Centro de Referência Regional de Especialidades em Saúde, localizada na Rua Xavantes, número 55, Centro, foi oficialmente aberta a Assembleia Geral Ordinária para Fundação, aprovação do Estatuto Social, Eleição e Posse da Diretoria do Núcleo, MOVIMENTO DE REINTEGRAÇÃO DAS PESSOAS ATINGIDAS PELA HANSENÍASE (MORHAN) de Barra do Garças. Elegendo a diretoria executiva para o triênio 2020/2023: Coordenador: MARCOS VINICIUS COSTA SANTOS; Vice - Coordenador: SARA FERNANDES DA CRUZ; Primeira Secretária: AWÁRA MÉRIBARROS DIAS DA SILVA; Segundo Secretário: VOLMAR JESUS DE SOUZA; Primeiro Tesoureiro: WESLEY RAFAEL CASTRO DE OLIVEIRA; Segundo Tesoureiro: ELISÂNGELA PEREIRA ALVES FIALHO; Primeira Secretária de Comunicação: ALICE DOROTHY LIGEIRO MEDEIROS; Segundo Secretário de Comunicação: SILMARA CALDEIRA SOUZA BENEVIDES; **CONSELHO FISCAL:** 1º Membro Titular: EDSON ANTONIO SILVA LIMA; 2º Membro Titular: ALINE APARECIDA RODRIGUES; 3º Membro Titular: GABRIELA CAPELLINI DALLA VECCHIA.

Em Apêndice, segue Estatuto do Movimento. A disposição para maiores esclarecimentos.

Telefone do Coordenador (66) 9 99282512

E-mail: barradogarcasmorhan@gmail.com

Marcos Vinicius C. Santos
Coordenador MORHAN
Barra do Garças-MT

Marcos Vinicius Costa Santos
Coordenador
MORHAN Barra do Garças-MT
CNPJ: 40.591.969/0001-07

RECEBEMOS

EM 01/02/2020

[assinatura]

15:30

Morhan
MOVIMENTO DE REINTEGRAÇÃO
DAS PESSOAS ANTIGAS
PELA HANSENÍASE
NÚCLEO BARRA DO GARÇAS-MT
CNPJ 40.591.969/0001-07



Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas Pela Hanseníase (MORHAN), Núcleo de Barra do Garças-Mato Grosso. CNPJ: 40.591.969/0001-07.

OFÍCIO

Nº 003-2021

Barra do Garças-MT, 01/02/2021

À ADILSON TAVARES LOPES

Secretaria Municipal de Saúde – Prefeitura Municipal de Barra do Garças.

Ilmo. Sr.

Cumprimentando Cordialmente,

Sabendo da importância que esta Instituição tem e dos excelentes trabalhos prestados à população, venho por meio deste apresentar o MOVIMENTO DE REINTEGRAÇÃO DAS PESSOAS ATINGIDAS PELA HANSENÍASE (MORHAN). O Morhan é uma entidade sem fins lucrativos fundada em 6 de Junho de 1981, possuindo núcleos em todo o Brasil. Suas atividades são voltadas para a eliminação da Hanseníase, através de atividades de conscientização e foco na construção de políticas públicas eficazes para a população. O Morhan luta pela garantia e respeito aos Direitos Humanos das pessoas atingidas pela hanseníase e seus familiares, possibilitando que a hanseníase seja compreendida na sociedade como uma doença normal, com tratamento e cura, eliminando assim o preconceito e estigma em torno da doença, **Diante disso nos colocamos a disposição desta instituição para que possamos juntos enfrentar a hanseníase como um problema de saúde pública.**

Aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e vinte, às treze horas da tarde, no auditório do Centro de Referência Regional de Especialidades em Saúde, localizada na Rua Xavantes, número 55, Centro, foi oficialmente aberta a Assembleia Geral Ordinária para Fundação, aprovação do Estatuto Social, Eleição e Posse da Diretoria do Núcleo, MOVIMENTO DE REINTEGRAÇÃO DAS PESSOAS ATINGIDAS PELA HANSENÍASE (MORHAN) de Barra do Garças. Elegendo a diretoria executiva para o triênio 2020/2023: Coordenador: MARCOS VINICIUS COSTA SANTOS; Vice - Coordenador: SARA FERNANDES DA CRUZ; Primeira Secretária: AWÁRA MÉRÍ BARROS DIAS DA SILVA; Segundo Secretário: VOLMAR JESUS DE SOUZA; Primeiro Tesoureiro: WESLEY RAFAEL CASTRO DE OLIVEIRA; Segundo Tesoureiro: ELISÂNGELA PEREIRA ALVES FIALHO; Primeira Secretária de Comunicação: ALICE DOROTHY LIGEIRO MEDEIROS; Segundo Secretário de Comunicação: SILMARA CALDEIRA SOUZA BENEVIDES; **CONSELHO FISCAL:** 1º Membro Titular: EDSON ANTONIO SILVA LIMA; 2º Membro Titular: ALINE APARECIDA RODRIGUES; 3º Membro Titular: GABRIELA CAPELLINI DALLA VECCHIA.

Em Apêndice, segue Estatuto do Movimento. A disposição para maiores esclarecimentos.

Telefone do Coordenador (66) 9 99282512

E-mail: barradogarçasmorhan@gmail.com

RECEBI
Secretaria Mun. de Saúde - B. do Garças-MT
CABINETE

01 FEV 2021

15:40

Marcos Vinicius C. Santos
Coordenador MORHAN
Barra do Garças-MT

Marcos Vinicius Costa Santos
Coordenador
MORHAN Barra do Garças-MT
CNPJ: 40.591.969/0001-07

Morhan
MOVIMENTO DE REINTEGRAÇÃO
DAS PESSOAS ATINGIDAS
PELA HANSENÍASE
NÚCLEO BARRA DO GARÇAS-MT
CNPJ 40.591.969/0001-07



Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas Pela Hanseníase (MORHAN), Núcleo de Barra do Garças-Mato Grosso. CNPJ: 40.591.969/0001-07.

OFÍCIO

Nº 008-2021

Barra do Garças-MT, 12/02/2021

À GEYSA GABRIELA GOMES GUIMARÃES CARVALHO
Coordenadora Ambulatório de Atenção Especializada Regionalizado em Hanseníase
Garças Araguaia – Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Garças.

Ilma. Sra.

Cumprimentando Cordialmente,

Sabendo da importância que esta Instituição tem e dos excelentes trabalhos prestados à população, venho por meio deste apresentar o MOVIMENTO DE REINTEGRAÇÃO DAS PESSOAS ATINGIDAS PELA HANSENÍASE (MORHAN), O Morhan luta pela garantia e respeito aos Direitos Humanos das pessoas atingidas pela hanseníase e seus familiares, possibilitando que a hanseníase seja compreendida na sociedade como uma doença normal, com tratamento e cura, eliminando assim o preconceito e estigma em torno da doença. **Diante disso nos colocamos a disposição desta instituição para que possamos juntos enfrentar a hanseníase como um problema de saúde pública,** perante do cenário de pandemia e de vulnerabilidade socioeconômicas de algumas famílias e pessoas atingidas pela hanseníase, o Morhan Nacional, junto a Missão Sasakawa Health Foundation e Morhan Barra do Garças, desenvolve atividades de **segurança alimentar, para famílias e/ou pessoas afetadas pela hanseníase,** fornecendo cestas básicas de alimentação para essas pessoas. Solicitamos então, para que as unidades básicas façam um levantamento e listagem dos casos ativos de hanseníase, preenchendo questionário em anexo das pessoas que se enquadram nos critérios de inclusão, onde este será avaliado pela assistente social do núcleo, para então a distribuição destas, nos encaminhe no e-mail: barradogarcasmorhan@gmail.com o **questionário preenchido até o dia 25/02/2021;**

Crítérios de inclusão:

1 pessoa por família

Ser ou ter sido usuário do Programa de Hanseníase de Barra do Garças;

Avaliação socioeconômica;

Renda per capita base de um quarto do salário mínimo;

O MORHAN de Barra do Garças, UBS'S e o Centro de Referência Regional em Especialidades será responsável pelo cadastro e entrega do benefício eventual de cesta básica apenas para famílias em situação de emergência/vulnerabilidade social acompanhadas pelo Programa de Hanseníase deste município que atenderem aos critérios acima referidos.

Sara Fernandes da Cruz
Sara Fernandes da Cruz
Vice Coordenadora
MORHAN Barra do Garças-MT

Recbi 12/24/2021
11. Geysa Gabriela G. G. Carvalho
Enfermeira
COREN-MT 373158

Marcos Vinicius C. Santos
Marcos Vinicius Costa Santos
Coordenador
MORHAN Barra do Garças-MT
CNPJ: 40.591.969/0001-07

Awara Méri Barros Dias da Silva
Awara Méri Barros Dias da Silva
1º Secretária e Assistente Social
MORHAN Barra do Garças-MT

Morhan
MOVIMENTO DE REINTEGRAÇÃO
DAS PESSOAS ATINGIDAS
PELA HANSENÍASE
NÚCLEO DE ATENÇÃO
CNPJ 40.591.969/0001-07



Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas Pela Hanseníase (MORHAN), Núcleo de Barra do Garças-Mato Grosso. CNPJ: 40.591.969/0001-07.

OFÍCIO

Nº 009-2021

Barra do Garças-MT, 15/02/2021

À RAQUELINE SOUZA GALVÃO

1ª Dama – Secretaria Municipal de Assistência Social de Aragarças-GO.

Ilma. Sra.

Cumprimentando Cordialmente,

Sabendo da importância que esta Instituição tem e dos excelentes trabalhos prestados à população, venho por meio deste apresentar o MOVIMENTO DE REINTEGRAÇÃO DAS PESSOAS ATINGIDAS PELA HANSENÍASE (MORHAN), O Morhan luta pela garantia e respeito aos Direitos Humanos das pessoas atingidas pela hanseníase e seus familiares, possibilitando que a hanseníase seja compreendida na sociedade como uma doença normal, com tratamento e cura, eliminando assim o preconceito e estigma em torno da doença, **Diante disso nos colocamos a disposição desta instituição para que possamos juntos enfrentar a hanseníase como um problema de saúde pública**, perante do cenário de pandemia e de vulnerabilidade socioeconômicas de algumas famílias e pessoas atingidas pela hanseníase, o Morhan Nacional, junto a Missão Sasakawa Health Foundation e Morhan Barra do Garças, desenvolve atividades de **segurança alimentar, para famílias e/ou pessoas afetadas pela hanseníase**, fornecendo cestas básicas de alimentação para essas pessoas. Solicitamos então, para que as unidades básicas façam um levantamento e listagem dos casos ativos de hanseníase, preenchendo questionário em anexo (podendo ser editado pelo Word) das pessoas que se enquadram nos critérios de inclusão, onde este será avaliado pela assistente social do núcleo, para então a distribuição destas, nos encaminhe no e-mail: barradogarcasmorhan@gmail.com o **questionário preenchido até o dia 28/02/2021**;

Critérios de inclusão:

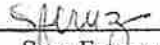
1 pessoa por família


Ser ou ter sido usuário do Programa de Hanseníase Municipal;

Avaliação socioeconômica;

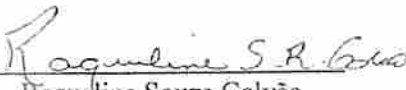
Renda per capita base de um quarto do salário mínimo;

O MORHAN de Barra do Garças e o Centro de Referência Regional em Especialidades será responsável pelo cadastro. Entrega do benefício eventual de cesta básica se dará em parceria com o município contemplado, apenas para famílias em situação de emergência/vulnerabilidade social acompanhadas pelo Programa de Hanseníase deste município que atenderem aos critérios acima referidos.


Sara Fernandes da Cruz
Vice Coordenadora
MORHAN Barra do Garças-MT


Marcos Vinicius Costa Santos
Coordenador
MORHAN Barra do Garças-MT
CNPJ: 40.591.969/0001-07

Marcos Vinicius C. Santos
Coordenador MORHAN
Barra do Garças-MT


Raquelina Souza Galvão
1ª Dama
Aragarças-GO

Morhan
MOVIMENTO DE REINTEGRAÇÃO
DAS PESSOAS ANTIGAS
PELA HANSENÍASE
NÚCLEO BARRA DO GARÇAS-MT
CNPJ 40.591.969/0001-07



**Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas Pela Hanseníase
(MORHAN), Núcleo de Barra do Garças-Mato Grosso. CNPJ: 40.591.969/0001-07.
OFÍCIO N° 013-2021**

Barra do Garças-MT, 06/04/2021

À GEYSA GABRIELA GOMES GUIMARÃES CARVALHO
Coordenadora Ambulatório de Atenção Especializada Regionalizado em Hanseníase
Garças Araguaia – Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Garças.

Ilma. Sra.

Cumprimentando Cordialmente,

Sabendo da importância que esta Instituição tem e dos excelentes trabalhos prestados à população, venho por meio deste, solicitar **AUTORIZAÇÃO** para a utilização do auditório do Centro de Referência Regional Especialidades em Saúde (CRRES) do dia 12 a 21/04/2021 das 14:00 às 17:00 horas, a fim de realizar o cadastramento das pessoas atingidas pela hanseníase e entrevista com a assistente social Awára Méri, para o recebimento de cestas básicas referidas anteriormente no ofício N° **008-2021** do Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas pela Hanseníase (MORHAN) entregue a Sra. Este benefício será ofertado pelo MORHAN em parceria com a Missão Sasakawa Health Foundation, com intuito de promover a segurança alimentar das pessoas atingidas pela hanseníase durante três meses. Será ofertada 1 (uma) Cesta Básica e 1 (um) Kit de Higiene para cada família, atendendo 60 famílias, totalizando 180 cestas, que serão entregues nas residências das pessoas. Respeitar-se-á as recomendações de biossegurança, como uso de máscara, distanciamento, evitando aglomerações e outros, conforme preconizado pelos órgãos de saúde.

Tal atividade será realizada pelos voluntários do Movimento, Awára Méri, Edson Antônio, e Marcos Costa.

Certo de que a solicitação será atendida, fique com meus votos de estima e consideração.

AUTORIZADO

NÃO AUTORIZADO

Geysa Gabriela G. G. Carvalho

Geysa Gabriela Gomes Guimarães Carvalho

Coordenadora AAER-SMS

Marcos Vinicius Costa Santos
Marcos Vinicius Costa Santos
Coordenador

MORHAN Barra do Garças-MT
CNPJ: 40.591.969/0001-07

Marcos Vinicius C. Santos
Coordenador MORHAN
Barra do Garças-MT

Morhan
MOVIMENTO DE REINTEGRAÇÃO
DAS PESSOAS ANTIGAS
PELA HANSENIASE
NÚCLEO BARRA DO GARÇAS-MT
CNPJ 40.591.969/0001-07



Cam. Mun. de Garças
Fls. 103
Ass. 01

Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas Pela Hanseníase (MORHAN), Núcleo de Barra do Garças-Mato Grosso. CNPJ: 40.591.969/0001-07.

OFÍCIO

Nº 006-2021

Barra do Garças-MT, 08/02/2021

À LUANA Mª SANTOS MARTINS

Coordenadora Atenção Básica – Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Garças.

Ilma. Sra.

Cumprimentando Cordialmente,

Sabendo da importância que esta Instituição tem e dos excelentes trabalhos prestados à população, venho por meio deste apresentar o MOVIMENTO DE REINTEGRAÇÃO DAS PESSOAS ATINGIDAS PELA HANSENÍASE (MORHAN). O Morhan luta pela garantia e respeito aos Direitos Humanos das pessoas atingidas pela hanseníase e seus familiares, possibilitando que a hanseníase seja compreendida na sociedade como uma doença normal, com tratamento e cura, eliminando assim o preconceito e estigma em torno da doença. **Diante disso nos colocamos a disposição desta instituição para que possamos juntos enfrentar a hanseníase como um problema de saúde pública**, perante do cenário de pandemia e de vulnerabilidade socioeconômicas de algumas famílias e pessoas atingidas pela hanseníase, o Morhan Nacional, junto a Missão Sasakawa Health Foundation e Morhan Barra do Garças, desenvolve atividades de **segurança alimentar, para famílias e/ou pessoas afetadas pela hanseníase**, fornecendo cestas básicas de alimentação para essas pessoas. Solicitamos então, para que as unidades básicas façam um levantamento e listagem dos casos ativos de hanseníase, preenchendo questionário em anexo das pessoas que se enquadram nos critérios de inclusão, onde este será avaliado pela assistente social do núcleo, para então a distribuição destas, nos encaminhe no email: barradogarçasmorhan@gmail.com o questionário preenchido;

Crítérios de inclusão:

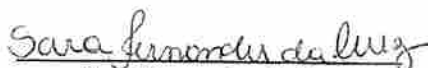
I pessoa por família

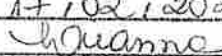
Ser ou ter sido usuário do Programa de Hanseníase de Barra do Garças;


Avaliação socioeconômica;


Renda per capita base de um quarto do salário mínimo;

O MORHAN de Barra do Garças será responsável pelo cadastro e entrega do benefício eventual de cesta básica apenas para famílias em situação de emergência/vulnerabilidade social acompanhadas pelo Programa de Hanseníase deste município que atenderem aos critérios acima referidos.



Sara Fernandes da Cruz
Vice Coordenadora
MORHAN Barra do Garças-MT

RECEBEMOS
EM 17/02/2021

ATENÇÃO BÁSICA


Marcos Vinicius Costa Santos
Coordenador
MORHAN Barra do Garças-MT
CNPJ: 40.591.969/0001-07


Marcos Vinicius C. Santos
Coordenador MORHAN
Barra do Garças-MT

Awára Méri Barros Dias da Silva
Assistente Social
CRESS 2342 20ª Reg./MT


Awára Méri Barros Dias da Silva
1º Secretária e Assistente Social
MORHAN Barra do Garças-MT


MOVIMENTO DE REINTEGRAÇÃO
DAS PESSOAS ATINGIDAS
PELA HANSENÍASE
NÚCLEO BARRA DO GARÇAS-MT
CNPJ 40.591.969/0001-07



Cam. Mun. B. Garças
Fls. 104
Ass. 91

Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas Pela Hanseníase (MORHAN), Núcleo de Barra do Garças-Mato Grosso. CNPJ: 40.591.969/0001-07.

OFÍCIO

Nº 007-2021

Barra do Garças-MT, 08/02/2021

À THAYSE MAYARA LOPES ESTEVES ALVES

Coordenadora Atenção Básica – Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Garças.

Ilma. Sra.

Cumprimentando Cordialmente,

Sabendo da importância que esta Instituição tem e dos excelentes trabalhos prestados à população, venho por meio deste apresentar o MOVIMENTO DE REINTEGRAÇÃO DAS PESSOAS ATINGIDAS PELA HANSENÍASE (MORHAN), O Morhan luta pela garantia e respeito aos Direitos Humanos das pessoas atingidas pela hanseníase e seus familiares, possibilitando que a hanseníase seja compreendida na sociedade como uma doença normal, com tratamento e cura, eliminando assim o preconceito e estigma em torno da doença. Diante disso nos colocamos a disposição desta instituição para que possamos juntos enfrentar a hanseníase como um problema de saúde pública, perante do cenário de pandemia e de vulnerabilidade socioeconômicas de algumas famílias e pessoas atingidas pela hanseníase, o Morhan Nacional, junto a Missão Sasakawa Health Foundation e Morhan Barra do Garças, desenvolve atividades de segurança alimentar, para famílias e/ou pessoas afetadas pela hanseníase, fornecendo cestas básicas de alimentação para essas pessoas. Solicitamos então, para que as unidades básicas façam um levantamento e listagem dos casos ativos de hanseníase, preenchendo questionário em anexo das pessoas que se enquadram nos critérios de inclusão, onde este será avaliado pela assistente social do núcleo, para então a distribuição destas, nos encaminhe no e-mail: barradogarcasmorhan@gmail.com o questionário preenchido até o dia 25/02/2021;

Critérios de inclusão:

1 pessoa por família

Ser ou ter sido usuário do Programa de Hanseníase de Barra do Garças;

Avaliação socioeconômica;

Renda per capita base de um quarto do salário mínimo;

O MORHAN de Barra do Garças, UBS'S e o Centro de Referência Regional em Especialidades será responsável pelo cadastro e entrega do benefício eventual de cesta básica apenas para famílias em situação de emergência/vulnerabilidade social acompanhadas pelo Programa de Hanseníase deste município que atenderem aos critérios acima referidos.

Sara Fernandes da Cruz
Sara Fernandes da Cruz
Vice Coordenadora
MORHAN Barra do Garças-MT

Thayse Mayara L. E. Alves
Coordenadora / CRRES
Port nº 17.189 de 18/01/2021
Thayse Mayara L. E. Alves

Marcos Vinicius C. Santos
Marcos Vinicius C. Santos
Coordenador MORHAN
Barra do Garças-MT
Marcos Vinicius Costa Santos
Marcos Vinicius Costa Santos
Coordenador
MORHAN Barra do Garças-MT
CNPJ: 40.591.969/0001-07

Awara Méri Barros Dias da Silva
Awara Méri Barros Dias da Silva
Assistente Social
CRESS 2342 20ª Reg. JMT
Awara Méri Barros Dias da Silva
1º Secretária e Assistente Social
MORHAN Barra do Garças-MT
MORHAN
MOVIMENTO DE REINTEGRAÇÃO
DAS PESSOAS ATINGIDAS
PELA HANSENÍASE
NÚCLEO BARRA DO GARÇAS-MT
CNPJ 40.591.969/0001-07

FINAL REPORT

Date: 05/08/2021

To the President of Sasakawa Health Foundation:

*Report must NOT exceed 6 pages.

| |
|---|
| 1. Organization Name: Morhan Nucleus Barra do Garças/Mato Grosso/Brazil |
| 2. Project Title: COVID-19 Support Project for Persons Affected by Hansen's Disiase |
| 3. Name of Focal Person: Marcos Vinicius Costa Santos / Artur Custódio |
| 4. Reporting Period: May/August 2021 |
| <p>5. Executive Summary</p> <p>Contribute to food security and prevention of people affected by hansen's disiasse and people with disabilities and their families, aiming at guaranteeing rights, developing mechanisms for inclusion, preventing situations of social risk, exclusion and isolation in the context of COVID-19.</p> |
| <p>6. Update Information to Project Background (if any)</p> <p><i>Tools were developed for socioeconomic analysis and social vulnerability of people affected by hansen's disiasse and with physical disabilities, with that we classify the interviewed people as favorable and unfavorable.</i></p> <p><i>where we use the selection criteria</i></p> <ol style="list-style-type: none"> 1- Be a user of the hansen's disiasse program in Barra do Garças-MT 2- Person with physical disabilities 3- People affected by hansen's disiasse with social vulnerability due to the Covid-19 pandemic 4- Per capita income of up to a minimum wage and a half. we managed to register 45 families that were really in a vulnerable situation. <p><i>we kept the total value of basic food baskets and hygiene kits to 180, however we reduced the number of people, and increased the service time, therefore, the 45 families will be served for 4 months totaling the 180 basic food baskets and hygiene kits.</i></p> <p><i>such a change was made due to the absence of people who met the selection criteria, and because we observed the situation of extreme vulnerability of some people, thus giving them a provision for a longer period of time.</i></p> |
| <p>7. Progress Made to the Main Objective of the Project</p> <p>The registration stage was successfully completed, face-to-face registration, interviews with people, interviews conducted by Awára Méri Barros Dias da Silva, Social Worker Morhan Barra do Garças-MT and Volunteer Marcos Vinicius Costa Santos, Coordinator Morhan Barra do Garças -MT, registration conducted through interviews and registered in the electronic form of Morhan Nacional, and in the manual form of Morhan Barra do Garças-MT.</p> <p>The first phase of the delivery mission was completed on May 5, 2021, having started on May 4, 2021 and being developed by two teams, with members, Alice Dorothy, Aline Rodrigues, Awára Méri, Elias Marcelino, Marcos Costa and Wesley Castro, dividing into two cars, they were distributed in different districts of the cities mentioned above. started work at 7:30 AM going until 18:00 PM, where the 45 registered families were served, in the three municipalities: Barra do Garças-MT; Pontal do Araguaia-MT; Aragarças-GO;</p> <p>45 families were served with 1 basic basket and 1 hygiene kit</p> <p>We also advise Hansen's Disiasse and Covid-19 in the delivery of printed materials and folders, in addition to verbal guidance.</p> <p>In the previous month, we also donated 128 chocolate eggs, in celebration of Easter, to the Reference Centers for Social Assistance in the Municipalities of Barra do Garças-MT and Pontal do Araguaia-MT, from an anonymous partner, these chocolate eggs were destined for needy children from nearby villages, being delivered by the Social Assistance Reference Centers.</p> |

8. Activities

02/08/2021: Request for access to information (address and telephone number) of people affected by *hansen's disiasse* or with physical disabilities health and social assistance secretariats of Barra do Garças-MT, Pontal do Araguaia-MT and Aragarças-GO, to notify them;

23/02/2021 Meeting between Mission Sasakawa Health Foundation, Morhan Nacional and Morhan Barra do Garças-MT to discuss the project;

06/04/2021: Disclosure of the Project on the dissemination channels (local television);

07/04/2021: Disclosure of the project on Morhan Barra do Garças-MT Social Media;

14/04/2021: Start of Quotation in local markets;

13/04/2021: Start of registration of families;

16/04/2021: End of registration of families;

18/04/2021: End of Quotation in local markets;

05/05/2021: Beginning of the delivery of basic baskets, hygiene kits and information about covid-19 and *hansen's disiasse* in the homes of registered families;

05/05/2021: End of delivery of basic baskets, hygiene kits and information about covid-19 and *hansen's disiasse* in the homes of registered families;

05/05/2021: End of the first delivery phase;

06/05/2021: Elaboration of Report.

03/05/2021: Delivery of the second stage of food baskets and hygiene kits together with informative material on self-care for people affected by Hansen's Disiasse.

03/06/2021: Delivery of the third stage of food baskets and hygiene kits together with informative material on self-care for people affected by Hansen's Disiasse.

11/06/2021: Elaboration of Report;

03/07/2021: Delivery of the third stage of food baskets and hygiene kits;

We had the participation of a physiotherapist, who provided guidance on self-care techniques for people affected by *hansen's disiasse*;

We also donated clothes and warm clothes to some extremely vulnerable families;

05/07/2021: Elaboration of Report

04/08/2021: Delivery of the third stage of food baskets and hygiene kits;

We had the participation of a physiotherapist, who provided guidance on self-care techniques for people affected by *hansen's disiasse*;

05/07/2021: Elaboration of Report

The final report was prepared, but the last delivery of food baskets and hygiene kits will be delivered on 04/08/2021;

All photos will be available on Google Drive, at the link:
<https://drive.google.com/drive/folders/1OhIWL8hYerpbRXsenGvNTBdeH5fXA7ia?usp=sharing>

9. Outcomes/Impact, Evaluation Results

It was observed that the eventual benefit offered by the sasakawa mission was of great positive impact, as many families reported that they were experiencing financial difficulties in the current scenario, and some reported that there was a lack of food at home, that the basic baskets arrived in good time, many they even got emotional when they received it.

evaluating the situation of families, we can observe the extreme vulnerability, malnutrition, lack of employment, exorbitant expenses with medicines that are not provided by the public network, as some have comorbidities, and other diseases such as AIDS, there were also patients with leprosy sequelae, and patients with reactions due to the absence of physiotherapy and lack of medical assistance, due to the pandemic.

At the end of the "Stop Covid" Mission, 45 families were served for 4 months, totaling 180 Basic Baskets and 180 Hygiene Kits, as with the advance of the pandemic in the region, many families lost their supporters, as well as jobs, the positive impact of this action was notorious. in the lives of the assisted people, as many verbally expressed their gratitude for receiving such attention and care "this help arrived at a good time, as I did not know if I would eat tomorrow, a patient who was attended reported", others even got emotional and cried when receiving such help , me Marcos Costa coordinator of Morhan in Barra do Garças-MT I am immensely grateful to the Sasakawa Health Foundation Mission and the

National Coordination of Morhan for having provided this safety and humanitarian aid to individuals affected by leprosy and physical disability, people who are suffering most magnitude of the impacts of the pandemic.

I also thank the entire team of local volunteers involved for this mission to come true.

10. Output

Local volunteers were present in the elaboration of the mission, being:

Sara Fernandes, Marcos Costa Wesley Castro, Responsible for taking letters and communicating with the secretaries of health and social assistance of the municipalities mentioned above

Aline Rodrigues and Gabriela Capellini responsible for the elaboration of cards and dissemination on social media in the Barra do Garças-MT nucleus;

Edson Antônio, and Marcos Costa responsible for distribution logistics;

Awára Méri and Marcos Costa, responsible for registering families;

Wesley Castro and Marcos Costa, Responsible for quotations in the markets;

Silmara Benevides, responsible for making the printed material and folders used in this mission;

Alice Dorothy, Aline Rodrigues, Awára Méri, Elias Marcelino, Marcos Costa, Wesley Castro, responsible for the distribution of basic baskets and hygiene kits.

11. Challenges Encountered

Wrong addresses and hard to reach places.

12. Others

Attached photos of the mission

13. Financial Summary

Please submit a detailed financial report separately using the budget sheet.

(1) Actual Expense Total:

(2) SHF Grant Amount: (in your currency, e.g. USD, INR, IDR)

Approved amount:

Amount received as 1st instalment:

Amount received as 2nd instalment (only for applicable projects):

Expected balance to be remitted:

(3) Describe any significant variance (+/- 10%) from your budget and summarize why. (It is also possible to describe this in the financial report. If you do so, please indicate here: "See financial report".)

CERTIDÃO

Certifico que após pesquisa nos índices de Projetos, de Leis Complementares e Leis Ordinárias não foram encontradas correspondências sobre o tema do Projeto de Lei nº023/2021 (Declara de Utilidade Pública Municipal a Entidade que menciona) de autoria do Vereador Gabriel Pereira Lopes.

Barra do Garças-MT, 21 de outubro de 2021


Larissa Rafaella Gomes de Farias
Arquivo - Portaria 17/2018

Parecer nº: 141/2021

Trata-se Projeto de Lei nº 023/2021, de 20 de agosto 2021, de autoria do Poder Vereador Gabriel Pereira Lopes - PSDB, que: "Declara de Utilidade Pública Municipal a Entidade que menciona".

I – RELATÓRIO

01. Trata-se do *Trata-se Projeto de Lei nº 023/2021, de 20 de agosto 2021, de autoria do Poder Vereador Gabriel Pereira Lopes - PSDB, que: "Declara de Utilidade Pública Municipal a Entidade que menciona"*.

02. Foi apresentada mensagem junto ao Projeto de Lei informando que:

"Trata-se de entidade civil, sem fins lucrativos que presta um valioso serviço à comunidade, especialmente na promoção de medidas educativas visando à prevenção, diagnóstico precoce, tratamento, reabilitação, informação, promoção social. Conscientização, preservação e resgate da cidadania das pessoas acometidas pela hanseníase, objetivando a completa reintegração social. Ante o exposto, sendo o Movimento de Reintegração de amplo interesse social e assistencial, e, cumpridos os demais requisitos legais, nos moldes da documentação anexa, este signatário conta com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste projeto."

03. Já o projeto declara de utilidade pública Municipal o Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas pela Hanseníase - MORHAN.

04. É o relatório.

II – PARECER

05. Em consulta a Lei Orgânica e Regimento Interno da Câmara Municipal de Barra do Garças, vislumbramos que o assunto tratado não precisa vir formulado através de projeto de lei complementar, nem que se trata de matéria de competência exclusiva do Poder Executivo (parágrafo único, do art. 48 e artigo 49 da Lei Orgânica do Município de Barra do Garças, respectivamente).

06. Portanto, quanto a estes aspectos não há qualquer impedimento ao Projeto de Lei apresentado.

07. Por outro lado, o art.10, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Barra do Garças, dispõe competir ao Município legislar sobre assuntos de seu peculiar interesse, entre os quais declaração de utilidade pública municipal, vejamos:

“Artigo 10 – Ao Município compete prover a tudo quanto se relacione ao seu peculiar interesse e ao bem-estar de sua população, cabendo-lhe, privativamente, entre outras, as seguintes atribuições:

I – Legislar sobre assuntos de seu peculiar interesse;

(...)”

08. Assim, não resta dúvida tratar-se de assunto de interesse local.

09. Temos ainda que a Lei 3.901, de 21 de novembro de 2017, dispõe sobre as normas para Declaração de Utilidade Pública Municipal, de Sociedades Civas, Associações e Fundações constituídas no Município.

10. Efetuando comparativo dos requisitos exigidos por lei com os documentos apresentados pelo autor do projeto concluímos que todos os itens foram preenchidos, eis que tem personalidade jurídica (declaração de inscrição junto à Receita Federal); possui efetivo exercício e regular funcionamento (declaração de inscrição junto à Receita Federal); os cargos da diretoria não são remunerados e a entidade não distribui lucros, etc., (conforme consta do estatuto); tem fins cultural, filantrópico; e os diretores possuem folha corrida e moralidade comprovada, conforme certidões de antecedentes anexas.

III- CONCLUSÃO

11. Portanto, apresentada a mensagem, respeitada a regra de competência, da ótica legal, observados os apontamentos feitos acima, este Advogado **OPINA pela viabilidade** técnica e jurídica do projeto, cabendo aos vereadores análise de mérito.

12. No que tange ao mérito, a Procuradoria Legislativa não irá se pronunciar, pois caberá tão somente aos vereadores, no uso da função legislativa, verificar a viabilidade ou não da aprovação desta proposição, respeitando-se para tanto as formalidades legais e regimentais.

13. Esclareço ainda ser o presente parecer meramente explicativo, não vinculando os nobres vereadores, e se aprovado no mérito e pelas Comissões, o projeto produzirá seus efeitos, até eventual controle a posteriori.

14. É o parecer, sob censura.

Barra do Garças, 03 de novembro de 2021.


HEROS PENA

Advogado

Matrícula: 213 - OAB/MT: 14.385-B

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Projeto de Lei nº 024/2021 de autoria do Vereador GABRIEL PEREIRA LOPES-PSDB.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO, analisando a PROJETO DE LEI, em epigrafe, resolve exarar PARECER FAVORAVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

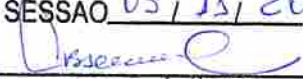
03 de Novembro de 2021 Sala das Comissões da Câmara Municipal, em


Ver. JAIRO GERM
Presidente


Ver. GABRIEL PEREIRA LOPES
Relator


Ver. MURILO VALOES METELLO
Vogal

APROVADO
EM SESSÃO 03/11/2021


Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

APROVADO

EM SESSÃO DE 11/11/2011

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS
RUA DO COMÉRCIO, 100 - JARDIM SÃO CARLOS
13506-900 - SÃO CARLOS - SP

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E
DEFESA DA MULHER

PARECER

Projeto de Lei nº 023/2021 de
autoria do Vereador GABRIEL PEREIRA
LOPES-PSDB

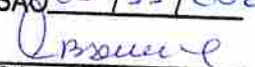
A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA DA MULHER analisando a PROJETO DE LEI , em
epigrafe, resolve exarar PARECER FAVORAVEL, por entender ser a aludida matéria, legal
e constitucional.

03 de Novembro de 2021. Sala das Comissões da Câmara Municipal, em

Ver. FLORIZAN LUIZ ESTEVES
Presidente

Ver.º JOSÉ MARIA ALVES VILAR
Relator

Ver. VALDEI LEITE GUIMARÃES
Vogal

APROVADO
EM SESSÃO 03/11/2021

Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

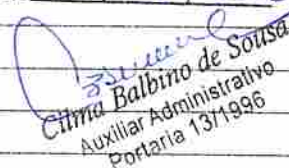
VOTAÇÃO

Projeto de Lei nº 023/21 Gabriel Pereira Lopes - PSDB

| VEREADORES | PARTIDO | SIM | NÃO | ABSTENÇÃO |
|--|-------------|-------------------|-----|-----------|
| CARPEGIANE GONZAGA DA SILVA LIONES | PSB | ✓ | | |
| Dr. FLORIZAN LUIZ ESTEVES | PROS | ✓ | | |
| GABRIEL PEREIRA LOPES – Vice - Presidente | PSDB | ✓ | | |
| GERALMINO ALVES R. NETO | PSB | ✓ | | |
| HADEILTON TANNER ARAUJO | PSD | ✓ | | |
| JAIME RODRIGUES NETO | MDB | ✓ | | |
| JAIRO GEHM – 1º Secretário | PRTB | ✓ | | |
| JAIRO MARQUES FERREIRA - 2º Secretário | REPUBLICANO | ✓ | | |
| Dr. JOSÉ MARIA ALVES VILAR | DEM | ✓ | | |
| MURILO VALOES METELLO | REPUBLICANO | ✓ | | |
| PAULO BENTO DE MORAIS | PL | ✓ | | |
| PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO - Presidente | PSD | <i>Presidente</i> | | |
| RONAIR DE JESUS NUNES | PSDB | ✓ | | |
| VALDEI LEITE GUIMARÃES | MDB | ✓ | | |
| WANDERLI VILELA DOS SANTOS | PSB | ✓ | | |

RESULTADO DA VOTAÇÃO: MÉRITO

Aprovado por Unanimidade
 de vereadores presentes
 em Sessão Ordinária do
 dia *03/11/2021*


Cláudia Balbino de Sousa
 Auxiliar Administrativo
 Portaria 137/1996